



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO MUNICÍPIO DE OVAR_2022

CÂMARA MUNICIPAL DE OVARREUNIÃO DE 13/04/2023**DELIBERAÇÃO N.º 231/2023**

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprova o Relatório de Gestão e Contas do Município de Ovar de 2022, e remete-lo à Assembleia Municipal.

Foi deliberado, h.v., aprova os seguintes dados: Total do Ativo (156 757 806,09 euros); Património Líquido (133 216 507,93 euros) e Passivo (23 541 298,16 euros); Total do Património Líquido e Passivo (156 757 806,09 euros); Demonstração de Resultados (DR): os Rendimentos Totalizam (36 690 913,88 euros) e os Gastos (42 259 469,95 euros); o Resultado Líquido do exercício é de (-5 568 556,07 euros); Demonstração Fluxos de Caixa: Recbimentos (35 047 133,10 euros - não inclui o saldo de gestão anterior) e Pagamentos (36 319 036,43 euros); Demonstração do Desempenho Orçamental - DDO: Recbimentos (44 814 071,81 euros - inclui o saldo de gestão anterior) e Pagamentos (36 319 064,48 euros); Desempenho Orçamental da despesa: saldos iniciais de 47 183 953,27 euros e saldos finais de 36 319 064,48 euros; Desempenho Orçamental da receita: saldos iniciais de 47 183 953,27 euros; saldos finais de 44 814 071,81 euros; Operações de Tesouraria: saldos iniciais de 1439 556,01 euros; saldos finais de 16 42 491,58 euros.

a) A Comissão Especializada de Finanças,
Economia e Emprego
para a apreciação;

b) A Assembleia Municipal

Pedro Inês da Luz

23/04/23

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVARREUNIÃO DE 21/04/2023**DELIBERAÇÃO**

Deliberado Aprova, com 18 votos a favor, 13 votos contra e 1 abstenção, dos 32 presentes, sendo 18 votos a favor do GM do PSD; 9 votos contra do GM do PS; 2 votos contra do GM do PSD; 1 voto contra do GM do BE e 1 abstenção do GM do PCP; nos termos e conformidade o exposto no "Relatório de Gestão e Contas do Município de Ovar de 2022" -
- Deliberação de Câmara N.º 231/2023 de 13.04.2023.

Mensagem do Presidente

A prestação de contas pelos Eleitos aos seus Concidãos é um dos pilares basilares do poder autárquico democrático.

No Município de Ovar, a prestação de contas é, além de uma obrigação legal, um exercício de transparência indispensável, mas, sobretudo, é encarada como motivo de satisfação. Satisfação que advém dos resultados alcançados, das promessas cumpridas e do trabalho realizado diariamente em prol desta nobre missão que é a de criar qualidade de vida para Todos os que vivem, trabalham, estudam, visitam e investem no Município de Ovar.

A presente prestação de contas demonstra a atuação do Município de Ovar no plano financeiro no ano de 2022, a qual se pautou por um escrupuloso cumprimento dos diversos normativos legais em vigor.

Este Relatório de Gestão e Contas é, assim, o espelho da dedicação, da entrega, do esforço e do arrojo empreendidos pela Autarquia, pelo seu Executivo e pelos seus trabalhadores ao longo de 2022, pese embora as dificuldades encontradas pelo caminho.

Nessa medida, a prestação de contas traduz, portanto, a permanente tensão que existe no exercício do Poder Autárquico: de um lado, a vontade de concretizar, de agir, de fazer acontecer; do outro, a burocracia, a lentidão administrativa dos processos e os constrangimentos forçados pelas circunstâncias externas, e pelo quadro legal e regulamentar.

Mas, sem prejuízo dessas dificuldades, o exercício de 2022 deu resposta às principais necessidades e anseios das Pessoas, das Famílias, das Empresas e das Instituições do concelho. Sempre com a prudência de nos balizarmos pelos nossos recursos financeiros, e frequentemente cruzando a linha daquelas que são as nossas competências legais. Demos o melhor de nós para chegar a Todos. Para garantir que Ninguém ficava “para trás”. Para colocar as Pessoas no centro de todas as decisões.

Estamos de consciência tranquila e cientes do que conseguimos concretizar.

Em 2022, demos continuidade à gestão criteriosa que temos adotado desde 2013, e que nos tem permitido ter – ano após ano – contas certas e equilibradas, indicadores financeiros de excelência e uma carga fiscal reduzida e adequada à nossa dimensão.

Mesmo com a manutenção da carga fiscal em níveis historicamente reduzidos, ao longo do ano conseguimos conciliar a solidez financeira da autarquia com a atribuição de apoios sociais, económicos, culturais, e desportivos, entre tantos outros, que fizeram a diferença no dia-a-dia de Pessoas, Empresas, Instituições e Coletividades, isto é, das “forças vivas” da nossa comunidade.

Com essa gestão responsável conseguimos ainda - sem comprometer a sustentabilidade financeira do Município - concretizar um plano de investimentos estruturado no desenvolvimento do território e continuar a fazer de Ovar um «Território de Emoções», onde prevalece a Igualdade de Oportunidades.

Fruto da confiança que recebemos do Povo Vareiro, a cada dia e com a mesma energia que nos caracteriza desde sempre, demos passos certos para incrementar o índice de felicidade de Todos e construir um território onde todos se sintam bem e do qual se sintam parte integrante.

Estivemos próximos de Todos e com as portas abertas. Sempre.

Concluímos obras de relevo, lançámos obra para o terreno e planeámos obra para o futuro.

Executámos os mais variados projetos materiais e imateriais. Apoiámos quem mais precisou. Proporcionámos esperança às comunidades.

Fomos agentes de desenvolvimento social, económico, cultural e desportivo. Investimos no presente, honrando o legado que recebemos no passado, sem comprometer o desenvolvimento do Município no futuro.

Focámo-nos em fazer do Município de Ovar um território mais empregador, inclusivo, coeso e sustentável.

Ainda assim, muito mais há a fazer no futuro. Estamos cientes de que um Município se constrói e se renova a cada dia e, com a humildade que nos caracteriza, reconhecemos que ainda há metas por alcançar, aspetos por melhorar e sonhos a concretizar.

Mas já estamos a caminho. Todos os dias, na interação e por força da dinâmica de todos – da Autarquia, dos Cidadãos, das Coletividades e das Empresas.

Os dados desta Prestação de Contas permitem também olhar para o futuro com confiança e esperança. A saúde financeira da autarquia somada à energia do Povo Vareiro e à nossa vontade de concretizar em cada dia o que é estrutural são alicerces seguros sobre os quais assenta o

compromisso de continuar a aumentar a qualidade de vida de Todos, no geral, e de cada um, em particular.

Como sempre dissemos, o Desenvolvimento do Município é Obra de Todos! É mesmo. Ninguém alcança nada de meritório se for sozinho.

Por essa razão, a palavra final é de agradecimento aos trabalhadores do Município de Ovar pela sua colaboração diária nesta missão comum que todos abraçamos com gosto e, em particular, a todos os que intervieram na concretização do documento que agora apresentamos.

O Desenvolvimento do Município de Ovar continua a ser Obra de Todos! E para Todos!

Viva o Município de Ovar!

O Presidente da Câmara Municipal,

Salvador Malheiro

Índice

1.	Introdução	1
2.	Principais Atividades – Eixos Estratégicos.....	15
3.	Recursos Humanos.....	24
4.	Contabilidade e Relato Orçamental	31
4.1.	Enquadramento Teórico-Legal	31
4.2.	Análise ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022	33
4.2.1.	Orçamento Inicial, Modificações Orçamentais e Execução Orçamental.....	33
4.2.2.	Análise à Execução Anual do Orçamento e GOP's do Município de Ovar	37
5.	Análise Financeira	73
5.1.	Enquadramento Teórico-Legal	73
5.2.	Breve Enquadramento às Demonstrações Financeiras.....	75
6.	Indicadores de Gestão	90
6.1.	Indicadores Económico-Financeiros	90
6.2.	Indicadores Orçamentais	94
7.	Dívida Total.....	97
8.	Contabilidade de Gestão	102
9.	Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício	106
10.	Demonstrações Financeiras	107
10.1.	Anexo às Demonstrações Financeiras.....	111
11.	Demonstrações Orçamentais	209
12.	Certificação Legal de Contas	210

Introdução



1. Introdução

O presente Relatório de Gestão e Contas do Município de Ovar e respetivas Demonstrações Orçamentais e Financeiras, referentes ao exercício económico de 2022, integra o mandato autárquico 2021-2025, que por sua vez, coincide com o terceiro mandato do Órgão Executivo em funções.

Após dois anos marcados por grandes incertezas provocadas pela pandemia de Covid-19, o ano de 2022 assumiu-se como auspicioso e desafiante no que seria um cenário pós-pandemia. 2022 foi por isso, um ano marcado pelas apostas na retoma à vida quotidiana “normalizada”. 2022, foi também um ano fortemente marcado pelo cenário de guerra entre a Ucrânia e a Rússia, que gerou uma crise de menor crescimento da economia e maior estagflação (inflação, estagnação do desenvolvimento económico e desemprego). Foi neste enquadramento macroeconómico, que a Câmara Municipal de Ovar realizou a sua gestão municipal no exercício de 2022.

Atendendo que a Autarquia de Ovar se pauta pelos princípios de autonomia, subsidiariedade e descentralização, de poder administrativo e político, não obstante o legalmente consagrado na Constituição da República Portuguesa (CRP), “(...) como pessoas colectivas territoriais dotadas de Órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas.” (artigo 236.º da CRP), é uma entidade pública que gere recursos públicos, pelo que detém a responsabilidade e o dever de prestar contas.

Prestar contas de forma responsável obriga as entidades públicas a demonstrar como foram utilizados os recursos colocados à sua disposição para a prestação de serviços aos cidadãos, bem como, a forma como esses recursos foram utilizados no que diz respeito ao cumprimento da Lei, regulamentos e demais normativos que regem os seus serviços e operações.

O dever de prestar contas aliado à intenção de transparência e responsabilidade para com o serviço público, traduz-se no presente documento de relato à gestão e nas Demonstrações Orçamentais e Financeiras que dele fazem parte integrante - estes são os principais elementos do relato financeiro, de acordo com preceituado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (doravante designado SNC-AP).

As Demonstrações Orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental da Autarquia, sendo os seus objetivos os de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

As Demonstrações Financeiras são definidas como uma representação estruturada da posição financeira e desempenho financeiro da Autarquia e têm como principal objetivo fornecer informações sobre o desempenho financeiro, a posição financeira e as alterações à mesma, que seja útil para um grupo heterogéneo de utilizadores, que possam tomar decisões com base nelas.

Com o presente documento e transcrevendo o concretizado pelo SNC-AP, pretende-se proporcionar: informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e tomada de decisões. Esta informação é tanto mais útil quanto mais satisfizer as necessidades dos seus utilizadores e, de um modo geral, agrupam-se em necessidades de informação para efeitos de responsabilização pela prestação de contas (*accountability*) e necessidades de informação para tomadas de decisão.

Em cumprimento do exposto, inicia-se o presente documento por um enquadramento geral *ao que é e para que serve* a prestação de contas, seguindo-se uma análise ao contexto macroeconómico e à demografia do Concelho de Ovar. Após este enquadramento geral, surge o momento do relato à gestão Autárquica do ano 2022, que descreve as principais atividades desenvolvidas no âmbito dos eixos estratégicos definidos pelo Órgão Executivo, para o mandato Autárquico em causa. Posteriormente, existe um capítulo dedicado à análise dos recursos humanos da Câmara Municipal; um capítulo dedicado à análise das demonstrações orçamentais, seguindo-lhe outro relativo à análise genérica à contabilidade financeira; de seguida vem a análise aos principais indicadores orçamentais e financeiros, bem como a análise à dívida total e a análise aos principais dados fornecidos pela contabilidade de gestão. Por fim e com demais importância, são apresentadas as demonstrações financeiras do Município de Ovar para o ano de 2022 e sua respetiva análise.

Enquadramento Legal à Prestação de Contas

No que diz respeito ao processo de prestação de contas e aos procedimentos inerentes específicos, estes decorrem de requisitos legais, nomeadamente as normas disciplinadoras da contabilidade pública previstas:

- no Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental 2022;
- no Orçamento de Estado – Lei n.º 12/2022, de 27 de junho;
- na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional;
- no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;
- no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, concretamente nos pontos não revogados.

Mais acrescem as orientações para a prestação de contas, emanadas pelo Tribunal de Contas, previstas na Resolução n.º 6/2022, de 5 de janeiro de 2023 e Instrução n.º 1/2019, de 6 de março, pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), Comissão de Normalização Contabilística (CNC) e Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UNILEO).

Não obstante os procedimentos de reporte terem origem em requisitos legais (submissão ao Tribunal de Contas e à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL)) ou práticas voluntárias (submetidas à Direção-Geral do Orçamento (DGO), à Inspeção Geral das Finanças (IGF), à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e ao Instituto Nacional de Estatística (INE)), na qual se inclui a divulgação da informação *online* (conforme legalmente previsto na alínea c), do artigo 79.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação), o reporte financeiro mais detalhado de uma entidade pública tem sempre como objetivo, satisfazer as necessidades de informação associadas à *accountability* e à tomada de decisão.

Em nome do interesse público e com o objetivo de certificar a fiabilidade da informação relatada, tornam-se necessárias auditorias realizadas por profissionais e empresas de auditores baseadas em normas de auditoria – auditoria financeira –, devendo o relatório do auditor explicar se tal relato, nomeadamente as demonstrações que o constituem, se encontram em conformidade com as normas a que deve obedecer a sua preparação.

A sociedade de revisores “Leal & Associado, SROC, Lda.” é a entidade responsável pela certificação legal de contas do ano 2022 do Município de Ovar, nomeada por deliberação do Órgão Deliberativo, sob proposta do Órgão Executivo, de entre sociedades de revisores oficiais de contas, nos termos previstos do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação.

O segundo objetivo de auditoria de relato financeiro é exercido por entidades como o Tribunal de Contas, subordinado aos procedimentos particulares, determinados pela *International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI) para as *Supreme Audite Institutions* – a auditoria de regularidade e conformidade legal.

Após a sua elaboração, a prestação de contas é submetida a aprovação do Órgão Executivo, conforme determina o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o disposto no n.º 1, do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e posteriormente remetida ao Órgão Deliberativo, Assembleia Municipal, para que este aprecie e vote, conforme legalmente previsto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Face ao exposto, conclui-se que o relato financeiro de finalidade geral é um instrumento fundamental de reporte das entidades públicas, que potencia a transparência e contribui para a *accountability*, responsabilização de políticos, gestores e administradores públicos, favorecendo um maior envolvimento dos cidadãos na vida política.

Enquadramento Macroeconómico

De acordo com as estatísticas publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e pelo Banco de Portugal (BP), conforme quadro de seguida apresentado, verifica-se que no exercício de 2022 a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) cifrou-se nos 6,7%, apesar do contexto desfavorável da guerra na Ucrânia e de abrandamento global devido às pressões da inflação e não esquecendo, naturalmente, a recuperação económica devido aos efeitos adversos da pandemia da doença Covid-19.

O crescimento da economia em 2022 revelou-se assim, mais robusto do que o projetado. Tanto a procura interna como a procura externa ajudaram a atividade económica a superar o ambiente interno e externo mais desafiante.

Registou-se uma aceleração das exportações de bens e de serviços mais intensa que a das importações de bens e serviços. O crescimento do consumo privado (despesas de consumo final das Famílias Residentes e das Instituições Sem Fim Lucrativo ao Serviço das Famílias) cifrou-se em 5,7%, em termos reais (4,4% em 2021), que se pode revelar pela poupança das famílias contida durante a pandemia da doença Covid-19. Em 2022, o consumo público (Despesas de Consumo Final das Administrações Públicas) desacelerou em termos reais, registando uma taxa de variação de 2,4% (5,0% no ano anterior), refletindo um menor crescimento do emprego nas administrações públicas.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma taxa de variação média anual de 8,1% (0,9 % em 2021), pela aceleração dos preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos.

Em 2022, o emprego para o conjunto dos ramos de atividade (medido em número de indivíduos) registou um crescimento de 2,0%, após um aumento de 1,9% já verificado no ano anterior. A taxa de desemprego registada foi de 6%, uma diminuição de 0,6 p.p. face a 2021 (6,6% em 2021) e o valor mais baixo desde 2002.

Q. Projeções do Banco de Portugal: 2023-2025 | Taxa de variação anual, em percentagem¹

	Pesos 2022	BE março 2023				BE dezembro 2022			
		2022	2023 ^(a)	2024 ^(a)	2025 ^(a)	2022 ^(a)	2023 ^(a)	2024 ^(a)	2025 ^(a)
Produto interno bruto	100,0	6,7	1,8	2,0	2,0	6,8	1,5	2,0	1,9
Consumo privado	63,9	5,7	0,3	1,0	1,3	5,9	0,2	0,8	1,1
Consumo público	18,1	2,4	1,8	1,1	0,8	2,0	1,9	1,2	0,9
Formação bruta de capital fixo	20,2	2,7	2,3	5,2	4,2	1,3	2,9	5,4	4,3
Procura interna	102,5	4,5	0,8	1,8	1,8	4,3	0,9	1,8	1,7
Exportações	50,0	16,7	4,7	3,7	3,9	17,7	4,3	3,7	3,9
Importações	52,5	11,0	2,4	3,4	3,5	11,1	3,0	3,2	3,4
Emprego ^(a)		2,0	0,1	0,2	0,2	2,3	0,0	0,2	0,1
Taxa de desemprego ^(a)		6,0	7,0	6,9	6,7	5,9	5,9	5,9	5,9
Balança corrente e de capital (% PIB)		-0,4	1,9	2,3	2,7	-0,6	1,7	1,7	2,2
Balança de bens e serviços (% PIB)		-2,1	-0,2	0,1	0,5	-2,2	-0,9	-0,3	0,1
Índice harmonizado de preços no consumidor		8,1	5,5	3,2	2,1	8,1	5,8	3,3	2,1
Bens energéticos		23,8	-7,6	2,8	-0,6	24,3	3,6	3,6	0,0
Excluindo bens energéticos		6,7	6,7	3,2	2,4	6,7	6,0	3,3	2,3

2022 foi fortemente abalado pela elevada inflação, com impactos negativos sobre a atividade e o rendimento, sobretudo para as famílias de menores recursos financeiros. A subida acentuada da taxa de inflação na área do euro e a sua persistência, levaram o Conselho do Banco Central Europeu (BCE) a iniciar um processo de normalização da política monetária. Os aumentos das taxas de juro têm-se repercutido no custo de financiamento das empresas e famílias, o que contribui para conter as pressões inflacionistas. Conclui-se que a diminuição da inflação é essencial para a recuperação do poder de compra das famílias e para suportar uma retoma da atividade em contexto de menor incerteza.

Projeções Macroeconómicas para a Economia Portuguesa 2023-2025

De acordo com as projeções macroeconómicas do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá crescer 1,8% em 2023 e 2% em 2024 e em 2025. Em 2024–25, a dissipação dos constrangimentos nas cadeias de fornecimento, a redução da incerteza, a recuperação do rendimento real das famílias e o recebimento dos fundos europeus deverão contribuir para a aceleração do PIB, parcialmente

¹ Adaptado de: Banco de Portugal - https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/be_mar2022_p.pdf

contrariada por condições financeiras mais restritivas. A inflação deverá reduzir-se de 5,5% em 2023, para 3,2% em 2024 e 2,1% em 2025, pela desaceleração dos preços externos.

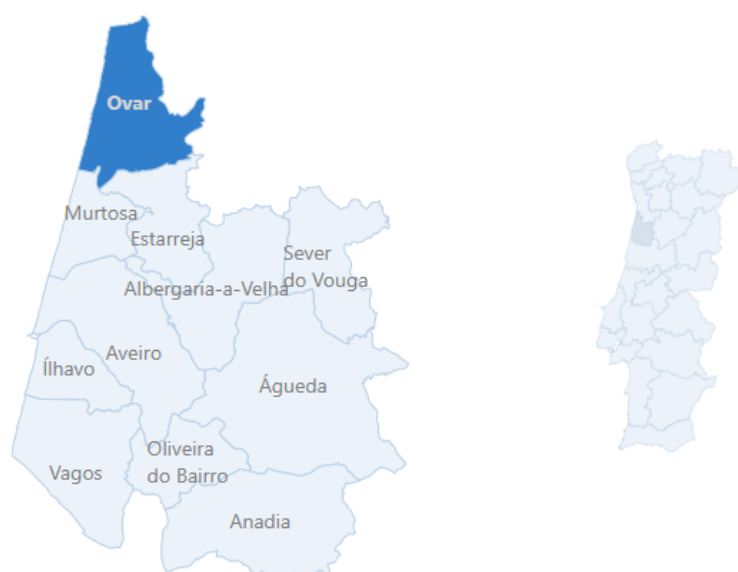
Prevê-se que o mercado de trabalho se mantenha robusto no horizonte de projeção. O emprego varia 0,1%, em média, entre 2023 e 2025. A taxa de desemprego deverá fixar-se em 7% em 2023, tendo em conta o impacto desfasado do abrandamento da atividade ao longo de 2022. Em 2024–25, a taxa de desemprego reduz-se, situando-se em 6,7% no final do horizonte. Estas variações são enquadradas pela relativa estabilização da população em idade ativa (com os fluxos de imigração a compensarem a evolução do saldo natural) e das taxas de atividade e de desemprego.

Este cenário é desenvolvido num contexto em que a economia portuguesa ainda é condicionada pela elevada incerteza geopolítica que decorre da tensão militar entre a Rússia e a Ucrânia, pelo impacto da persistência de pressões inflacionistas, não obstante as perspetivas do seu gradual desvanecimento, e pelo agravamento das condições de financiamento da economia.

O Município – Ovar

Censos 2021

Ovar situa-se na Região Centro do País (NUT II), integrando também a sub-região do Baixo Vouga (NUT III). É um Município que integra o Distrito de Aveiro e é composto por cinco freguesias: União das Freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã, Esmoriz, Cortegaça, Maceda e Válega.

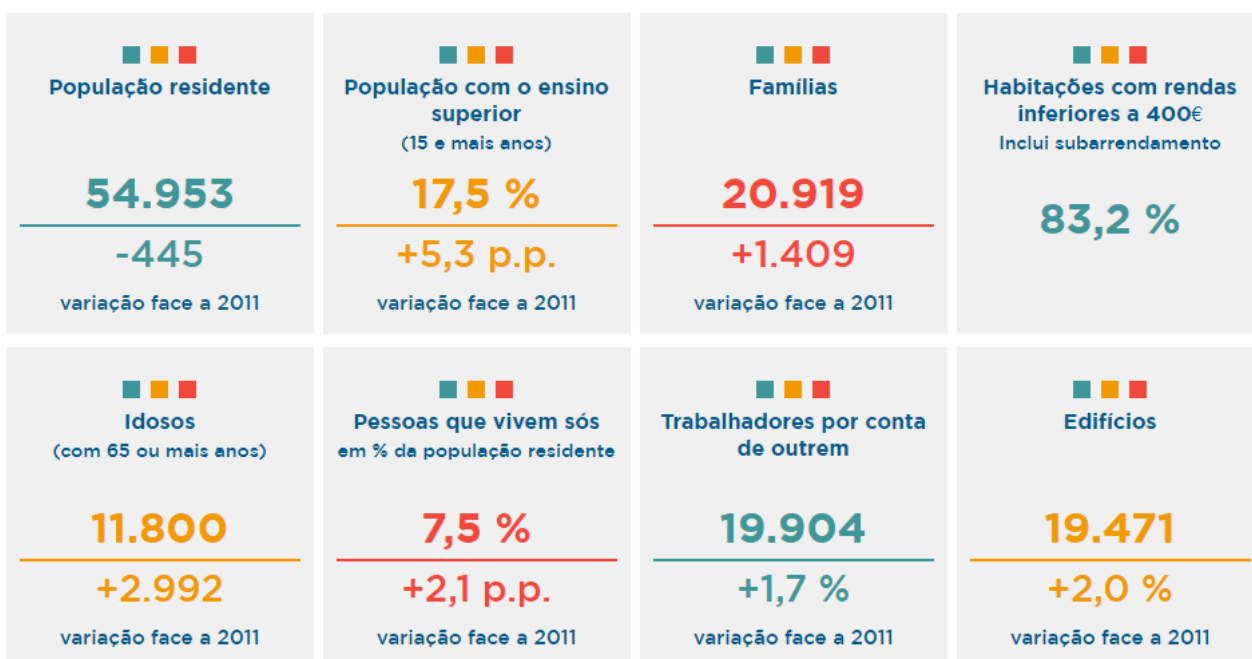


Atendendo a que o Instituto Nacional de Estatística (INE), divulgou no dia 23.11.2022 os resultados definitivos do XVI Recenseamento Geral da População e do VI Recenseamento Geral da Habitação – Censos 2021, referenciados a 19.04.2021, considera-se pertinente realizar uma pequena abordagem, no presente documento, dos principais indicadores, nomeadamente: População, Famílias, Escolaridade, Emprego e Habitação.

Os dados que a seguir se apresentam, fazem parte das divulgações estatísticas realizadas pelo INE e PORDATA².

² PORDATA - Base de Dados de Portugal contemporâneo, é organizada e desenvolvida pela Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Imagem. Principais Indicadores – Censos 2021 - Ovar



Nota: p.p. = pontos percentuais

Fonte: PORDATA.

População Residente

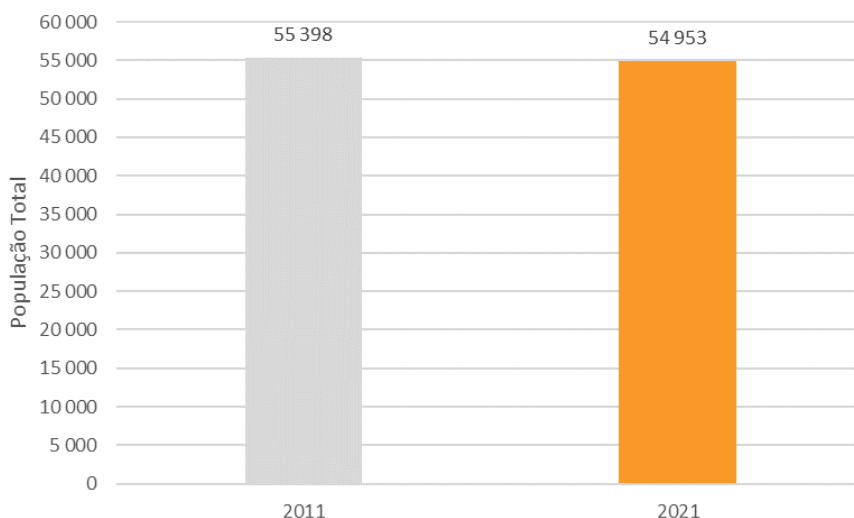
Foi apurado um total de população residente no Concelho de Ovar, em 2021, de 54 953 pessoas, sendo que 28 622 são mulheres e 26 331 são homens.

Q. População Total Residente - Por Sexo

População Residente	2021		2011		Variação	
	N.º Total	%	N.º Total	%	N.º Total	%
Sexo Feminino	28 622	52,08	28 727	51,86	-105	-0,37
Sexo Masculino	26 331	47,92	26 671	48,14	-340	-1,27
Total	54 953	100,00	55 398	100,00	-445	-0,80

Comparativamente ao último recenseamento – ano 2011, verifica-se um decréscimo da população residente (-445 pessoas), conforme ilustra o gráfico anterior, sendo certo que decresceu mais a população masculina (-340 pessoas) do que a população feminina (-105 pessoas).

G. População Total Residente



Famílias

As estatísticas sobre as famílias, permitem-nos perceber quantas famílias existem e por quantas pessoas é composta. Em 2021, existe um total de 20 919 famílias no Concelho de Ovar, sendo que 9 594 famílias têm entre 3 a 5 filhos, conforme ilustra o quadro seguinte.

Q. Total de Famílias – Por Número de Filhos

Famílias	2021		2011		Variação	
	N.º Total	%	N.º Total	%	N.º Total	%
1 Filho	4 112	19,66	2 993	15,34	1 119	37,39
2 Filhos	6 757	32,30	5 531	28,35	1 226	22,17
3-5 Filhos	9 594	45,86	10 436	53,49	-842	-8,07
6+ Filhos	456	2,18	550	2,82	-94	-17,09
Total	20 919	100,00	19 510	100,00	1 409	7,22

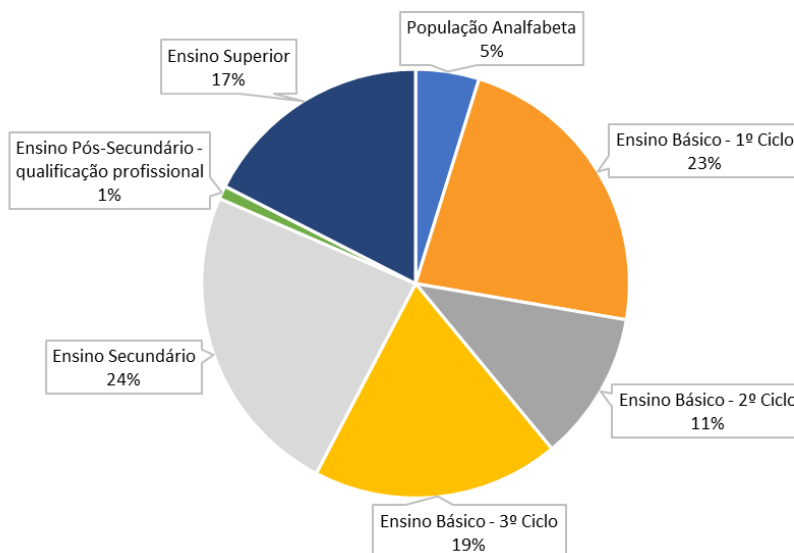
Comparativamente ao último recenseamento – ano 2011, verifica-se um aumento das famílias (+1 409 famílias) sediadas no Concelho de Ovar, sendo que aumentaram as famílias com mais do que 1 ou 2 filhos, e decresceram as famílias com 3 ou mais filhos.

Escolaridade

Ao nível das estatísticas de Escolaridade constata-se, conforme ilustra o gráfico seguinte, que cerca de 42% da população recenseada, em 2021, no Concelho de Ovar, possui o nível igual ou superior ao ensino secundário (24% da população).

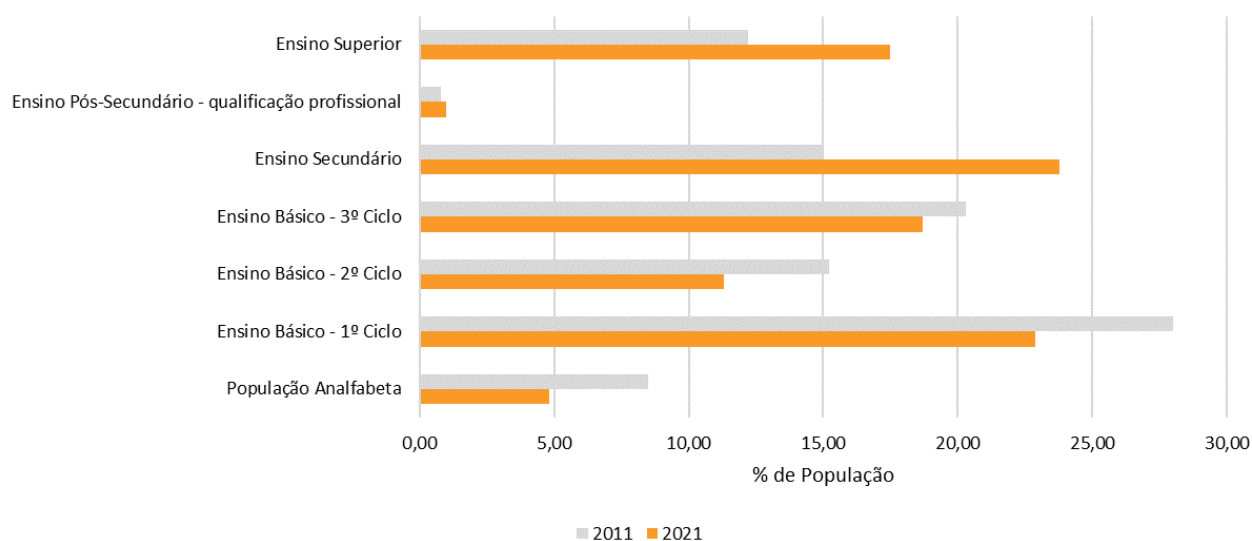
Apenas 5% da população não detém qualquer nível de ensino (5% de população analfabeta).

G. Escolaridade por Grau de Ensino - 2021



Comparativamente aos últimos Censos – 2011, verifica-se um decréscimo da população analfabeta e da que apenas detém o 1º ciclo do ensino básico. Cresceu a população que detém o ensino secundário e profissional bem como, o grau de ensino superior.

G. Escolaridade por Grau de Ensino – Comparação 2021/2011



Emprego

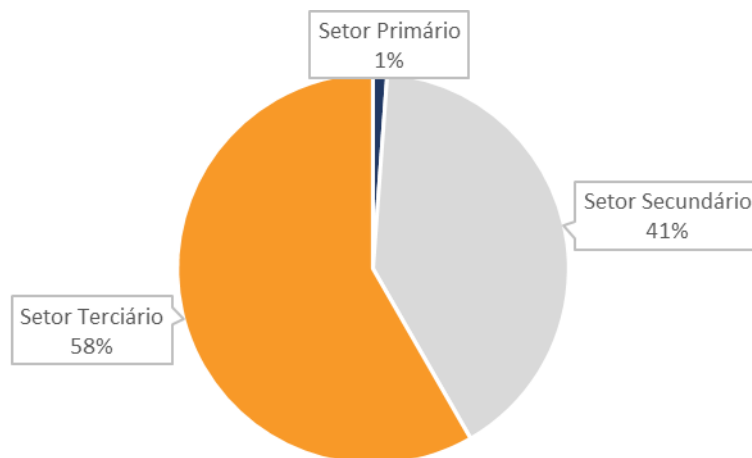
De acordo com as estatísticas obtidas pelos Censos 2021, verifica-se que o total de população desempregada ascende a 1 902 pessoas, sendo que 1 062 são do sexo feminino e 840 do sexo masculino. Comparativamente a 2011, verifica-se um decréscimo significativo da população desempregada.

Q. População Empregada – Por Sexo

População Desempregada	2021		2011		Variação	
	N.º Total	%	N.º Total	%	N.º Total	%
Sexo Feminino	1 062	1,93	2 237	4,04	-1 175	-52,53
Sexo Masculino	840	1,53	1 895	3,42	-1 055	-55,67
Total	1 902	3,46	4 132	7,46	-2 230	-53,97

O gráfico seguinte ilustra, da população em idade ativa, onde há mais pessoas a trabalhar nos setores primário, secundário e terciário. Constata-se que o setor terciário é aquele que mais população emprega (58%), seguido do setor secundário (41%) e por fim o primário (1%). Esta é uma análise análoga, à observada em 2011.

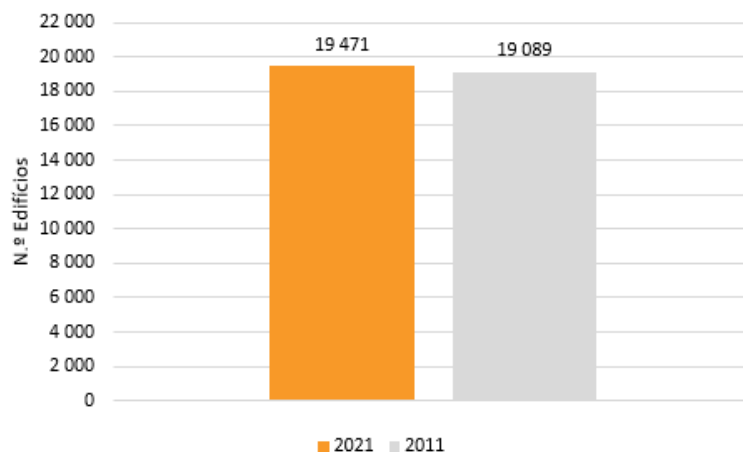
G. População Empregada – Por Setor de Atividade



Habitação

No que respeita ao recenseamento geral da habitação, verifica-se que o número de edifícios para habitação cresceu em 2021, face a 2011, segundo as estatísticas publicadas.

G. Número de Edifícios Destinados a Habitação



No que concerne ao número de alojamentos, estes também aumentaram em 2021 face a 2011, conforme se demonstra pelo quadro seguinte.

Q. Alojamentos

Alojamentos	2021		2011		Variação	
	N.º Total	%	N.º Total	%	N.º Total	%
Alojamentos	28 613	100,00	27 799	100,00	814	2,93
Total	28 613	100,00	27 799	100,00	814	2,93

Nos Censos de 2021 foi introduzido um novo parâmetro de estudo – os alojamentos arrendados por escalões de renda.

Numa altura em que o arrendamento é uma temática cada vez mais debatida, conclui-se pela pertinência de análise deste indicador, para o Concelho de Ovar.

Conforme ilustra o quadro seguinte, existem 3 951 habitações arrendadas, sendo que a maioria das rendas se situa ente 200,00 euros e 399,00 euros.

G. Alojamentos Arrendados por Escalões de Renda – 2021

Escalões de Renda	N.º Habitações	%
Menos de 50€	233	5,90
50€ - 99,99€	167	4,23
100€ - 199,99€	425	10,76
200€ - 399,99€	2 464	62,36
400€ - 649,99€	610	15,44
650€ - 999,99€	40	1,01
1000€ ou mais	12	0,30
Total	3 951	100,00

Eixos Estratégicos



2. Principais Atividades – Eixos Estratégicos

A execução orçamental de 2022 traduziu as principais opções tomadas pelo Município para concretizar o Plano de Ação sufragado pelo Povo Vareiro para o mandato 2021-2025, constituindo uma parte relevante – mas não o todo – do cumprimento desse mandato.

As medidas de gestão adotadas em 2022 emergiram assim da vontade de continuar a fazer do Município de Ovar um território de **Igualdade de Oportunidades para Todos** e assentaram em prioridades claras e bem definidas, designadamente em matéria de Habitação, de Sustentabilidade Ambiental, no alívio da Carga Fiscal de Famílias e Empresas, na Educação, no Desenvolvimento Social, na concretização da Transferência de Competências para as Autarquias Locais, na Proteção Civil, na Coesão Territorial, na Cultura, no Turismo, no Desporto, na Juventude, na Modernização Tecnológica e na Requalificação do Espaço Público.

Em cada eixo estratégico, em cada ação, em cada medida adotada a cada segundo, tivemos sempre presente que o poder autárquico tem de ser exercido com as Pessoas e para as Pessoas.

Por essa razão, e cientes das dificuldades sociais e económicas provocadas pelo cenário macroeconómico de inflação e guerra, decidimos prolongar o **alívio fiscal de Pessoas e Empresas**, num esforço que o Município fez - dentro dos limites da prudência, da responsabilidade e das suas possibilidades financeiras.

Nesse âmbito, sabendo da importância das empresas no que toca à criação de emprego, mantivemos a isenção de Derrama para todos os operadores económicos, independentemente do seu volume de negócios. A par disso, sem descuidar a responsabilidade de apresentar contas certas e indicadores financeiros sólidos, mantivemos a taxa de IMI, a taxa de participação no IRS e a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em valores historicamente reduzidos, pese embora o quadro geral de aumento de preços que já se adivinhava.

Alicerçados numa estratégia clara, tomámos opções equilibrando os recursos – que são escassos – com as necessidades – que são infindáveis.

Trabalhámos afincadamente, empregando o nosso dinamismo e energia em diversos eixos de ação, com o intuito de dar resposta às necessidades das Pessoas e incrementar a sua qualidade de vida.

Estamos de consciência tranquila e orgulhosos no trabalho realizado.

Vamos à prestação de contas no âmbito dos principais eixos de atuação do Município.

O ano de 2022 marcará a história do Município no que respeita à **Habitação**, mais concretamente com a implementação **da Estratégia Local de Habitação de Ovar**.

Depois de em 2021 ter sido assinado o Acordo de Colaboração no âmbito do 1.º Direito com o IHRU para financiar a Estratégia Local de Habitação de Ovar, em 2022 essa Estratégia obteve um impulso significativo, que inclusivamente se traduziu na conclusão da primeira obra ao abrigo deste programa - a adaptação da Escola do Cadaval a habitação social.

Entretanto, já foram submetidas e aprovadas novas candidaturas, de que se destacam a aquisição e reabilitação dos edifícios da Avenida D. Maria II e do Seixal (Luzes) e a beneficiação dos 50 fogos do Furadouro. Estamos a marcar a diferença reconhecida, a nível regional e nacional, pela celeridade de atuação e pela qualidade do trabalho realizado e em curso.

Trata-se de uma prioridade decisiva para o Município, que continuará a estar na linha da frente do aproveitamento das verbas do Programa 1º Direito e do PRR, como forma de contribuir para a concretização desse direito fundamental que é o acesso a uma habitação digna.

O ano de 2022 representou também o desenrolar de diversas **intervenções estruturais para o Município** – várias das quais como o resultado de **candidaturas bem-sucedidas** a diversos programas de financiamento, provenientes do IHRU, do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), do Pacto Para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) e do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR).

Disso são exemplo as **empreitadas** de requalificação dos Largos 1.º de Dezembro, Santa Camarão, Combatentes e Percursos de Ligação – Rua Visconde de Ovar – Ovar; a requalificação da Rua Dr. Cunha e Envolvente – Ovar, e ainda a requalificação da Frente Mar – Praia de Esmoriz.

A este propósito importa ainda destacar que 2022 fica marcado pela concretização da intervenção efetuada na zona envolvente à Estação de Ovar e no Largo Almeida Garrett, assim como pela recuperação da histórica Fonte do Estanislau.

Ao mesmo tempo, vários foram os **edifícios requalificados**, dos quais na sua maioria escolas. Nesse âmbito, há a relevar as empreitadas de “Beneficiação e Ampliação da Escola do Gavinho, em Cortegaça”, a “Ampliação, Requalificação e Conservação da Escola Básica de S. João de Ovar” (ainda em curso), a “Requalificação do Antigo Ginásio da Escola Secundária Júlio Dinis e Envolvente - Ovar” e a “Requalificação da Escola do Furadouro - Ovar”.

Em complemento, concretizou-se ainda um investimento descentralizado na **reparação de diversos troços da rede viária do concelho**, com o intuito de melhorar acessibilidades e garantir condições de segurança na circulação. Decorrente desse esforço, hoje temos um território onde é mais fácil circular. Vamos continuar a prosseguir este objetivo.

Os investimentos efetivados de forma descentralizada visaram também o aprofundamento da **Coesão Territorial**, numa estratégia complementada pela concretização das **transferências financeiras para as Juntas de Freguesia**, ao abrigo dos Autos de Transferência de Competências.

Para nós, a identidade vareira do Território de Ovar não se sobrepõe às marcas que caracterizam e individualizam, no todo, cada parte. Colocámo-nos, desde a primeira hora, ao lado das Freguesias no processo de desagregação que foi possível iniciar, à luz do novo quadro legal vigente. Deliberámos e apoiámos a posição assumida. Estamos certos que a justiça será reposta, devolvendo a cada um o que legítima e historicamente é seu.

A **conservação urbana e dos espaços públicos** é uma tarefa diária e regular. Prosseguiu-se o investimento na aquisição de maquinaria indispensável para o cumprimento das competências da autarquia; deu-se sequência ao **Plano de Eficiência Energética dos espaços municipais**; procedeu-se à conservação dos cemitérios, feiras, mercados e parques de estacionamento, bem como à renovação de sinalética de trânsito e toponímia.

No que respeita ao **Ambiente e à Sustentabilidade Ambiental**, destaca-se o investimento concretizado na **recolha, gestão, tratamento e valorização de resíduos urbanos**, matéria em que o **Ecocentro** do Município de Ovar é uma referência nacional e internacional. Ainda a este propósito, realça-se o

arranque do projeto de **recolha seletiva de biorresíduos**, que se traduziu numa mais-valia para a sustentabilidade ambiental do Município.

Paralelamente, foram concretizados investimentos em matéria de **higiene pública**, na limpeza de espaços urbanos e balneares, assim como foram efetuadas intervenções de **limpeza e conservação** em jardins, praias, e redes de águas pluviais.

Da mesma forma, deu-se continuidade às políticas de **educação ambiental** e ao desenvolvimento de projetos consolidados, sem esquecer a aposta na mobilidade suave, com intervenções de manutenção na vasta rede de ciclovias do concelho.

Ao mesmo tempo, ressalvam-se as medidas de **preservação florestal**, assim como as resultantes da assunção de **novas competências municipais no âmbito da orla costeira**.

Na área da **Educação**, a gestão autárquica de 2022 é indissociável da assunção – desde 1 de abril de 2022 – das competências transferidas pelo Estado Central para a Autarquia. Pese embora as várias competências transferidas para a responsabilidade do Município, graças às ações de gestão adotadas ao longo do ano, foram acautelados todos os procedimentos e adaptações necessárias, de forma a que a transição ocorresse de forma positiva, sendo disso evidência o facto de o ano escolar ter decorrido sem sobressaltos.

O reforço de responsabilidades da autarquia foi acompanhado de um **significativo investimento, assente em** três vetores, nomeadamente nos alunos, na comunidade educativa e nos equipamentos escolares.

No que toca aos Alunos, sabendo que na Educação reside um dos motores indispensáveis para fazer funcionar o “elevador social”, a autarquia continuou a assegurar os transportes e as refeições escolares, de forma eficiente e criteriosa, apesar do significativo aumento dos preços registados; continuou a custear despesas com manuais e fichas escolares, aliviando os rendimentos das famílias; deu continuidade às atividades nas pausas letivas com projetos educativos de reconhecido mérito; deu sequência ao Programa Educativo Municipal e atribuiu Bolsas de Estudo, sem esquecer a atuação indispensável no âmbito da Ação Social Escolar e em importantes programas de saúde, de que é exemplo o Programa de Saúde Oral para alunos.

No plano material, concretizaram-se intervenções de requalificação em diversos edifícios e equipamentos escolares, para garantir que crianças e jovens dispusessem das condições educativas necessárias ao seu desenvolvimento integral.

Manteve-se a proximidade à comunidade educativa. Os Agrupamentos de Escolas e as Associações de Pais foram também uma componente importante da atuação autárquica em 2022, recebendo verbas relevantes para a prossecução da sua missão.

2022 fica também marcado pela **forte política de Desenvolvimento Social**, alicerçada na proximidade, na sensibilidade e no auxílio a quem precisa.

Neste contexto, é de realçar a importância do **Fundo de Emergência Social**, sempre disponível para acudir a situações de particular vulnerabilidade, bem como a atribuição dos **Apoios Sociais** que a autarquia disponibiliza. Entre esses, encontram-se os apoios para emergência alimentar, medicamentos, ou comparticipação de despesas fundamentais.

Em complemento, há ainda a assinalar a disponibilização dos **apoios à habitação e urbanização**, a que se soma o **investimento em habitação social** – em linha com as ações concretizadas para a Estratégia Local de Habitação de Ovar.

Ainda no que toca ao desenvolvimento social, assume particular relevância o **apoio atribuído às instituições de cariz social**, que são um pilar indispensável da rede social que ampara quem mais necessita.

Na área da **Proteção Civil**, além da estreita colaboração com todas as entidades da proteção civil – seja a nível local, regional ou nacional -, a atuação municipal reforçou os **apoios financeiros às duas corporações de Bombeiros** existentes no concelho.

Prosseguiu-se a reafirmação da proximidade do Município à ação das corporações de Bombeiros, mediante a formalização da intenção de apoio municipal à criação de uma 3ª Equipa de Intervenção Permanente por cada um das Associações Humanitárias. Este esforço conjunto já foi reconhecido, estando aprovadas as 3ª EIP.

A **Cultura** foi outra das áreas que mereceu uma parte significativa da nossa atenção.

Fruto do trabalho realizado foi possível proporcionar uma **programação cultural abrangente e eclética**, abarcando os vários espaços municipais, com o intuito de proporcionar Cultura a Todas e a Todos – pese embora as dificuldades provocadas pelos resquícios da pandemia COVID-19.

É certo que grandes marcas identitárias da cultura do concelho – como o **Carnaval e o Cantar os Reis** – ainda sofreram as limitações decorrentes da pandemia, mas, ainda assim, foi possível assinalá-las com a merecida dignidade, readaptando-as à realidade existente à data.

Para lá das dificuldades, a política cultural do município prosseguiu com o **investimento na melhoria das condições de diversos espaços culturais municipais** e pela sua dinamização contínua ao longo do ano.

Por outro lado, a autarquia concretizou ainda **diversas ações culturais**, de entre as quais se destaca a dinâmica museológica, patrimonial e azulejar, a aposta no cinema e o indispensável **apoio às Associações e aos agentes culturais**.

Interligadas com as medidas culturais encontram-se as políticas de **Turismo** da autarquia. Tendo presente a importância de fomentar a atratividade turística do concelho, o Turismo foi uma área que viu o investimento municipal ser reforçado em 2022, tanto ao nível das intervenções efetuadas para requalificar os Postos de Turismo como nas iniciativas de promoção do território de Ovar, a nível regional, nacional e internacional.

No capítulo do **Desporto**, em 2022, a atuação da autarquia permitiu ao concelho dispor de vários **eventos de grande relevância desportiva**, entre os quais o Grande Prémio de Ciclismo e a Meia-Maratona de Ovar, que serviram de montra para atrair ao concelho pessoas de vários cantos do país.

Por outro lado, a política municipal na área desportiva continuou a assentar numa **estreita colaboração com as entidades e agentes desportivos**, a quem a autarquia voltou a atribuir apoios relevantes, e que possibilitaram a formação e a prática desportiva de milhares de atletas de todas as idades.

Ao mesmo tempo que apoiava os clubes e os atletas do concelho, a autarquia prosseguiu com as ações de manutenção e disponibilização da **Piscina Municipal** aos munícipes, assim como continuou a **modernizar vários equipamentos e pavilhões desportivos** espalhados pelo território.

No que toca à **Juventude**, 2022 fica marcado pelo reforço das comemorações do Dia Internacional da Juventude ao longo de um mês repleto de atividades. Salienta-se, também, a estreita colaboração com as organizações do Conselho Municipal de Juventude. Por outro lado, foram concretizados diversos projetos de desenvolvimento juvenil, entre os quais atividades de orientação vocacional, formações de preparação para o mercado de trabalho ou ainda a aposta em áreas de futuro como a robótica. A atuação do Município na área da Juventude foi reconhecida a nível nacional, com a obtenção, em 2022, do selo de «Município Amigo da Juventude».

A **modernização tecnológica** da autarquia foi também uma prioridade. A este nível, foi concretizado um investimento indispensável na aquisição de equipamento e software informático, necessário à melhoria das infraestruturas tecnológicas do Município. Ao mesmo tempo, procedeu-se à atualização do equipamento existente, bem como ao seu licenciamento.

Por outro lado, os esforços de **inovação tecnológica e de desmaterialização administrativa** prosseguiram, sendo de destacar, pela positiva, a concretização e lançamento do **Portal dos Serviços Online da Câmara Municipal**, um balcão digital de atendimento aos cidadãos, que permite submeter à Autarquia, sem sair de casa, vários requerimentos em diferentes áreas de atuação municipal, nomeadamente urbanismo, licenciamentos, ação social e educação.

A gestão autárquica de 2022 teve a particularidade de ver refletida a concretização da **Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais**, em vários domínios essenciais. Na **Educação**, conforme já se referiu, a transferência ocorreu a partir de 1 de abril.

No domínio da **Ação Social** o processo de transferência foi acompanhado de perto pelos serviços da autarquia, tendo-se concretizado com a celebração de protocolos de colaboração entre a Autarquia e diversas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou equiparadas, que passaram a

assegurar as competências no âmbito do Atendimento e Acompanhamento Social (AAS) e do Rendimento Social de Inserção (RSI), a partir de 01 de janeiro de 2023.

Já na área da **Saúde**, a rigidez, indefinição e falta de clareza por parte do Ministério da Saúde e da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARSC), inviabilizaram a assunção das competências, até à data.

Aliás, para além da transferência de competências, a área da Saúde foi alvo de uma grande preocupação por parte do Executivo Municipal, em particular pela intenção do Governo de proceder a uma alteração da configuração dos serviços de saúde, integrando os Cuidados de Saúde Primários de Ovar (CSP) e o Hospital Francisco Zagalo (HFZ) na futura Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro.

A decisão do Governo mereceu o desacordo da autarquia e motivou diversos contactos institucionais com o Ministério da Saúde e a Direção Executiva do Sistema Nacional de Saúde, no sentido de reivindicar a posição da Câmara Municipal e das populações do concelho, de reforço da nossa estrutura de saúde e referencial para norte, nomeadamente ao Hospital S. Sebastião.

Para além dos esforços de reivindicação na área da Saúde, em 2022 a atuação municipal pautou-se também pela pressão contínua junto do Governo em dossiers da sua inteira responsabilidade e que se protelam no tempo, prejudicando os interesses dos munícipes. Entre eles, alertou-se o Governo para a imperiosidade de adoção de medidas de **defesa da costa**, com enfoque para a construção dos quebra-mares destacados e complementar deposição de areia, assim como sensibilizou-se esse órgão de soberania para urgência de serem requalificados os **apeadeiros de Cortegaça, Maceda e Válega e as estações de Esmoriz e de Ovar**.

A somar aos supramencionados vetores de atuação, é por demais necessário realçar uma dimensão que, apesar de não ter tradução orçamental, se assume da maior relevância: trata-se da política de proximidade e “portas abertas” da Câmara Municipal, através da qual qualquer munícipe é bem-vindo e bem recebido na sua autarquia, o que contribuiu para que todos se sintam parte integrante do seu Município.

Todas as opções tomadas ao longo de 2022 e plasmadas neste documento foram concretizadas tendo as Pessoas como o *alfa* e o *ómega* da atividade autárquica.

Com essa máxima basilar, atuámos concentrados no objetivo de compatibilizar a saúde financeira da autarquia com um investimento estruturante no desenvolvimento do Município como um todo, de forma a promover a coesão social e territorial.

Tudo com o intuito de construir, a cada dia, um Território de Valores, de Igualdade de Oportunidades para Todos, onde ninguém é deixado sozinho ou “para trás”. Onde não existem freguesias de “primeira” e de “segunda”. Um território onde todos fazem parte.

Apesar das dificuldades inerentes a qualquer atuação autárquica, o balanço é positivo e os resultados estão à vista de todos. O ano de 2022 deu sequência ao dinamismo dos anos anteriores e é inegável que se traduziu em progresso social, económico, cultural e ambiental para os Munícipes e para o Município.

Diminuímos as assimetrias. Contribuímos para um território mais coeso. Promovemos o nosso legado histórico, cultural e natural. Valorizámos e requalificámos o território.

Mantivemos a proximidade às Pessoas. Estivemos ao lado das instituições sociais e humanitárias. Investimos nas Escolas. Incentivamos as Empresas. Apoiámos os Clubes, as Coletividades, as Instituições Sociais e as Associações de Pais.

Fomos um só com as “forças vivas” da comunidade, ouvindo e dando resposta aos seus anseios.

Em suma, demos o melhor de nós, a cada momento, para aumentar a felicidade e a qualidade de vida de Todos.

Trabalhámos com o mesmo sentido de responsabilidade, determinação e visão que nos caracteriza. Fomos rigorosos e sólidos nas posições assumidas na defesa intransigível de Ovar. Marcámos a diferença positiva para um desenvolvimento sustentável, a todos os níveis. Fomos coerentes, determinados e persistentes no caminho que traçámos para o nosso concelho.

Tem sido assim e assim continuará!

Recursos Humanos



3. Recursos Humanos

Após 2021, ano de retoma após o contexto de pandemia, que comportou o fim de um ciclo avaliativo dos trabalhadores Municipais, o ano de 2022, trouxe igualmente desafios, cujo impacto se verificou na gestão de recursos humanos municipal.

Neste sentido, no ano de 2022, os recursos humanos depararam-se com a concretização do quadro de transferência de competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da educação. Este processo, implicou a integração de mais de duas centenas de trabalhadores, com impacto no serviço de gestão de carreiras, impacto orçamental, adequação de métodos e tempos de trabalho e uma gestão de necessidades de recrutamento em função dos rácios definidos para o setor.

A importância do Capital Humano no Município é reconhecida pelo impacto que esse ativo tem no desenvolvimento das atividades, pois a elevada mobilidade da operação limita o impacto da intervenção tecnológica e aumenta o impacto da intervenção humana. Esta predominância dos recursos humanos é, também, significativa do ponto de vista administrativo, pela capacidade de interpretação e execução das políticas e normativos.

Deste modo, o Município continua de uma forma constante e consistente a melhorar as condições de trabalho existentes. Estas condições assentam em aspetos físicos, com investimento em instalações, equipamentos, *software* ou *hardware* e nas questões que se relacionam com o fator motivacional e de reconhecimento, pela aplicação objetiva dos sistemas de avaliação que conduzem a uma criteriosa gestão das progressões remuneratórias e gestão de carreiras, bem como através da concessão de suplementos remuneratórios, que compensam a disponibilidade, o risco, o empenho e o compromisso.

A Gestão de Recursos Humanos, tal como todas as outras atividades municipais, está sujeita aos limites impostos pela legislação em vigor, o que, não obstante a “utilidade” que a burocracia e a legislação conferem à Administração Pública, são muitas vezes impeditivas de uma maior “agilidade” de procedimentos e implementação de medidas de gestão mais eficazes, nomeadamente no que

concerne ao reconhecimento pelo empenho e dedicação à causa pública por parte dos trabalhadores.

Formação

A Administração Pública, mais concretamente a Administração Autárquica, é das áreas mais diversificadas no que concerne à disparidade de atividades resultantes das suas competências. Numa Autarquia a diversidade relativamente aos outros setores de atividade demonstra-se quando constatamos que as atividades incidem, por exemplo, no desporto, no urbanismo, na gestão financeira, na conservação de edifícios e espaços públicos, na gestão de recursos humanos, no ambiente e em muitas outras.

Esta diversidade de atividades aliada à componente burocrática e legal obrigam, em permanência, a um aperfeiçoamento das *soft skills* e *hard skills* dos trabalhadores.

Neste sentido, a valorização de competências é uma aposta forte do Município, não obstante o impacto orçamental, que é tido pelos decisores políticos como um investimento.

Atualmente, fruto da formação planeada, resultante do plano intermunicipal de formação, no qual o Município de Ovar participou como membro do grupo executivo que o idealizou e que concretizou a candidatura ao financiamento comunitário, bem como da formação não planeada e que visa colmatar insuficiências que resultam de novas normas orientadoras imprevistas, a formação tem incidido sobre a maioria dos grupos profissionais e de forma transversal às unidades orgânicas do Município.

Assim, o Município de Ovar, com recurso à parceria com os restantes Municípios da Comunidade Intermunicipal dos Municípios da Região de Aveiro (CIRA), desenvolveu um plano de formação essencial, que permitiu a aquisição de 94 ações de formação, correspondendo estas a 1 601 horas de formação, contemplando 72 trabalhadores, entre formação planeada e não planeada.

Este número ainda não resulta do verdadeiro impacto do plano intermunicipal, cujo arranque apenas se verificou em outubro, pelo que se espera um aumento significativo do volume de formação para o ano de 2023.

Medidas de Emprego – Social

Em linha com a estratégia que vem sendo colocada em prática pelo Município, a inclusão social e profissional dos cidadãos é mais do que uma medida de gestão, pois assume-se como uma missão, mantendo-se o Município de Ovar como uma referência junto das entidades e organismos governamentais na adaptação e inclusão no mercado de trabalho de pessoas desempregadas ou portadoras de incapacidades e deficiências.

Demonstrativa dessa atitude inclusiva do Município de Ovar, é a celebração de 41 Contratos de Emprego-Inserção, para pessoas em situação de desemprego, dos quais 2 foram Contratos Emprego-Inserção +, 2 destinados a pessoas portadoras de deficiência.

Para além dos contratos referidos, o Município procedeu à consolidação de 8 contratos celebrados ao abrigo da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, destinados a trabalhadores portadores de deficiência, sendo esta uma verdadeira ferramenta de inclusão e integração, pois afasta o limite temporal de duração dos contratos, o que confere uma verdadeira estabilidade e profissionalização das pessoas abrangidas.

Estas medidas, às quais o Município adere, não são fomento de precaridade, são, isso sim, formas de integração ou reintegração no mercado de trabalho, seja no Município de Ovar ou noutras entidades. Trata-se de um efetivo momento de aquisição de competências, sejam elas comportamentais ou técnicas. A integração num ambiente de equipa, com atividades diferenciadas, proporciona aos beneficiários, valências que possibilitam a sua afirmação profissional e realização.

Suplementos

Tal como referido no ano anterior, com a entrada em vigor do Orçamento de Estado para o ano de 2021, foi criado, através do artigo 24.º e posteriormente regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o subsídio de penosidade e insalubridade.

O Município de Ovar, fez um esforço orçamental e de fundamentação para que fosse possível ir de encontro às reivindicações dos trabalhadores da Administração Local, atendendo à especificidade e risco das atividades desenvolvidas e cuja compensação é assumida como um direito.

As normas referidas continuam a não ser absolutamente claras e isso impede uma generalização do suplemento a todas as atividades, situação que se vem tentando esclarecer e colmatar, alargando de forma sustentada e com sustentabilidade jurídica a sua aplicação.

Esta medida abrange atualmente 93 trabalhadores Municipais com níveis de risco ajustados às respetivas funções, o que consubstancia um aumento significativo relativamente aos 63 trabalhadores abrangidos inicialmente.

Assim, não obstante o possível alargamento da aplicação da medida, o Município de Ovar é, atualmente, um dos poucos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro a aplicar a legislação em vigor e a atribuir este suplemento remuneratório aos seus trabalhadores.

Para além do Subsídio de Penosidade e Insalubridade, o Município pugna pelo pagamento de todos os suplementos que resultem de atividades desenvolvidas ou da disponibilidade de tempo manifestada pelos trabalhadores, reconhecendo a justiça da sua perceção como forma de garantir o retorno devido ao contributo dos seus trabalhadores.

Valorizações Remuneratórias

Uma vez que o ano de 2022 não foi um ano de fecho de ciclo avaliativo, não se verificaram alterações de posicionamento remuneratório, algo que apenas ocorrerá no ano de 2023, como consequência do ciclo 2021/2022.

Assim, as valorizações remuneratórias cingiram-se às medidas governativas de aumentos salariais e de atualização de suplementos remuneratórios, com especial incidência sobre o aumento do salário mínimo nacional.

Deste modo, apenas considerando o aumento do salário mínimo nacional, cujo impacto não se sentiu apenas nas remunerações, mas também nos suplementos remuneratórios a estas associados e nos descontos da responsabilidade da entidade patronal, verificou-se um impacto assinalável ao nível do Orçamento Municipal.

No caso do Município de Ovar, este aumento do salário mínimo nacional incidiu sobre a remuneração de 328 trabalhadores Municipais, pois um grande número dos 233 trabalhadores objeto da transferência de competências, auferem o valor mínimo remuneratório.

Evolução de Recursos Humanos

Fruto dos procedimentos concursais e das suas reservas de recrutamento, dos processos de mobilidade, bem como da transferência de competências na área da educação, que como referido anteriormente, integraram no Mapa de Pessoal do Município 233 trabalhadores, verificou-se um aumento significativo do número de trabalhadores.

Assim, durante o exercício, foram admitidos, para além dos 233 trabalhadores transferidos do Ministério da Educação, 49 trabalhadores, na sua maioria assistentes operacionais, que totalizaram 34, acrescidos de 12 técnicos superiores e 3 assistentes técnicos, totalizando 282 entradas, se considerarmos o pessoal não docente.

No mesmo período, o Município contabilizou a saída de 68 trabalhadores, dos quais 54 assistentes operacionais, 1 encarregado operacional, 5 assistentes técnicos, 1 coordenador técnico e 7 técnicos superiores.

Assim, constata-se que 2022 consubstanciou um aumento do número de trabalhadores, de 426 para 640 trabalhadores, valor que inclui o pessoal dirigente.

Mais do que o aumento do número de trabalhadores, a gestão incide sobre a renovação e a dotação do mais elevado número de competências dos seus recursos humanos. Este trabalho tem de ter sempre em consideração uma equilibrada gestão orçamental e um equilíbrio entre as entradas e saídas de trabalhadores.

Segurança e Saúde no Trabalho

A Segurança e Saúde no trabalho tem sido, pelo investimento efetuado e pelos profissionais adstritos à atividade, uma das principais preocupações do Município, pois os acidentes e lesões são um dos principais contributos para o absentismo e perda de produtividade, cuja diminuição ou até a erradicação constitui um objetivo da atividade.

Procedemos à consolidação da medida que alterou significativamente os serviços de medicina no trabalho, que consistiu na contratação de médico diretamente pelo Município, com o devido ajuste dos tempos de acompanhamento em consulta, fomentou a estabilidade e relação de confiança proporcionada pela manutenção do clínico, em detrimento da constante mudança que vinha sendo constatada relativamente aos prestadores empresariais.

Tal como referimos, tratou-se de um ano que potenciou o regresso ao trabalho presencial, com as consequências que isso proporciona em termos de acidentes de trabalho, sejam eles *in itinere*, sejam eles decorrentes da própria atividade.

Assim, não obstante todas as medidas adotadas para mitigar o impacto dos acidentes de trabalho e o prejuízo que eles causam a todas as partes, constatamos que em 2022 ocorreram 34 acidentes de trabalho, divididos em 5 acidentes sem afastamento e 29 acidentes com afastamento.

Os números de acidentes de trabalho representaram 672 dias de trabalho perdido, o que representa um aumento de 122 dias perdidos por acidentes relativamente ao exercício anterior, sendo de realçar que este aumento é essencialmente fruto do significativo aumento do número de trabalhadores, nomeadamente do pessoal não docente.

Estrutura e Organização dos Serviços Municipais

O Município de Ovar, no âmbito da sua estrutura interna e organização dos serviços municipais, assume uma estrutura hierarquizada, constituída por uma estrutura nuclear, onde posiciona um departamento e uma estrutura flexível constituída por 9 Unidades Orgânicas, 3 Unidades Orgânicas

de 3.º Grau e respetivos serviços ou subunidades orgânicas (conforme organigrama nos Anexos ao Relatório de Gestão e Contas), sendo de realçar que a estrutura sofreu uma alteração significativa, mas cujo impacto se refletirá apenas no exercício de 2023.

Em face de tudo o que foi exposto, há vários aspetos a desenvolver e a melhorar em termos de Capital Humano para fazer face aos atuais desafios e aos objetivos que o Município impõe a si mesmo, com a finalidade máxima da melhoria dos serviços prestados e da melhoria do Serviço Público. Para isso, continuaremos a pautar a nossa ação pelo fomento das competências dos trabalhadores, pelo recrutamento de trabalhadores mais qualificados e pela melhoria de condições de trabalho disponíveis, complementando com as ações motivacionais permitidas pelo atual quadro legal.

Contabilidade e Relato Orçamental



4. Contabilidade e Relato Orçamental

Este ponto pode ser entendido como uma interpretação às Demonstrações Orçamentais, as quais se encontram em anexo ao presente relatório.

4.1. Enquadramento Teórico-Legal

O Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, foi aprovado pelo Órgão Deliberativo em sessão de 10.12.2021, sob proposta do Órgão Executivo em 25.11.2021. Foi um documento elaborado, tendo em consideração o quadro das competências dos Órgãos Autárquicos, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em articulação com: i) o definido no ponto 3.1.1 – Princípios Orçamentais, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL); ii) o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na atual redação; iii) o estipulado no art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na atual redação; e iv) a Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, consagrada no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

O Orçamento Municipal para 2022, bem como as suas alterações modificativas e permutativas, foi elaborado tendo em consideração os princípios e regras previsionais e demais orientações produzidas pelos normativos citados no parágrafo anterior, articulando-se com as Grandes Opções do Plano (GOP's) que se desagregam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e nas Atividades Mais Relevantes (AMR).

Tendo por base o enunciado, é efetuada de seguida uma análise ao Orçamento Inicial e suas Alterações Modificativas e Permutativas, bem como a sua Execução Anual, comparando-o essencialmente com o período homólogo anterior. Importa salientar que a análise à receita e despesa, poderão não apresentar uma relação direta com os montantes e variações de rendimentos

e gastos. Esta variação justifica-se pela abordagem particular de cada uma destas óticas contabilísticas – contabilidade orçamental vs. financeira – cujo tratamento contabilístico diverge em algumas situações, nomeadamente, por disposições específicas previstas nas Normas de Contabilidade Pública, doravante designadas NCP, sem correlação com a NCP 26 (como por exemplo: a aplicação do princípio do acréscimo utilizado na contabilidade financeira).

4.2. Análise ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022

4.2.1. Orçamento Inicial, Modificações Orçamentais e Execução Orçamental

A estrutura da receita e da despesa no Orçamento Municipal, obedece ao estabelecido no classificador económico apresentado no Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, na atual redação, dividindo-se em receitas e despesas correntes, de capital e outras.

Tipologia Receitas/Despesas	Descrição
Receitas Correntes	Decorrem da atividade operacional do Município no período de execução do orçamento, isto é, no ano civil, e aumentam o património não duradouro, como por exemplo as receitas cobradas de impostos (diretos e indiretos), de taxas, da venda de serviços, de rendimentos de propriedade.
Receitas de Capital	São aquelas que: alteram o património duradouro do Município, porque aumentam o ativo e o passivo de médio e longo prazo; reduzem o património duradouro da Autarquia, como as receitas decorrentes da venda de bens de investimento; e as transferências de capital obtidas.
Despesas Correntes	Decorrem da atividade operacional e normal do Município e que ocorrem no período de execução do orçamento, isto é, no ano civil, que diminuem o património não duradouro, como por exemplo gastos com o pessoal, aquisição de bens e serviços correntes, encargos correntes da dívida, entre outros.
Despesas de Capital	Implicam alterações no património não duradouro do Município e que se traduzem no enriquecimento deste. Contribuem para a formação bruta de capital fixo, ou seja, bens de capital que se mantêm sem alteração no decurso da atividade autárquica, sofrendo apenas determinado desgaste na medida da sua utilização. São exemplos de despesas de capital, a aquisição de bens de investimento e as transferências de capital concedidas.

No quadro seguinte é apresentado um resumo do Orçamento Municipal e da sua execução (recebimentos e pagamentos) para os anos de 2022 e 2021. Objetivamente, compara o valor do orçamento inicial e corrigido final, resultado de modificações aos documentos previsionais, com os

valores da execução orçamental. Com a presente análise pretende-se expressar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística do Município de Ovar numa ótica de contabilidade de caixa.

Q. Orçamento Inicial, Modificações Orçamentais e Execução Orçamental

(euros)

Descrição	2022	2021
Receita		
Orçamento Inicial	36 071 627,00	36 010 311,00
Orçamento Final	47 183 953,27	47 442 825,96
Receita Cobrada Líquida	44 814 071,81	41 475 511,75
Grau Execução Receita Corrigida, em %	94,98%	87,42%
Despesa		
Orçamento Inicial	36 071 627,00	36 010 311,00
Orçamento Final	47 183 953,27	47 442 825,96
Despesa Paga	36 319 064,48	30 724 293,27
Grau Execução Despesa Corrigida, em %	76,97%	64,76%
Receita Cobrada Líquida/Despesa Paga	123,39%	134,99%

Notas:

- Receita Cobrada Líquida - são os recebimentos por execução do orçamento da receita. (§3 da NCP 26)

- Despesa Paga - são os pagamentos por execução do orçamento da despesa. (§3 da NCP 26)

O Orçamento Inicial de 2022 cifrou-se em 36 071 627,00 euros. As respetivas alterações orçamentais modificativas e permutativas, deram origem a um Orçamento Final no montante de 47 183 953,27 euros, ou seja, 258 872,69 euros abaixo, do Orçamento Final para 2021.

No exercício económico de 2022, a taxa de execução da receita cifrou-se em 94,98%, ou seja, mais 7,56 p.p. do que a taxa de execução de receita, apurada em 2021. Por outro lado, a taxa de execução da despesa (pagamentos) em 2022, ficou nos 76,97%, o que significa um acréscimo de 12,21 p.p. relativamente ao período homólogo anterior.

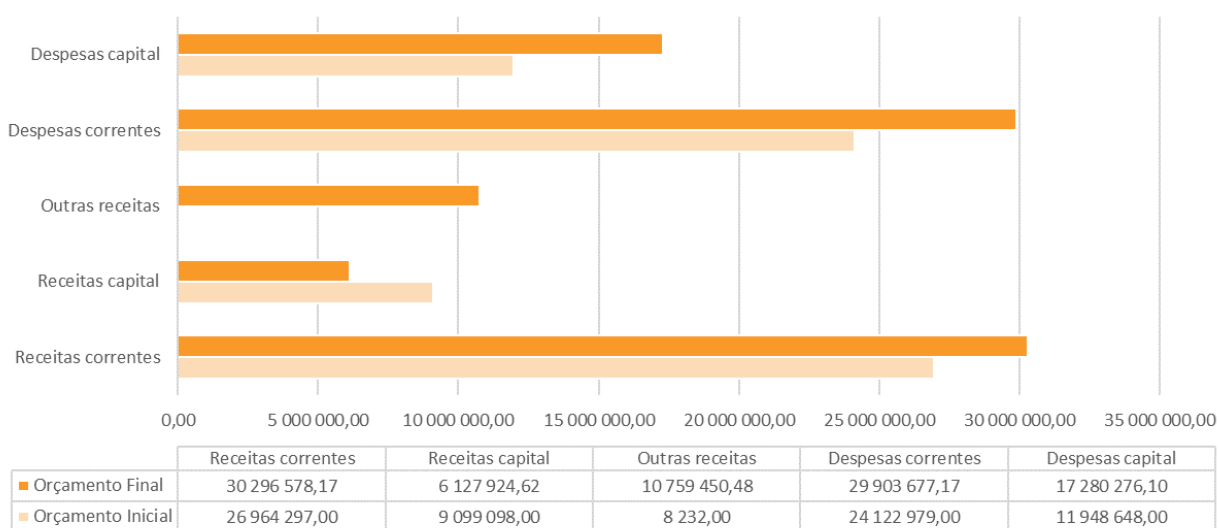
O Orçamento Inicial de 2022, teve 19 alterações orçamentais permutativas – que procedem à alteração de composição do orçamento de receita ou de despesa, mantendo constante o seu montante global (§3 da NCP 26) e 4 alterações orçamentais modificativas – que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global

de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor (§3 da NCP26), sendo estas últimas devidamente aprovadas em Assembleia Municipal de Ovar, nos termos do disposto da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

As alterações orçamentais destinam-se a permitir uma adequada execução orçamental, ocorrendo a despesas inadiáveis e não previsíveis aquando do Orçamento Inicial.

Nestes termos, apresenta-se de seguida o comportamento das respetivas dotações orçamentais para o Orçamento da Receita e da Despesa, durante o ano 2022, face aos ajustamentos efetuados das previsões às realizações então executadas.

G. Dotações do Orçamento Inicial vs Orçamento Corrigido/Final – Receita e Despesa



Q. Alterações Orçamentais ao Orçamento da Receita e Despesa 2022

(euros)

Rubricas	Orçamento Inicial	Aumentos	Diminuições	Orçamento Final 2022
Receita				
Total da Receita Corrente	26 964 297,00	3 895 931,17	563 650,00	30 296 578,17
Total da Receita de Capital	9 099 098,00	52 992,70	3 024 166,08	6 127 924,62
Outras Receitas	8 232,00	10 751 218,48	0,00	10 759 450,48
Tota da Receita	36 071 627,00	14 700 142,35	3 587 816,08	47 183 953,27
Despesa				
Total da Despesa Corrente	24 122 979,00	10 935 242,39	5 154 544,22	29 903 677,17
Total da Despesa de Capital	11 948 648,00	10 906 453,10	5 574 825,00	17 280 276,10
Total da Despesa	36 071 627,00	21 841 695,49	10 729 369,22	47 183 953,27

O **Orçamento da Receita** teve alterações ao Orçamento Inicial, que implicaram alterações nos montantes relativos às previsões orçamentais, mais concretamente, aumentos de 14 700 142,35 euros e diminuições num montante global de 3 587 816,08 euros. Por sua vez, o **Orçamento da Despesa** apresenta aumentos e diminuições, por força das respetivas alterações orçamentais, que se refletiram em 21 841 695,49 euros e 10 729 369,22 euros, respetivamente. Neste âmbito, destaca-se forçosamente, a 1.ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, para introdução do saldo da gerência de operações orçamentais do exercício económico de 2021, no montante de 10 751 218,48 euros, aprovado em Assembleia Municipal de Ovar de 25.02.2022, sob proposta da Câmara Municipal de 10.02.2022.

4.2.2. Análise à Execução Anual do Orçamento e GOP's do Município de Ovar

A execução do Orçamento consiste no desenvolvimento de todas as ações necessárias à cobrança de receitas, com vista à realização das despesas nele inscritas.

De seguida, apresenta-se uma análise cujo objetivo consiste em evidenciar a execução orçamental do Município de Ovar, apresentando referenciais financeiros reportados a 2022. Desta forma, serão analisadas as componentes orçamentais da receita e da despesa municipal, com relevância para as de maior peso na respetiva estrutura, apresentando-se a sua evolução e privilegiando-se para o efeito, os períodos de 2022 e 2021.

4.2.2.1. Estrutura e Evolução da Receita Municipal

A inscrição orçamental e registo contabilístico da **receita municipal** obedeceu ao disposto no Classificador Económico das Receitas e das Despesas, apresentado no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na atual redação, tendo sido agregada de acordo com a sua natureza económica em receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. Em cada um destes grupos a receita foi classificada por capítulos.

No quadro seguinte, apresenta-se a receita estimada (inicial), por natureza económica, no exercício 2022, bem como a respetiva variação de valor resultante de alterações (modificativas e permutativas) orçamentais. Apresenta-se, também, a receita cobrada para o exercício de 2022 e 2021, por rubricas económicas e o respetivo peso na receita total, bem como a suas correspondentes variações.

Q. Demonstração da Execução do Orçamento da Receita

(euros)

Rubricas	Orçamento Inicial 2022	Orçamento Final 2022	Receita Cobrada Líquida 2022	Taxa de Execução 2022	Valor Relativo	Receita Cobrada Líquida 2021	Varição Receita Cobrada 2022/2021
Receitas Correntes							
Impostos diretos	11 747 461,00	11 952 061,00	13 528 260,20	113,19%	30,19%	12 514 610,27	8,10%
Taxas, multas e outras penalidades	1 264 418,00	1 308 668,00	1 112 564,40	85,02%	2,48%	1 159 305,54	-4,03%
Rendimento de propriedade	1 226 157,00	1 241 492,76	1 209 584,54	97,43%	2,70%	1 198 361,97	0,94%
Transferências correntes	9 644 240,00	12 807 529,41	12 851 680,89	100,34%	28,68%	9 100 779,08	41,22%
Venda de bens e prestação de serviços correntes	3 056 021,00	2 945 827,00	2 834 768,63	96,23%	6,33%	2 217 954,32	27,81%
Outras receitas correntes	26 000,00	41 000,00	47 494,30	115,84%	0,11%	77 668,83	-38,85%
Total da Receita Corrente	26 964 297,00	30 296 578,17	31 584 352,96	104,25%	70,48%	26 268 680,01	20,24%
Receitas de Capital							
Venda de bens de investimento	82 922,00	82 922,00	41 903,00	50,53%	0,09%	63 812,00	-34,33%
Transferência de capital	8 980 076,00	6 008 902,62	2 374 938,86	39,52%	5,30%	4 935 395,17	-51,88%
Outras receitas de capital	36 100,00	36 100,00	56 024,19	155,19%	0,13%	22 267,43	151,60%
Total da Receita de Capital	9 099 098,00	6 127 924,62	2 472 866,05	40,35%	5,52%	5 021 474,60	-50,75%
Outras Receitas							
Reposições não abatidas nos pagamentos	8 232,00	8 232,00	5 634,32	68,44%	0,01%	8 037,55	-29,90%
Saldo da gerência anterior	0,00	10 751 218,48	10 751 218,48	100,00%	23,99%	10 177 319,59	5,64%
Total Outras Receitas	8 232,00	10 759 450,48	10 756 852,80	99,98%	24,00%	10 185 357,14	5,61%
Total Geral da Receita	36 071 627,00	47 183 953,27	44 814 071,81	94,98%	100,00%	41 475 511,75	8,05%

No que concerne à demonstração da execução do **Orçamento da Receita**, constata-se pelo quadro anterior que:



o orçamento da receita foi inicialmente dotado por um montante de 36 071 627,00 euros;



o orçamento final da receita (após devidas alterações modificativas e permutativas) cifrou-se em 47 183 953,27 euros, sendo que foi executado um valor global de 44 814 071,81 euros, o que representa uma taxa de execução do orçamento da receita igual a 94,98%;



analisando isoladamente as receitas correntes, de capital e outras receitas, verifica-se que a receita corrente apresenta uma taxa de execução de 104,25%, a receita de capital de 40,35% e as outras receitas de 99,98%;



verifica-se um acréscimo na receita cobrada líquida de 3 338 560,06 euros, face ao período homólogo; este acréscimo justifica-se pelas variações positivas observadas na receita corrente (+20,24%) e nas outras receitas (+5,61%);

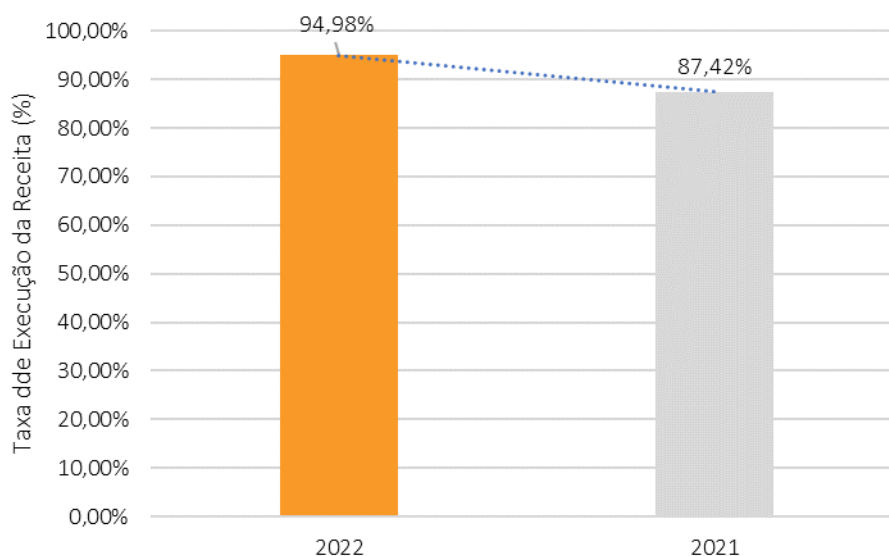


os Impostos Diretos, as Transferências Correntes, as Vendas de Bens e Prestações de Serviços Correntes e as Transferências de Capital, são as componentes com maior peso relativo na estrutura da receita cobrada líquida, em 2022.

Alerta Precoce de Desvios – Verificação do Cumprimento do n.º 3 do art.º 56 do RFALEI

O n.º 3, do artigo 56.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro³, na atual redação, tem previsto um mecanismo de **alerta precoce de desvios, para as taxas de execução da receita**. Este indicador permite alertar e informar, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos Órgãos Executivo e Deliberativo do Município em causa, se o mesmo está a registar durante dois anos consecutivos, uma taxa de execução da receita, prevista no respetivo orçamento, inferior a 85%.

G. Taxa de Execução da Receita – 2022 e 2021



94,98% foi a taxa de execução do orçamento da receita em 2022 e, 87,42% a taxa de execução referente ao exercício de 2021. Estes indicadores revelam que o Município de Ovar cumpre com o legalmente exigido pelo n.º 3, do artigo 56.º, do RFALEI.

³ Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

Análise à Estrutura e Evolução das Receitas Correntes

Relativamente às **Receitas Correntes** verifica-se que o total das receitas cobradas líquidas, são superiores ao valor total das receitas orçadas apresentando desta forma, uma taxa de execução de 104,25%. Todas as receitas apresentam um elevado nível de execução, sendo certo que apenas as Taxas, Multas e Outras Penalidades, ficam abaixo dos 90%.

Q. Demonstração da Execução do Orçamento da Receita Corrente

(euros)

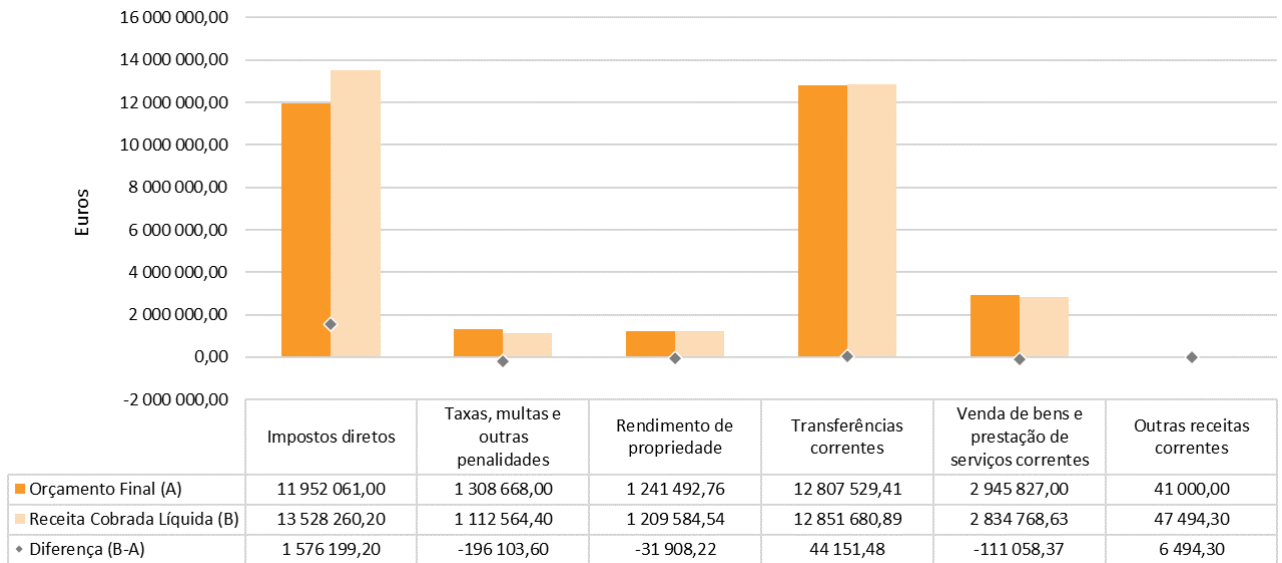
Rubricas	Orçamento Final 2022	Receita Cobrada Líquida 2022	Taxa de Execução 2022	Valor Relativo	Receita Cobrada Líquida 2021	Varição Receita Cobrada 2022/2021
Receitas Correntes						
Impostos diretos	11 952 061,00	13 528 260,20	113,19%	30,19%	12 514 610,27	8,10%
Taxas, multas e outras penalidades	1 308 668,00	1 112 564,40	85,02%	2,48%	1 159 305,54	-4,03%
Rendimentos de propriedade	1 241 492,76	1 209 584,54	97,43%	2,70%	1 198 361,97	0,94%
Transferências correntes	12 807 529,41	12 851 680,89	100,34%	28,68%	9 100 779,08	41,22%
Venda de bens e prestação de serviços correntes	2 945 827,00	2 834 768,63	96,23%	6,33%	2 217 954,32	27,81%
Outras receitas correntes	41 000,00	47 494,30	115,84%	0,11%	77 668,83	-38,85%
Total da Receita Corrente	30 296 578,17	31 584 352,96	104,25%	70,48%	26 268 680,01	20,24%

No que concerne ao peso estrutural das rubricas, destaca-se os Impostos Diretos (30,19%) e as Transferências Correntes (28,68%). Sucodem-se a Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes (6,33%), os Rendimentos de Propriedade (2,70%), as Taxas, Multas e Outras Penalidades⁴ (2,48%) e as Outras Receitas Correntes (0,11%).

Comparando os valores do orçamento final para a totalidade das receitas correntes, com a receita cobrada líquida, constata-se que esta última se sobrepõe às previsões orçamentais (+1 287 774,79 euros). Vamos verificar que esta situação ocorre, nominalmente e conforme ilustra o gráfico seguinte, nas seguintes rubricas: Impostos Diretos, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. Por outro lado, para as Taxas, Multas e Outras Penalidades, Rendimentos de Propriedade e Venda de Bens e Prestação de Serviços, verifica-se um défice entre o orçamento previsto e o executado.

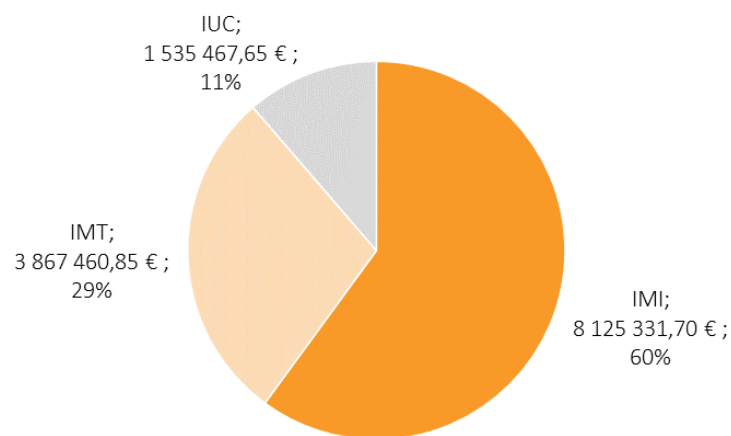
⁴ A componente Taxas, Multas e Outras Penalidades inclui a rubrica 02 -Impostos Indiretos, que anteriormente se encontrava individualizada, por via da diretriz emanada pela DGAL.

G. Comparação entre Receita Corrente Orçada e Receita Corrente Cobrada 2022



No ano de 2022, os **Impostos Diretos** registaram receitas no valor de 13 528 260,20 euros, o que representa 30,19% do total do orçamento da receita, sendo também a rubrica de receitas municipais próprias com maior expressão no orçamento da receita municipal. Esta rubrica inclui a receita tributária arrecadada em 2022, ou seja, a receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto Único de Circulação (IUC).

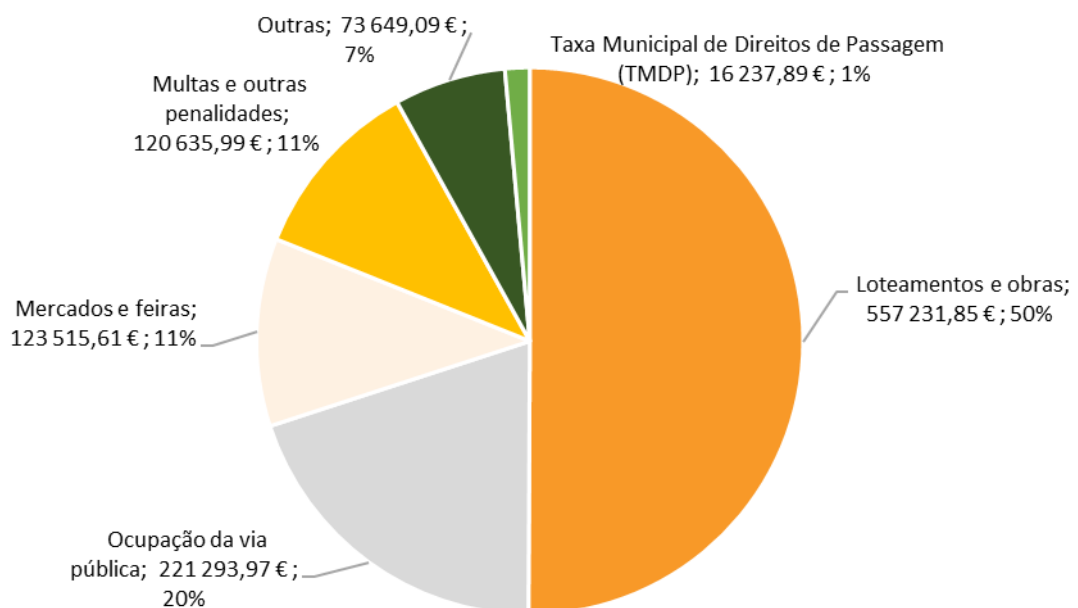
G. Estrutura dos Impostos Diretos – 2022



O IMI é a componente de maior expressividade na estrutura dos Impostos Diretos, com um peso relativo de 60% da estrutura global desta componente, seguido pelo IMT (29%) e pelo IUC (11%). Comparativamente ao exercício de 2021, verifica-se uma variação positiva na receita cobrada líquida (+8,10%), que se justifica, essencialmente, pelo incremento na receita cobrada líquida de IMT. O IMT incide sobre a compra e venda de imóveis, independentemente de estes serem novos ou usados. É ainda devido quando há lugar a permuta de imóvel, concessão de usufruto ou cedência de posição contratual de comprador. O aumento deste imposto em 2022, comparativamente a 2021, vem em consonância com a tendência crescente já observada nos últimos exercícios e, indica continuidade do desempenho positivo do mercado imobiliário no Município de Ovar.

A receita de **Taxas, Multas e Outras Penalidades** ascende, em 2022, a 1 112 564,40 euros. Comparativamente às dotações previstas (orçamento inicial), verifica-se uma taxa de execução de 85,02% e quando comparada a cobrança líquida com o exercício de 2021, constata-se um decréscimo de 4,03%.

G. Estrutura das Taxas, Multas e Outras Penalidades – 2022



Esta é uma componente que inclui receitas de: mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública (toldos, andaimes e tapumes, mesas e cadeiras), ocupação da via pública com tubos subterrâneos, taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), taxas diversas (averbamentos, taxas de secretaria, publicidade, inspeção de ascensores, licenças de espetáculos/divertimento público) e multas e outras penalidades (juros de mora e compensatórios, coimas e penalidades por contra-ordenações, multas e penalidades diversas). Estas são taxas que se encontram regulamentadas através de cada documento que as especificam, por exemplo, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Ovar. O decréscimo destas receitas face a 2021, resultam, essencialmente, da diminuição de receita da componente de Loteamentos e Obras, que se justifica pelo facto de no ano 2021 estarem incluídas cobranças de *compensação pela não cedência*⁵ de valor superior às de 2022 e pelo facto de em 2021, ter sido um ano em que a afluência dos Munícipes junto da Autarquia para liquidação deste tipo de taxas, ter sido maior devido ao cenário de recuperação pós-Covid-19.

Também acresce a redução de receita na cobrança de taxas com a Ocupação da Via Pública com andaimes e tapumes, a redução de receita com os Juros de Mora de IMI, IMT e IUC, e a redução de receita com os processos sujeitos a Multas e Penalidades Diversas.

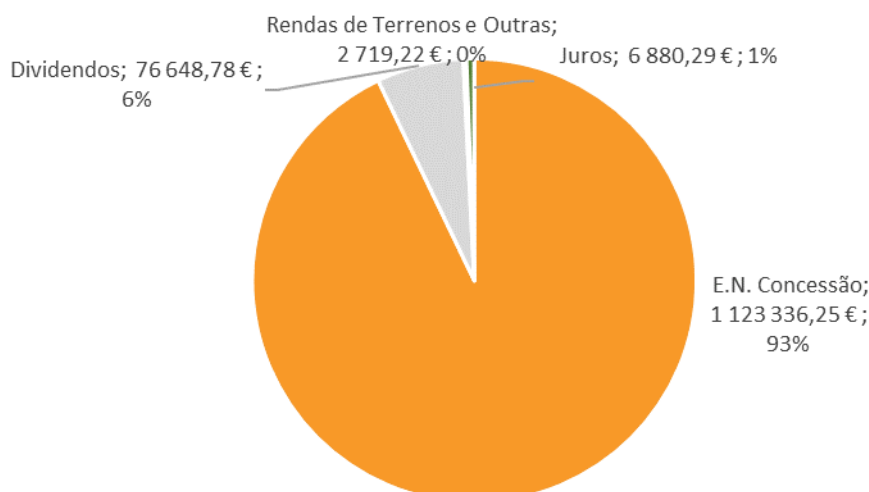
Ressalva-se nesta componente, em 2022, a arrecadação de receita proveniente da implementação dos Serviços Online. Os Serviços Online, disponíveis na página da internet do Município de Ovar, consiste num balcão de atendimento digital onde os munícipes podem iniciar processos, apresentar pedidos e acompanhar o estado dos mesmos, em diversas áreas, das quais se destaca a do urbanismo.

A receita de **Rendimentos de Propriedade** no montante de 1 209 584,54 euros, reflete uma taxa de execução de 97,43%. Esta componente, quando comparada com o período homólogo revela um crescimento de 0,94%. Regista receita de juros relativos a título de renda perpétua da Caixa Geral de

⁵ As operações de loteamento e as de edificação que determinem, em termos urbanísticos, impactos semelhantes devem prever áreas destinadas à implantação de infraestruturas viárias, equipamentos e espaços verdes e de utilização coletiva, de acordo com os parâmetros de dimensionamento definidos no PDM. Quando se justifique, estas parcelas são cedidas ao município, de forma gratuita, passando a integrar o domínio público municipal. Quando não se justifique, ou seja, quando o prédio objeto da operação já estiver servido de obras de urbanização, ou não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaço verde públicos no referido prédio, ou a operação contemplar parcelas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos de natureza privada, não há lugar a qualquer cedência para esses fins, ficando os proprietários ou promotores das operações sujeitas ao pagamento de uma compensação ao município, nos termos definidos em regulamento municipal.

Depósitos, S.A., juros credores das contas bancárias do Novo Banco, S.A. e do Banco Santander Totta, S.A. (em 2021 não estavam refletidos estes juros devido ao facto de a taxa Euribor ser negativa; as taxas Euribor passando a positivas geraram receita de juros credores), e receita de dividendos de entidades participadas, como por exemplo da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., entre outras. Todavia, na sua maioria, o total da receita cobrada líquida nesta componente, refere-se à renda trimestral, paga pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. ao Município de Ovar, em virtude da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão que, comparativamente a 2021, aumentou devido ao aumento do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

G. Estrutura dos Rendimentos de Propriedade – 2022



As **Transferências Correntes** apresentam um montante de receita cobrada líquida em 2022, de 12 851 680,89 euros, o que reflete uma taxa de execução de 100,34%. Esta é uma componente que regista as receitas provenientes do Orçamento do Estado – Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, nomeadamente o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)⁶, o Fundo Social Municipal (FSM)⁷, a

⁶ O Fundo de Equilíbrio Financeiro corresponde a uma subvenção geral consagrada na lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevista no n.º 1 do artigo 25.º conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, equivalente a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), deduzido do montante afetado ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social.

⁷ O Fundo Social Municipal corresponde a uma subvenção específica, cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios.

Participação no IRS⁸, a Participação na Receita do IVA⁹e em 2022, a que contribui fortemente para o incremento de receita (+41,22%) face a 2021 – a receita no âmbito da Transferência de Competências na área da educação, conforme preconiza a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais.

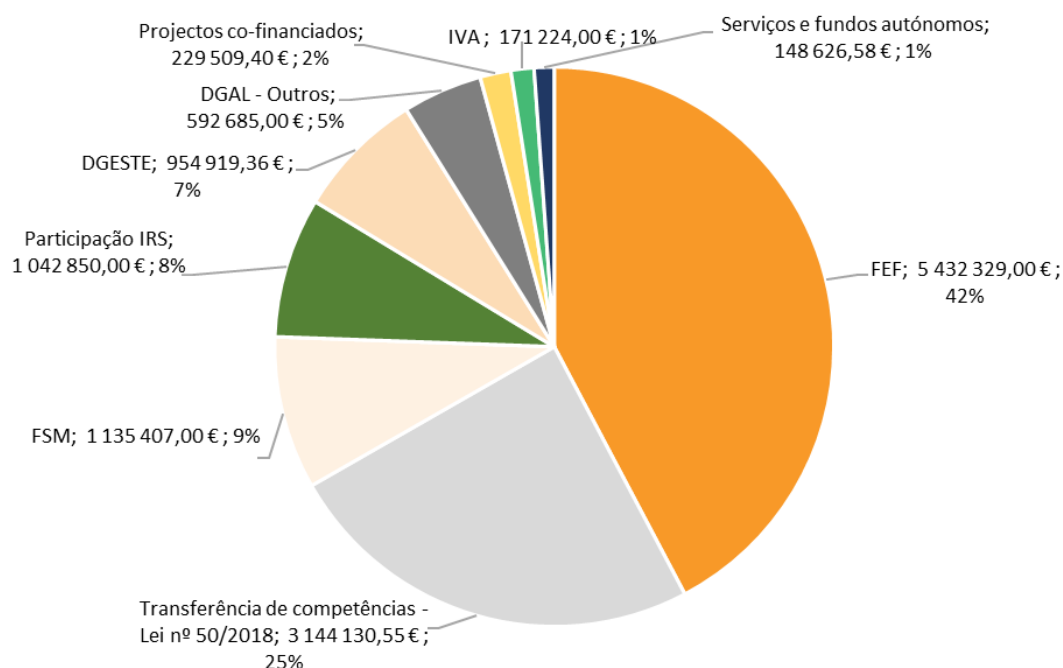
Em 2022 ainda se destaca nesta rubrica: i) a transferência da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) referente a uma subvenção adicional específica do Fundo Social Municipal (FSM), conforme preconizado no n.º1, do artigo 103.º da LEO/2022 e no n.º1, do artigo 2.º, da Lei n.º 21/2022, de 18 de novembro e; ii) as receitas arrecadadas referentes às competências escolares não englobadas na descentralização, nomeadamente o pré- escolar.

Acresce ainda referir, a receita referente ao cofinanciamento de despesas correntes no âmbito do combate à doença da pandemia Covid-19, ao abrigo do Fundo Europeu de Solidariedade; a receita proveniente da candidatura ao projeto ECO - Energy, Community Ovar – EUCEF; a receita corrente cobrada no âmbito do projeto de recolha seletiva de biorresíduos no Município de Ovar e a receita referente ao programa de estágios profissionais na administração local (PEPAL).

⁸ Uma participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

⁹ Uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, calculada nos termos do disposto no artigo 26.º-A, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação.

G. Estrutura das Transferências Correntes – 2022

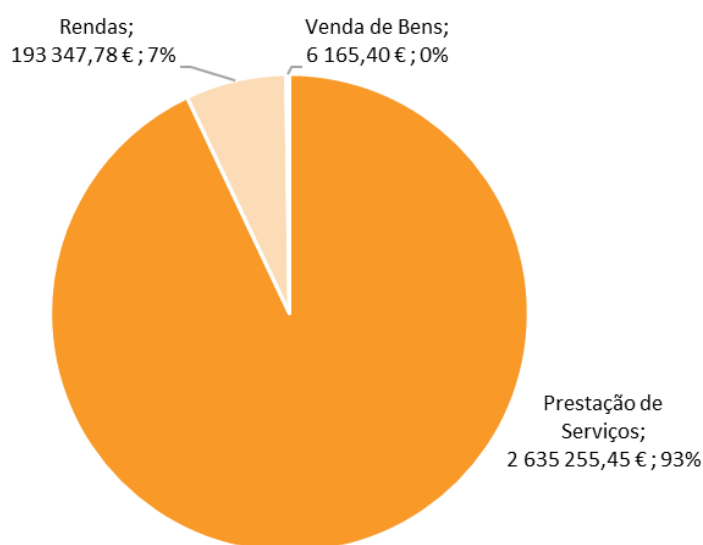


As Transferências Correntes ainda englobam as receitas provenientes dos Serviços e Fundos Autónomos, das quais se destaca: a) as receitas do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. relativamente aos projetos, “Emprego Apoiado em Mercado Aberto - Pessoas com Deficiência”, “Contratos de Emprego Inserção (CEI)” e ainda receita referente ao “Gabinete de Inserção Profissional (GIP)” de Ovar; b) as receitas da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, referentes às eleições legislativas de 30.01.2022 e à comparticipação do processo de recenseamento e; c) as receitas provenientes da CPCJ - Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens, no âmbito do apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Jovens e Menores em Risco de Ovar e; d) a receita proveniente da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., respeitante à Taxa de Gestão de Resíduos Sólidos (TGR).

A receita cobrada líquida das **Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes**, ascendeu, em 2022, a 2 834 768,63 euros e apresenta uma taxa de execução de 96,23%. Comparativamente ao exercício de 2021, esta componente apresenta-se com uma variação positiva de 27,81%. Esta é uma rubrica que inclui tanto a venda de bens (merchandising; livros; e a alienação de arvoredo), como a prestação de serviços correntes (vistorias e ensaios de elevadores; serviços culturais; serviços desportivos;

cobrança de resíduos sólidos urbanos e taxa de gestão de resíduos; transportes escolares; cemitérios; mercados e feiras; parques de estacionamento; parques de campismo; caniços e gatídeos; emissão de plantas topográficas; fotocópias e regulamentos; refeições escolares, atividades de apoio à família; atribuições e ocupações de espaços públicos e; rendas de habitação social). Para justificar a variação apresentada, é necessário perceber os impactos positivos na receita, das seguintes componentes: cantinas escolares; rendas de habitação social e; serviços desportivos.

G. Estrutura das Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes – 2022



A rubrica de cantinas escolares, inclui a receita com as senhas de refeições escolares que aumentou face a 2021, devido, em parte, à receita arrecadada com o ensino básico e secundário, decorrente do facto de a Câmara Municipal de Ovar ter assumido a delegação de competências no âmbito da educação, em abril de 2022 e ao facto de entre janeiro e março de 2021 as escolas terem estado encerradas, em virtude do confinamento obrigatório decretado no âmbito da pandemia da doença Covid-19, o que gerou menos receita em 2021.

No que às rendas de habitação social respeita, é de denotar a retoma desta cobrança em 2022, dado que em 2021, esta componente suportou o impacto da isenção de pagamentos que ocorreu de março de 2020, até dezembro de 2021, conforme determinado pelo do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento de Incentivos Socioeconómicos de Combate à Pandemia Covid-19. Paralelamente, no

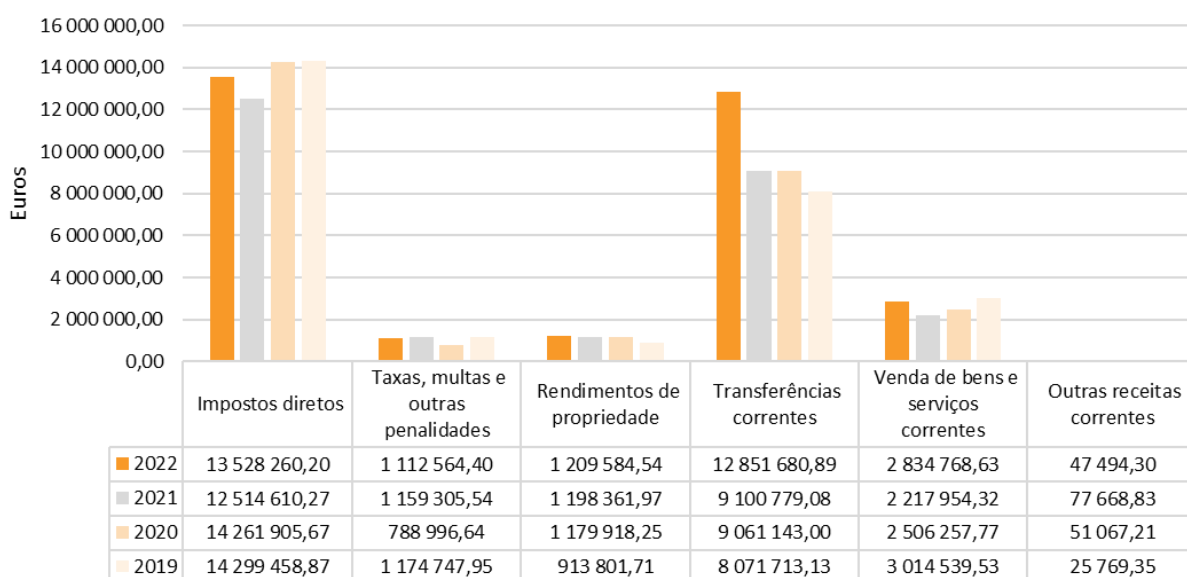
mês de outubro de 2021, entrou em vigor o terceiro ano (e último) da renda faseada, no seguimento da revisão de renda efetuada em 2019, que coincidiu com a alteração do quadro legal vigente, especificamente a transição da renda apoiada (Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de maio) para a renda, em regime de arrendamento apoiado (Lei n.º 80/2014, de 19 de dezembro e Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, esta última alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto).

A receita com os serviços desportivos – Piscina Municipal de Ovar, também aumentou face a 2021, devido à normalização (gradual) dos serviços pós-Covid-19. O acesso às práticas desportivas e aquáticas em 2022, refletiu-se num aumento imediato das receitas, quando comparado com o ano 2021 – ainda marcado por grandes “restrições Covid-19” e com um acesso muito reduzido de praticantes.

As **Outras Receitas Correntes** é a componente com menor expressividade na estrutura das receitas correntes e ascendeu, em 2022, a 47 494,30 euros e traduz-se numa taxa de execução de 115,84%. Quando comparado com o exercício de 2021, verifica-se um decréscimo de receita de 38,85%. Esta componente regista, essencialmente, as cobranças realizadas no Espaço Cidadão de Ovar, que diminuíram em 2022 face a 2021.

Não obstante das análises apresentadas para 2022 e respetiva comparabilidade com 2021, verifica-se que para o horizonte temporal de 2019 até 2022, os Impostos Diretos são a componente com maior peso na estrutura da Receita Corrente, com a aproximação, em 2022, das Transferências Correntes, em virtude da receita proveniente do processo de descentralização de competências na área da educação.

G. Evolução da Receita Corrente Cobrada: 2019-2022



Conforme ilustra o gráfico anterior, constata-se que os Impostos Diretos apresentam o seu valor mais elevado no exercício de 2019 e o seu valor mais baixo em 2021; as Taxas, Multas e Outras Penalidades, registam em 2020 o seu valor de receita mais elevado; os Rendimentos de Propriedade, apenas se situaram abaixo do montante de 1 milhão de euros, de receita cobrada líquida, no exercício de 2019 e em 2022 é o exercício em que a receita cobrada é mais elevada; as Transferências Correntes representam a segunda maior componente de receita cobrada líquida, com o seu valor mais elevado em 2022 e o seu valor mais baixo em 2019; a Venda de Bens e Serviços Correntes apresenta em 2019, o ano de receita cobrada mais elevada e o exercício de 2021 o seu inverso; as Outras Receitas Correntes, é a componente de menor receita cobrada na estrutura global das receitas correntes e regista o seu valor mais elevado no ano 2021 e o seu valor mais baixo em 2019.

Receitas de Capital

As **Receitas de Capital** apresentam, no exercício de 2022, um montante cobrado líquido de 2 472 866,05 euros. Em termos de execução, as receitas de capital apresentam uma taxa de execução, em 2022, de 40,35%. As Transferências de Capital, são as receitas com maior expressividade na sua estrutura (5,30%). A rubrica de Outras Receitas de Capital e a rubrica da Venda

de Bens de Investimento, apenas representam 0,13% e 0,09%, respetivamente, da estrutura das receitas totais.

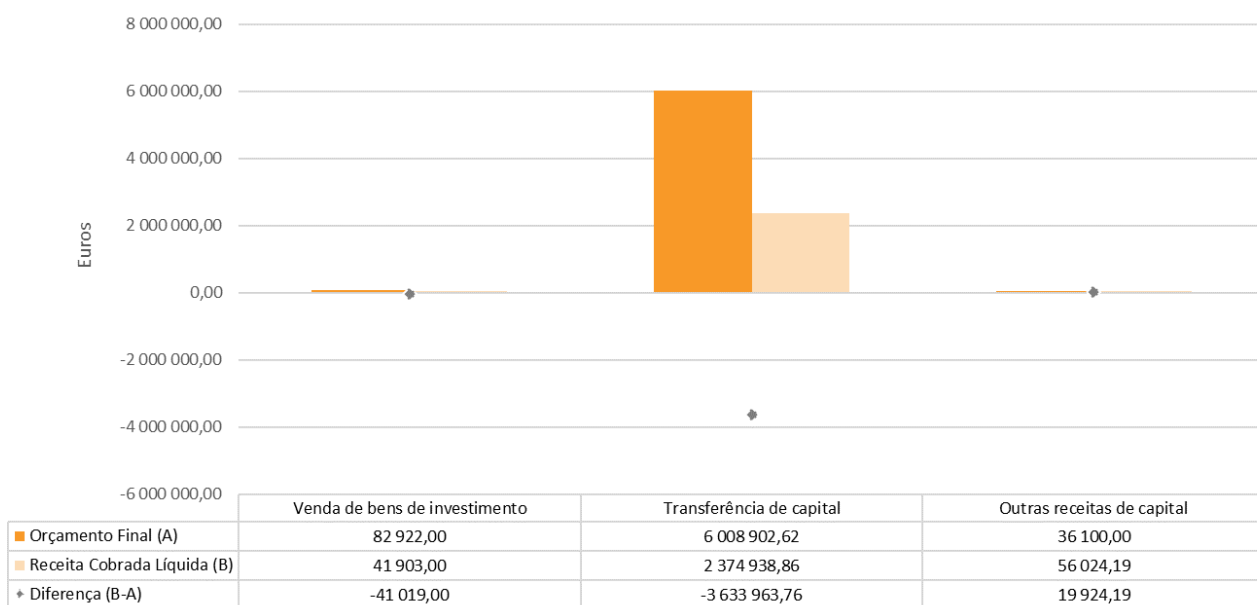
Q. Demonstração da Execução do Orçamento da Receita de Capital

(euros)

Rubricas	Orçamento Final 2022	Receita Cobrada Líquida 2022	Taxa de Execução 2022	Valor Relativo	Receita Cobrada Líquida 2021	Varição Receita Cobrada 2022/2021
Receitas de Capital						
Venda de bens de investimento	82 922,00	41 903,00	50,53%	0,09%	63 812,00	-34,33%
Transferências de capital	6 008 902,62	2 374 938,86	39,52%	5,30%	4 935 395,17	-51,88%
Outras receitas de capital	36 100,00	56 024,19	155,19%	0,13%	22 267,43	151,60%
Total da Receita de Capital	6 127 924,62	2 472 866,05	40,35%	5,52%	5 021 474,60	-50,75%

Conforme ilustra o gráfico seguinte, existem desvios entre a receita de capital prevista e a cobrada líquida. É possível constatar que existe um excedente entre o previsto e o executado, para as componentes de Transferências de Capital e Venda de Bens de Investimento e um deficit entre o previsto e o cobrado, para as Outras Receitas de Capital.

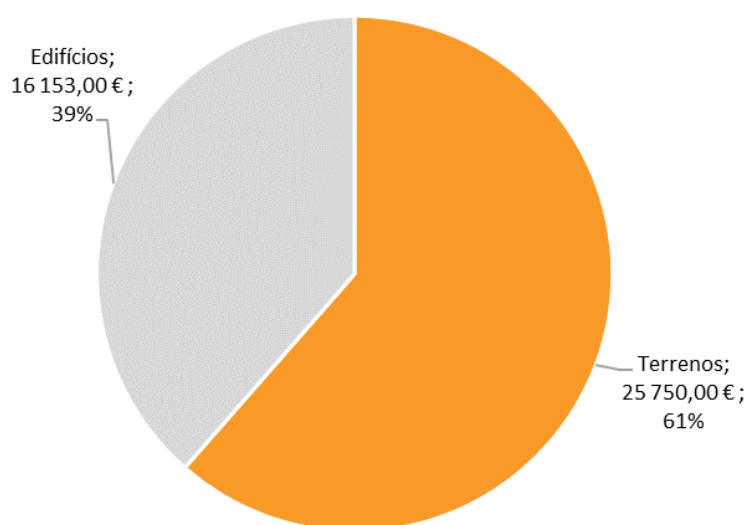
G. Comparação entre Receita Capital Orçada e Receita Capital Cobrada 2022



41 903,00 euros é o montante referente à receita cobrada líquida, em 2022, da **Venda de Bens de Investimento** e a sua taxa de execução cifrou-se em 50,53%. Quando comparado com o seu período homólogo, verifica-se um decréscimo de receita de 34,33%, que se justifica pelo facto de os bens

alienados a título oneroso em 2022, serem de valor inferior aos de 2021. Em 2022, foi concretizada a alienação a título oneroso de casa sita na Avenida Fernão de Magalhães no Furadouro – Casa n.º 1 no Bairro dos Pescadores, através da celebração de contrato de compra e venda com o Município.

G. Estrutura da Venda de Bens de Investimento – 2022



As **Transferências de Capital** ascenderam, em 2022, a um montante global de 2 374 938,86 euros e representam uma taxa de execução de 39,52%. Esta é uma componente que regista as transferências provenientes do Orçamento do Estado – Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, nomeadamente as relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) de capital e às transferências legalmente previstas no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação. Acrescem ainda, as receitas provenientes de projetos cofinanciados por fundos comunitários. Comparativamente ao exercício de 2021, verifica-se um decréscimo de receita de 51,88%, que se justifica pela diminuição de ambas as transferências de capital provenientes do Orçamento do Estado e pela redução de receita cobrada líquida proveniente da participação comunitária de projetos cofinanciados.

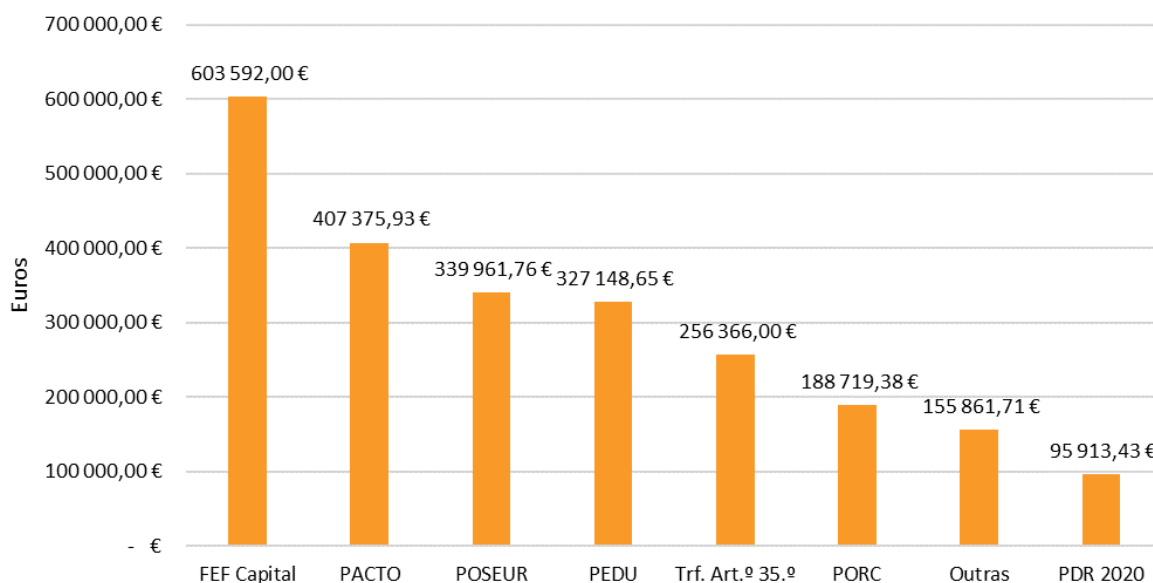
Em 2022 e no que concerne à receita proveniente de fundos comunitários destacam-se:

- PACTO para o Desenvolvimento e Coesão Territorial: receitas relativas aos projetos de, “Requalificação da Escola de S. João”, “Requalificação da Escola do Furadouro”, “Requalificação da Escola do Gavinho” e “Requalificação da Escola da Habitovar”; face a 2021, verifica-se um decréscimo nas receitas, referentes aos projetos cofinanciados pelo PACTO, devido ao facto de em 2021, os valores cobrados referentes à “Escola Secundária Júlio Dinis” e “Requalificação da Escola do Furadouro”, serem de valor superior;
- PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano: existe um decréscimo de receita relativo aos projetos cofinanciados pelo PEDU em 2022, comparativamente a 2021; em 2022 foram cobradas receitas referentes aos projetos, “Núcleo Sul Cidade-Casco Histórico e Equipamentos Públicos” e “Núcleo Norte Cidade - PUOvar + Zona Histórica e Estação CF”, enquanto que em 2021, a receita cobrada líquida destes dois projetos foi de valor superior à cobrada em 2022; em 2021 ainda se arrecadou receita referente aos projetos “Eixo Urbano Visconde de Ovar - S. Miguel” e “Intervenções do Bairro Social do SAAL-Cortegaça”, factos não observados em 2021;
- POSEUR: em 2022 a receita cobrada líquida proveniente de projetos cofinanciados pelo POSEUR, foi de valor superior à de 2021 devido, essencialmente, à receita do projeto de recolha seletiva de biorresíduos no Município de Ovar; ainda será de enunciar as receitas cobradas líquidas em 2022, relativas ao “Ecocentro de Ovar” e ao cofinanciamento relativo ao projeto de “Proteção costeira na praia de Cortegaça”;
- PDR 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural 2020: contempla a receita cobrada líquida referente ao projeto de “Requalificação da Fonte do Estanislau”, de valor superior à cobrada em 2021;
- Programa Operacional Regional do Centro: apresenta receitas cobradas líquidas referente à “Substituição das Coberturas da EB2,3 Maceda” e “Substituição das Coberturas da Escola em S. Vicente de Pereira Jusã”, projetos estes, que não haviam sido geradas receitas em 2021.

Ainda se considera relevante dar nota da receita cobrada líquida, proveniente da DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, respeitante ao acordo de colaboração para a “Requalificação

e Modernização das Instalações da Escola Secundária Júlio Dinis” e da receita proveniente da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., referente à “Requalificação do Cais do Puchadouro”.

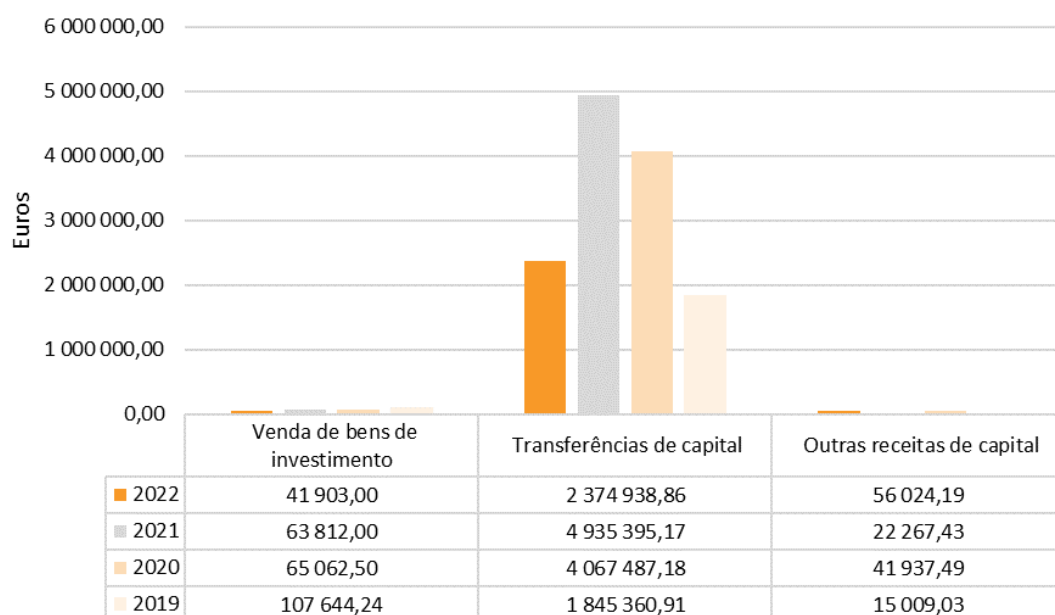
G. Estrutura das Transferências de Capital – 2022



As **Outras Receitas de Capital** no montante de 56 024,19 euros, em 2022, apresentam uma taxa de execução de 155,19%. Comparativamente a 2021, verifica-se um incremento nestas receitas de 151,60%, que se justifica pela cobrança de receita proveniente de aplicação de sanções contratuais de empreitadas de obras públicas, nomeadamente, “Arranjos Urbanísticos a Sul do Furadouro” e “Repavimentação de Arruamentos da Zona Envolvente ao Núcleo Escolar a Norte de Ovar”.

Não obstante as análises apresentadas para 2022 e respetiva comparabilidade com 2021, verifica-se que para o horizonte temporal de 2019 até 2022, as Transferências de Capital são a componente com maior peso relativo nas Receitas de Capital.

G. Evolução da Receita de Capital Cobrada: 2019 – 2022



Conforme ilustra o gráfico anterior, verifica-se que para o quadriénio 2019 – 2022, as Vendas de Bens de Investimento, apresentam o seu valor mais baixo no exercício de 2022, por contrapartida em 2019, os seus montantes foram mais elevados; as Transferências de Capital apresentam o seu valor de receita cobrada mais baixa, em 2019 e o ano em que a receita foi mais elevada, foi o ano de 2021; em 2019, foi o exercício em que a receita das Outras Receitas de Capital foi mais baixa, por contrapartida do exercício de 2022, em que a receita cobrada líquida foi superior.

Ainda se dá nota que as análises presentes neste capítulo, podem ser complementadas com a informação disponibilizada no Anexo às Demonstrações Financeiras. Porém, com a ressalva de que são duas contabilidades distintas – Contabilidade Orçamental e Contabilidade Financeira, que nem sempre poderão ter uma leitura conjugada de valores, dado que na contabilidade financeira está subjacente o princípio da especialização do exercício ou do acréscimo, os diferimentos do exercício, o próprio Plano de Contas Multidimensional (PCM) e as diretrizes emanadas pelas NCP do SNC-AP.

4.2.2.2. Estrutura e Evolução da Despesa Municipal

Com o presente ponto pretende-se analisar e comparar informação disponível sobre a execução e evolução da despesa global, bem como a situação de cada rubrica da classificação orçamental, e sua variação, considerando os períodos de 2022 e 2021.

A análise particularizada das despesas incidirá sobre cada agregado das mesmas, por natureza económica, segundo a denominação normalizada no classificador do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na atual redação, tendo sido agregada de acordo com a sua natureza económica em despesas correntes e de capital.





No quadro seguinte apresenta-se a despesa estimada (inicial), por natureza económica, no exercício de 2022, bem como a respetiva variação de valor resultante de alterações (modificativas e permutativas) orçamentais. Apresenta-se, também, a despesa paga para os exercícios de 2022 e de 2021, por rubricas económicas e o respetivo peso na despesa total, bem como a suas correspondentes variações.

Q. Demonstração da Execução do Orçamento da Despesa

(euros)

Rubricas	Orçamento Inicial 2022	Orçamento Final 2022	Despesa Paga 2022	Taxa de Execução 2022	Valor Relativo	Depesa Paga 2021	Varição Despesa Paga 2022/2021
Despesas Correntes							
Despesas com o pessoal	10 148 000,00	12 259 864,46	12 001 169,88	97,89%	33,04%	9 407 006,48	27,58%
Aquisição de bens e serviços	10 844 392,00	12 969 390,80	11 048 350,54	85,19%	30,42%	8 941 420,84	23,56%
Juros e outros encargos	40 500,00	42 500,00	19 864,26	46,74%	0,05%	14 694,64	35,18%
Transferências correntes	2 952 437,00	4 435 911,04	4 174 550,04	94,11%	11,49%	3 885 273,77	7,45%
Outras despesas correntes	137 650,00	196 010,87	183 453,46	93,59%	0,51%	206 286,44	-11,07%
Total da Despesa Corrente	24 122 979,00	29 903 677,17	27 427 388,18	91,72%	75,52%	22 454 682,17	22,15%
Despesas de Capital							
Aquisição de bens de capital	11 026 890,00	15 475 717,10	7 802 155,17	50,42%	21,48%	7 496 818,59	4,07%
Transferências de capital	601 558,00	1 484 359,00	784 964,32	52,88%	2,16%	561 777,18	39,73%
Passivos financeiros	320 000,00	319 500,00	304 187,81	95,21%	0,84%	211 015,33	44,15%
Outras despesas de capital	200,00	700,00	369,00	52,71%	0,00%	0,00	-
Total da Despesa de Capital	11 948 648,00	17 280 276,10	8 891 676,30	51,46%	24,48%	8 269 611,10	7,52%
Total Geral da Despesa	36 071 627,00	47 183 953,27	36 319 064,48	76,97%	100,00%	30 724 293,27	18,21%



Pelo quadro anterior, infere-se que:

-  o grau de execução da despesa fixou-se em 76,97% em 2022, comparativamente à despesa dotada final;
-  em 2022, os totais da despesa paga são superiores ao verificado em 2021, ascendendo a 36 319 064,48 euros, traduzindo um crescimento de 18,21%;
-  a despesa corrente mantém o seu peso na estrutura global da despesa, sendo a componente com maior expressividade (75,52% do total da despesa paga em 2022); em 2022 a despesa corrente ascendeu a 27 427 388,18 euros, registando uma taxa de execução de 91,72%;
-  as despesas de capital pagas foram, em 2022, de 8 891 676,30 euros, com uma taxa de execução de 51,46%, face à dotação orçamental final.

Q. Despesa Dotada, Comprometida e Paga. Graus de Execução da Despesa

Despesas		2022	2021
	Despesas dotadas iniciais	36 071 627,00	36 010 311,00
[a]	Despesas dotadas corrigidas	47 183 953,27	47 442 825,96
[b]	Compromissos do exercício	41 809 523,78	38 822 164,00
[c]	Despesas pagas no exercício	36 319 064,48	30 724 293,27
[d] = [b] - [c]	Compromissos do exercício por pagar	5 490 459,30	8 097 870,73
[e]	Compromissos a pagar em exercícios futuros	15 516 254,77	15 825 939,34
[b]/[a]	Grau de execução da despesa comprometida em relação à dotação corrigida	88,61%	81,83%
[c]/[b]	Grau de execução da despesa paga em relação aos compromissos assumidos	86,87%	79,14%
[c]/[a]	Grau de execução da despesa paga em relação à dotação corrigida	76,97%	64,76%

Pelos valores ilustrados no quadro anterior, constata-se que:

-  o total de despesa dotada final diminuiu cerca de 259 mil euros, em 2022 face a 2021;
-  o volume de compromissos assumidos em 2022, registam um aumento em valor de aproximadamente 3 milhões de euros face a 2021, resultando num aumento do peso dos

compromissos assumidos sobre a despesa dotada, de 6,78 p.p., uma vez que ocorreu um aumento de compromissos assumidos e uma diminuição da dotação corrigida;



o montante de despesas pagas no exercício de 2022 aumentou cerca de 5,6 milhões de euros. Analisando a execução da despesa face aos compromissos assumidos, em 2022 aumentou 7,73 p.p., devido ao facto de o aumento das despesas pagas ser superior ao aumento dos compromissos assumidos;



tanto os compromissos do exercício por pagar como os compromissos de exercícios futuros decresceram em 2022 (-2,6 milhões de euros e -310 mil euros, respetivamente).

Despesas Correntes

As **Despesas Correntes** apresentam, no exercício de 2022, um montante de despesa paga de 27 427 388,18 euros, ou seja 75,52%, do total da despesa paga.

Q. Demonstração da Execução do Orçamento da Despesa Corrente

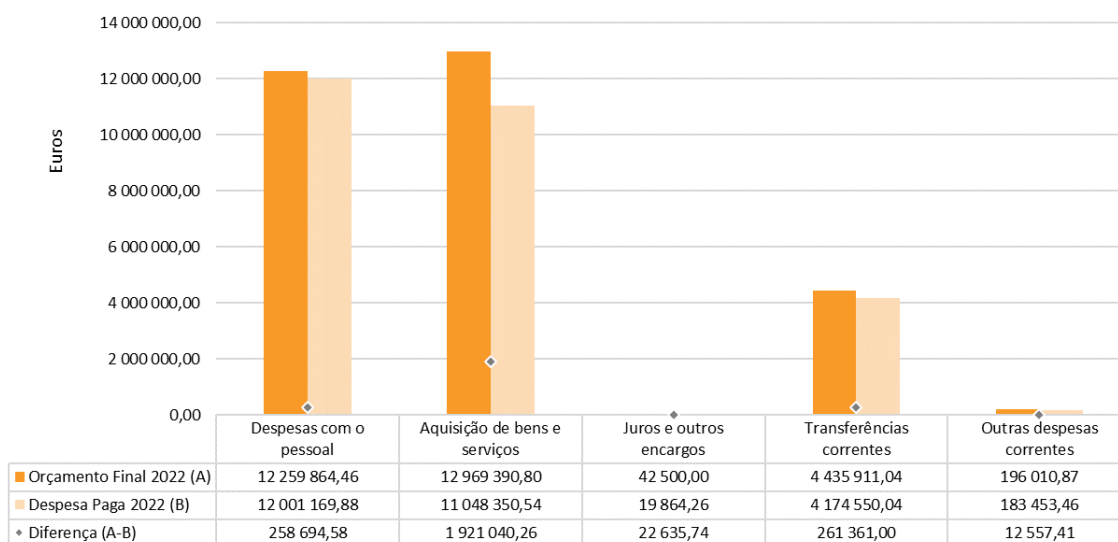
Rubricas	Orçamento Final 2022	Despesa Paga 2022	Taxa de Execução 2022	Valor Relativo	Depesa Paga 2021	Varição Despesa Paga 2022/2021
Despesas Correntes						
Despesas com o pessoal	12 259 864,46	12 001 169,88	97,89%	33,04%	9 407 006,48	27,58%
Aquisição de bens e serviços	12 969 390,80	11 048 350,54	85,19%	30,42%	8 941 420,84	23,56%
Juros e outros encargos	42 500,00	19 864,26	46,74%	0,05%	14 694,64	35,18%
Transferências correntes	4 435 911,04	4 174 550,04	94,11%	11,49%	3 885 273,77	7,45%
Outras despesas correntes	196 010,87	183 453,46	93,59%	0,51%	206 286,44	-11,07%
Total da Despesa Corrente	29 903 677,17	27 427 388,18	91,72%	75,52%	22 454 682,17	22,15%

As rubricas que explicam a maioria da estrutura do total de despesas pagas, em 2022, são: as Despesas com o Pessoal (33,04%) e as Aquisição de Bens e Serviços (30,42%). Sucedem a estas principais componentes da despesa paga, em 2022, as Transferências Correntes (11,49%), as Outras Despesas Correntes (0,51%) e os Juros e Outros Encargos (0,05%).

Conforme ilustra o gráfico seguinte, existem desvios entre a despesa corrente dotada final e as despesas correntes executadas. A classificação que apresenta maior desvio do valor dotado face à

despesa paga é a Aquisição de Bens e Serviços, com um montante de dotação por realizar de aproximadamente 1,9 milhões de euros.

G. Comparação entre Despesa Corrente Orçada e Despesa Corrente Paga 2022

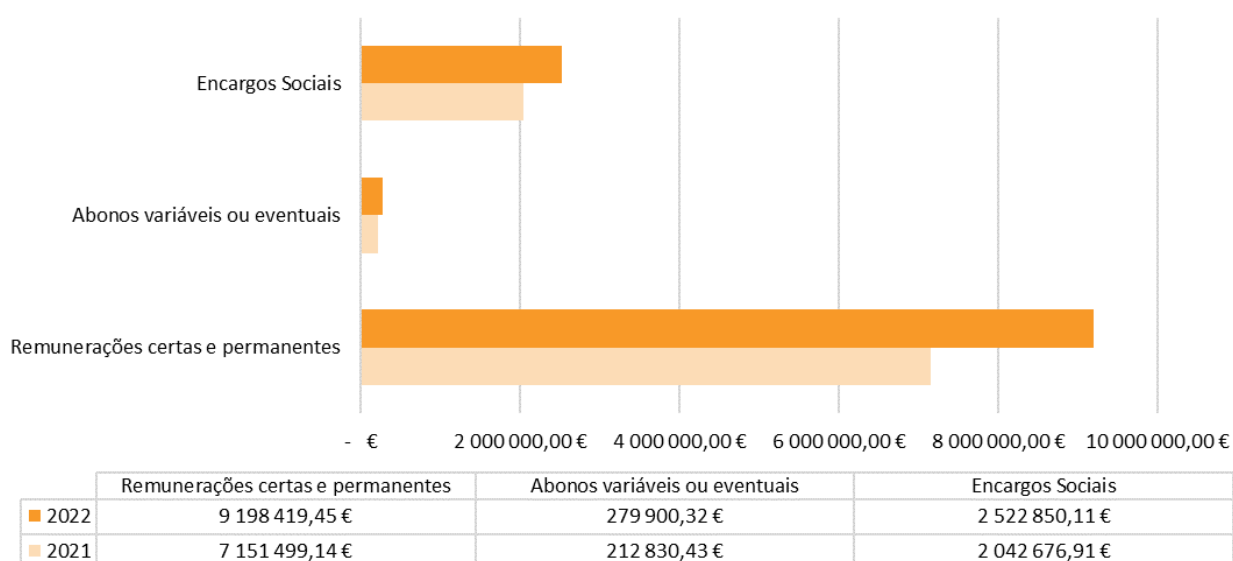


De seguida, apresentam-se algumas notas justificativas, para as rubricas que compõem a estrutura das Despesas Correntes, no exercício de 2022.

A rubrica **Despesas com o Pessoal** representa, em 2022, 33,04% do total da despesa paga, tendo-se verificado um crescimento de 27,58% comparativamente a 2021, atingindo em 2022 um montante de 12 001 169,88 euros, valor esse que representa uma taxa de execução de 97,89% face ao valor dotado. As despesas com o pessoal encontram-se subdivididas nas seguintes classificações: remunerações certas e permanentes, abonos variáveis ou eventuais e encargos sociais. Em remunerações certas e permanentes registam-se, essencialmente, as despesas com remuneração base, subsídio de refeição, subsídios de férias e de Natal e remunerações por doença ou maternidade/paternidade. Na classificação de abonos variáveis são registadas as despesas com trabalho extraordinário, senhas de presença, abono para falhas, subsídio de turno e ajudas de custos. A classificação Encargos Sociais inclui despesas com contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, encargos com a saúde e seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

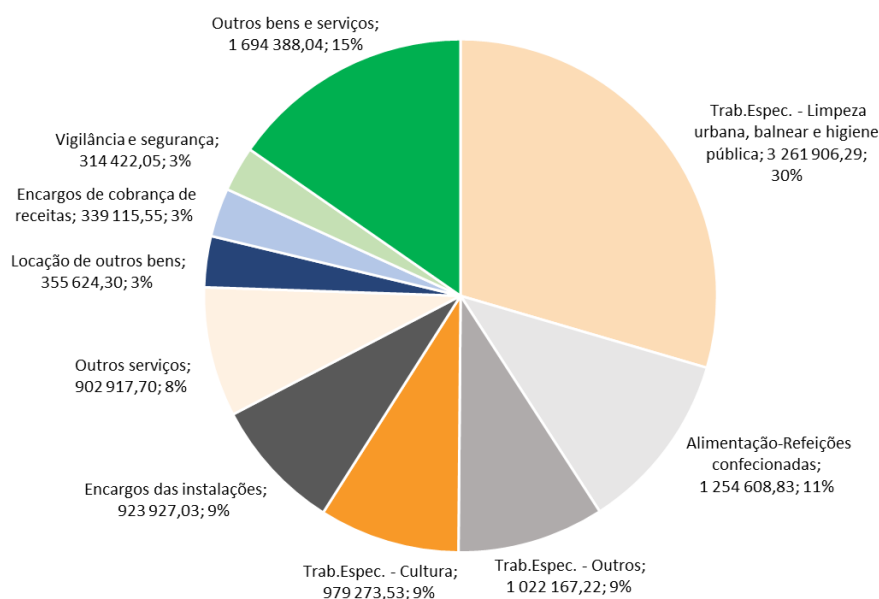
No gráfico infra, apresentam-se as rubricas das despesas com pessoal, e a sua comparabilidade com o exercício de 2021, pelo que podemos observar que o aumento é transversal a todas as rubricas, destacando-se as remunerações certas e permanentes.

G. Variação das Componentes de Despesas com Pessoal 2022/2021



A segunda maior componente das despesas correntes pagas, em 2022, são as despesas com a **Aquisição de Bens e Serviços**, que representam 30,42% do total da despesa. Esta rubrica regista, em 2022, 1 695 543,69 euros de despesas com a aquisição de bens e 9 352 806,85 euros de despesas com a aquisição de serviços. Os gráficos seguintes demonstram a sua decomposição, em termos relativos e as rubricas residuais encontram-se agrupadas em “Outros Bens e Serviços”.

G. Estrutura das Despesas Correntes 2022 - Aquisição de Bens e Serviços



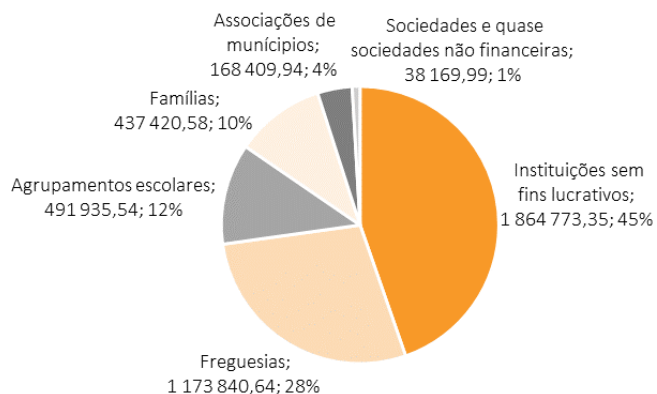
No que concerne à Aquisição de Bens, destaca-se a despesa paga relativa à alimentação, que representa 11% do total de gastos em aquisição de bens e serviços. Esta rubrica contempla as despesas pagas no âmbito do fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para os Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB do Concelho de Ovar, durante o ano de 2022.

Na Aquisição de Serviços, a rubrica com maior expressão em 2022, são os trabalhos especializados de limpeza urbana, balnear e higiene pública, cuja despesa representa 30% do total de despesa em aquisição de bens e serviços.

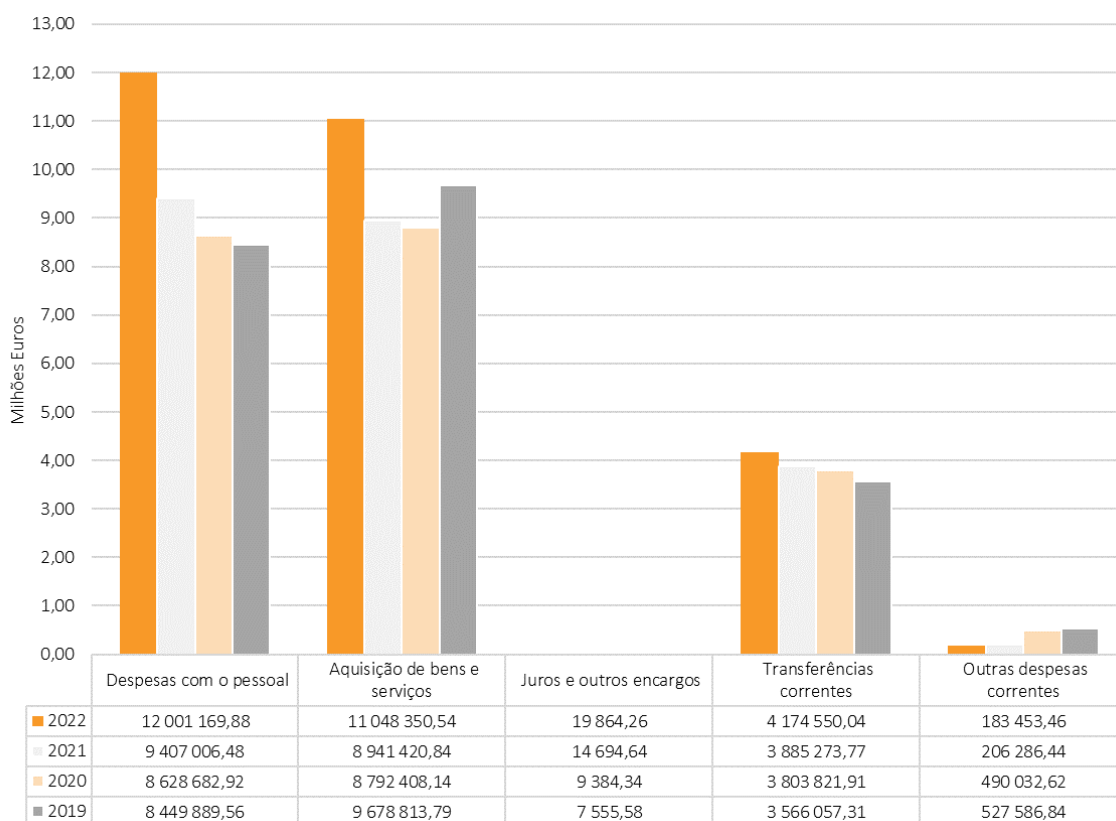
A terceira maior componente das Despesas Correntes, são as **Transferências Correntes** que ascenderam, em 2022, a 4 174 550,04 euros. Esta rubrica apresenta uma taxa de execução de 94,11%, relativamente ao valor orçado, apresentando um aumento face ao ano anterior de 7,45%.

No exercício de 2022, as despesas com transferências correntes para as instituições sem fins lucrativos e para as Freguesias são as mais representativas.

G. Estrutura das Despesas Correntes 2022 – Transferências Correntes



G. Evolução da Despesa Corrente Paga: 2019 – 2022



Conforme ilustra o gráfico anterior, concluímos que para os exercícios de 2019 a 2022: as Despesas com Pessoal têm vindo progressivamente a aumentar fixando-se em 12 001 169,88 euros, em 2022; as despesas com Aquisições de Bens e Serviços verifica uma tendência crescente desde 2020; as despesas com os Juros e Outros Encargos, têm vindo a aumentar desde 2019, continuando a ser a rubrica com menor representatividade no total das despesas; as Transferências Correntes concedidas apresentam um crescimento sucessivo nos anos em análise e; as Outras Despesas Correntes atingem o valor mais baixo no período em análise em 2022, após consecutivas diminuições desde 2019.

Despesas de Capital

As **Despesas de Capital** apresentam, no exercício de 2022, um montante de despesa paga de 8 891 676,30 euros, ou seja 24,48%, do total da despesa paga.

Q. Demonstração da Execução do Orçamento da Despesa de Capital

(euros)

Rubricas	Orçamento Final 2022	Despesa Paga 2022	Taxa de Execução 2022	Valor Relativo	Despesa Paga 2021	Varição Despesa Paga 2022/2021
Despesas de Capital						
Aquisição de bens de capital	15 475 717,10	7 802 155,17	50,42%	21,48%	7 496 818,59	4,07%
Transferências de capital	1 484 359,00	784 964,32	52,88%	2,16%	561 777,18	39,73%
Passivos financeiros	319 500,00	304 187,81	95,21%	0,84%	211 015,33	44,15%
Outras despesas de capital	700,00	369,00	52,71%	0,00%	0,00	-
Total da Despesa de Capital	17 280 276,10	8 891 676,30	51,46%	24,48%	8 269 611,10	7,52%

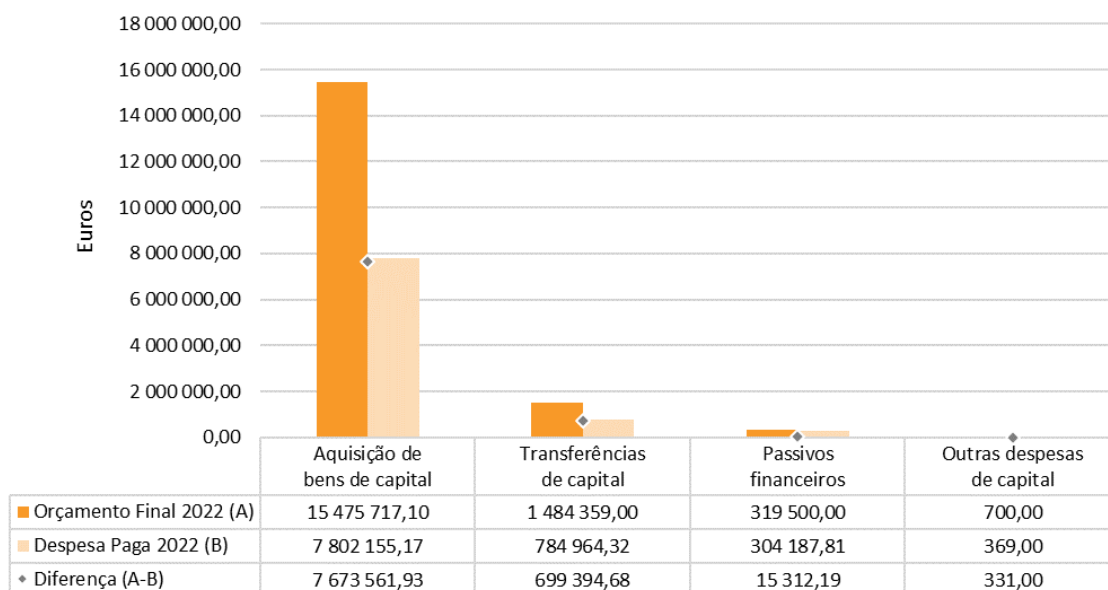
Conforme ilustra o quadro anterior, em 2022, a rubrica de **Aquisição de Bens de Capital**, representa 21,48% da estrutura das despesas, sendo a componente com maior peso relativo nas despesas de capital pagas. A sua execução cifrou-se em 50,42%, pois a despesa dotada foi superior à executada em cerca de 7,7 milhões de euros.

As **Transferências de Capital** constituem a segunda maior componente das despesas de capital, com um peso relativo de 2,16%. Em 2022, o seu montante ascendeu a 784 964,32 euros, representando um aumento de 39,73%, comparativamente com o ano anterior.

Segue-se a rubrica de **Passivos Financeiros** (0,84%), a qual apresenta um aumento de 44,15%, decorrente do aumento da amortização de capital em dívida, do empréstimo de médio/longo prazo contraído junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Verde, C.R.L..

Comparando a despesa de capital dotada com os montantes efetivamente realizados e pagos, conforme ilustra o gráfico seguinte, verificamos que em todas as classificações existe um excedente entre o valor dotado e o pago. Este excedente resulta do facto da elevada incerteza que se reveste a dotação em orçamento de despesas, a satisfazer em determinado exercício económico.

G. Comparação entre Despesa de Capital Orçada e Despesa de Capital Paga 2022

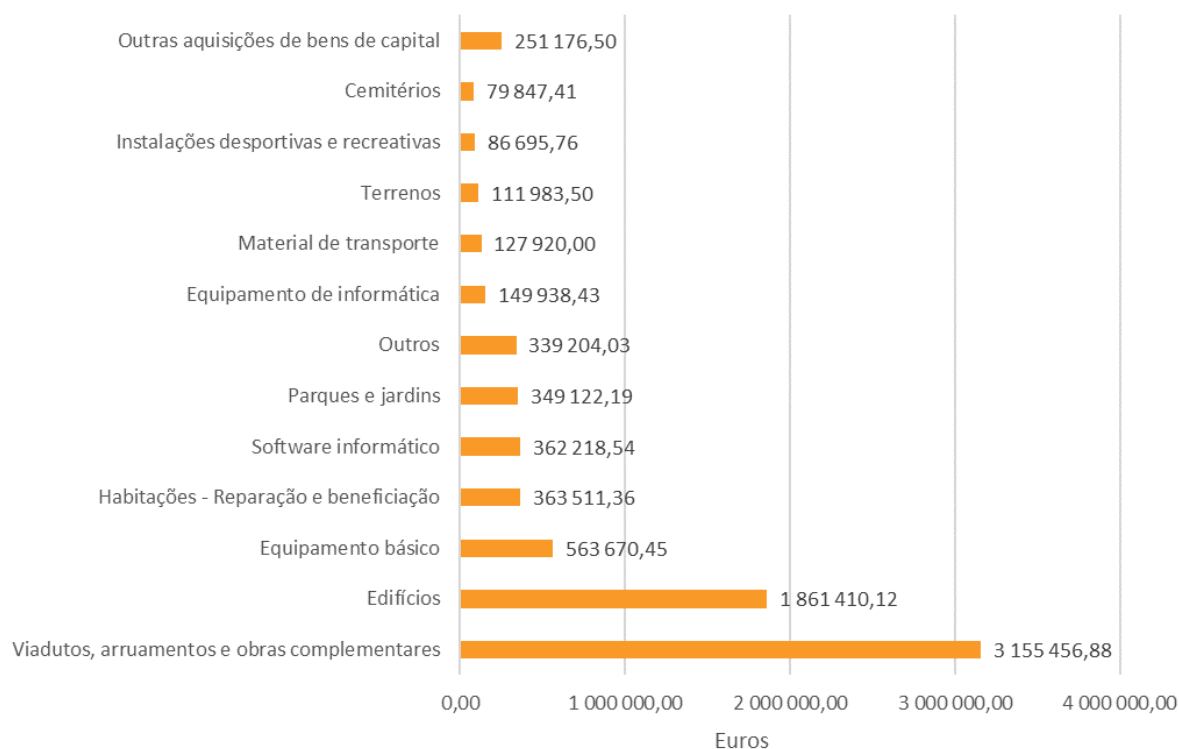


De seguida, apresentam-se algumas notas justificativas para as Despesas de Capital de 2022.

As **Aquisições de Bens de Capital**, em 2022, ascenderam a 7 802 155,17 euros de despesa paga. Esta despesa, comparativamente com o exercício de 2021, cresceu 4,07%.

Contribuem para a despesa total paga nesta rubrica, com maior impacto, os investimentos em: viadutos, arruamentos e obras complementares, destacando-se as empreitadas de, “Requalificação dos Largos 1.º de Dezembro, Santa Camarão, Combatentes e Percursos de Ligação – Rua Visconde de Ovar – Ovar”, de “Requalificação da Rua Dr. Cunha e Envolvente - Ovar” e de “Requalificação da Frente Mar – Praia de Esmoriz”; seguindo-se os investimentos em edifícios, maioritariamente em escolas, onde se destacam as empreitadas de “Beneficiação e Ampliação da Escola do Gavinho em Cortegaça”, de “Ampliação, Requalificação e Conservação da Escola Básica de S. João de Ovar”, de “Requalificação do Antigo Ginásio da Escola Secundária Júlio Dinis e Envolvente - Ovar” e de “Requalificação da Escola do Furadouro - Ovar”; e despesas em equipamento básico, nomeadamente, a aquisição de equipamentos no âmbito do projeto de recolha seletiva de biorresíduos no Município. No seguinte gráfico podemos analisar os montantes de despesa paga em aquisição de bens de capital em 2022, desagregado por classificação, sendo que as classificações de menor dimensão encontram-se agrupadas na designação “Outras aquisições de bens de capital”.

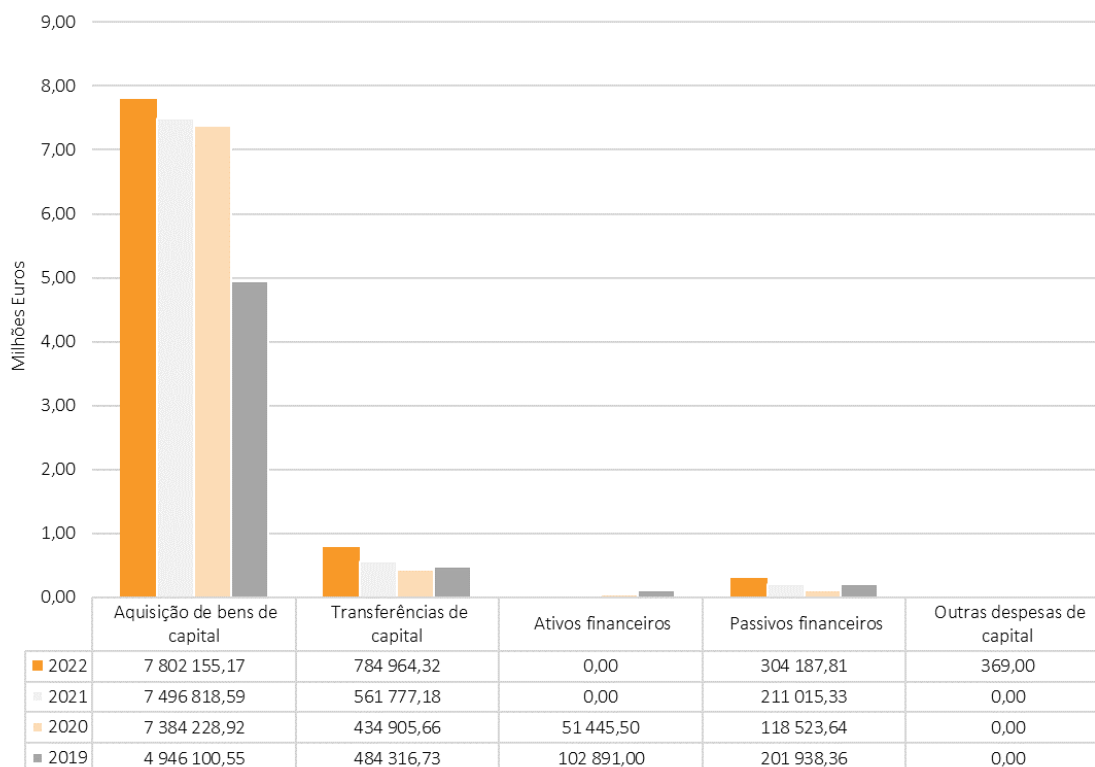
G. Estrutura da Aquisição de Bens de Capital 2022



As **Transferências de Capital**, registaram em 2022 um montante de despesa paga de 784 964,32 euros. Este montante reflete, essencialmente, as transferências de capital para as Juntas de Freguesia, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e para Instituições sem fins lucrativos no âmbito dos diversos protocolos celebrados.

Os **Passivos Financeiros** no montante de 304 187,81 euros, refletem as liquidações de amortizações de capital dos empréstimos de médio/longo prazo contraídos, outrora, junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Verde, C.R.L..

G. Evolução da Despesa Capital Paga: 2019 – 2022



Conforme ilustra o gráfico anterior, podemos verificar que a despesa com a Aquisição de Bens de Capital, tem vindo a aumentar desde 2019, tendo ocorrido o maior aumento de 2019 para 2020. As Transferências de Capital têm registado uma tendência crescente, apesar das variações entre os períodos em análise serem pouco significativas, tendo inclusive ocorrido um ligeiro decréscimo em 2020. As despesas com os Passivos Financeiros, onde se registam as despesas com amortização de capital de empréstimos obtidos, apresentam uma tendência crescente no período em análise, à exceção da variação de 2019 para 2020, motivado pela amortização de empréstimos que terminaram em 2019, nomeadamente os empréstimos contratados junto do Banco BPI, S.A. e do Novo Banco, S.A..

Não obstante das análises aqui apresentadas, nos Anexos às Demonstrações Financeiras, são relatadas as variações e impactos, com maior especificidade e detalhe.

4.2.2.3. Equilíbrio Orçamental Municipal

Um dos indicadores que permitirá aduzir o ajustamento da despesa à receita certa e permanente, com vista à promoção da sua sustentabilidade financeira, é a comparação entre a receita bruta cobrada e despesa corrente paga acrescida dos pagamentos das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo, nos termos dos artigos 40.º e 83.º, da Lei n.º 73/ 2013, de 30 de setembro, na atual redação.

Q. Cálculo do Equilíbrio Orçamental

(euros)

Cálculo Equilíbrio Orçamental		2022	2021	Varição 2022/2021
[a]	Receitas Correntes Brutas Cobradas	32 352 550,50	26 633 524,75	21,47%
[b]	Despesas Correntes Pagas	27 427 388,18	22 454 682,17	22,15%
[c]	Passivos Financeiros (amortizações médias)	274 758,50	274 758,50	0,00%
[d]=[b]+[c]	Total da Despesa Corrente Acrescida das Amortizações Médias	27 702 146,68	22 729 440,67	21,88%
[e]=[a]-[d]	Saldo Corrente Deduzido das Amortizações	4 650 403,82	3 904 084,08	19,12%

O quadro anterior mostra a relação entre a Receita Corrente e a Despesa Corrente do Município de Ovar, que traduz o estado de **equilíbrio orçamental** das mesmas. Da sua análise conclui-se que:



em 2022, o Município de Ovar, revelou equilíbrio orçamental nos termos previstos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 30 de setembro, na atual redação), ao apresentar um valor positivo do saldo corrente deduzido das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, no montante de 4 650 403,82 euros;



mais se verificou que, em 2022, o saldo corrente deduzido das amortizações médias foi superior ao apurado no exercício de 2021 (+746 mil euros), resultado do facto de o aumento do montante de receitas correntes brutas cobradas (+5,72 milhões de euros) ter sido superior ao aumento das despesas correntes pagas (+4,97 milhões de euros).

Em suma, podemos aferir que o Município de Ovar, no exercício de 2022, cumpriu com o estipulado nos artigos 40.º e 83.º, da Lei n.º 73/ 2013, de 30 de setembro, na atual redação.

4.2.2.4. Execução Global das Grandes Opções do Plano (GOP's)

As **Grandes Opções do Plano** constituem um instrumento de apoio à gestão financeira, do qual se integra todo o planeamento económico e social do Município, e se fundamenta a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social, suportada em dois documentos distintos, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** inclui todos os projetos e ações, que implicam despesas de investimento, a realizar no âmbito dos objetivos da autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa.

A execução anual do Plano Plurianual de Investimentos, encontra-se demonstrada no mapa anexo à Prestação de Contas, denominado “Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos” (cf. estipula o parágrafo 11 da NCP 26) apresentando um nível de execução financeira anual, de 50,42%.

As **Atividades Mais Relevantes (AMR)**, incluem projetos e ações de natureza corrente que se perspetiva realizar em determinado ano económico, incluindo igualmente a previsão num horizonte móvel acrescido de quatro anos, numa lógica de compromissos plurianuais.

Resumidamente, a execução das Grandes Opções do Plano do exercício de 2022, do Município de Ovar, pode ser traduzida sucintamente, conforme demonstra o quadro seguinte.

Q. Execução Global das GOP's – Comparação 2022/2021

(euros)

Rubricas	Orçamento Final 2022	Despesa Paga 2022	Taxa de Execução 2022	Valor Relativo 2022	Orçamento Final 2021	Despesa Paga 2021	Taxa de Execução 2021	Valor Relativo 2021
Administração Autárquica	6 382 955,38	4 969 251,57	77,85%	13,68%	5 697 964,61	4 103 702,78	72,02%	13,36%
Assembleia Municipal	64 300,00	57 193,28	88,95%	0,16%	65 800,00	54 537,52	82,88%	0,18%
Câmara Municipal	2 984 673,38	2 427 037,72	81,32%	6,68%	3 121 203,00	2 518 372,83	80,69%	8,20%
Edifícios e Equipamentos Municipais	1 303 970,00	661 822,81	50,75%	1,82%	708 281,61	67 155,74	9,48%	0,22%
Aquisição de Equipamento - Investimento	63 500,00	28 596,29	45,03%	0,08%	105 000,00	90 622,41	86,31%	0,29%
Transferências Municipais	1 966 512,00	1 794 601,47	91,26%	4,94%	1 697 680,00	1 373 014,28	80,88%	4,47%
Recursos Humanos	12 335 074,46	12 027 748,87	97,51%	33,12%	10 043 891,00	9 445 451,98	94,04%	30,74%
Despesas com o Pessoal	12 204 864,46	11 951 161,84	97,92%	32,91%	9 920 050,00	9 359 623,48	94,35%	30,46%
Higiene e Segurança no Trabalho	85 998,00	39 818,86	46,30%	0,11%	79 378,00	56 097,98	70,67%	0,18%
Qualificação, Aquisição e Estudos em Recursos Humanos	25 766,00	18 325,01	71,12%	0,05%	42 303,00	27 584,86	65,21%	0,09%
Controlo de Assiduidade	18 446,00	18 443,16	99,98%	0,05%	2 160,00	2 145,66	99,34%	0,01%
Materiais diversos e fornecimentos contínuos	211 312,00	146 696,70	69,42%	0,40%	164 127,00	107 708,32	65,62%	0,35%
Candidaturas	5 058 016,00	3 291 866,91	65,08%	9,06%	9 368 891,00	3 472 471,43	37,06%	11,30%
Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU	1 942 720,00	1 180 419,71	60,76%	3,25%	3 537 300,00	2 189 716,12	61,90%	7,13%
Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial	1 662 650,00	1 121 301,18	67,44%	3,09%	2 060 700,00	792 750,53	38,47%	2,58%
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	463 032,00	198 729,17	42,92%	0,55%	546 000,00	52 610,41	9,64%	0,17%
POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	696 737,00	593 265,53	85,15%	1,63%	1 638 272,00	38 371,74	2,34%	0,12%
PDR - Programa de Desenvolvimento Rural	111 677,00	93 409,65	83,64%	0,26%	286 497,00	134 602,37	46,98%	0,44%
Outros Programas ou Candidaturas	181 200,00	104 741,67	57,80%	0,29%	1 300 122,00	264 420,26	20,34%	0,86%
Orçamento Participativo	211 995,00	5 996,25	2,83%	0,02%	184 845,00	82 241,52	44,49%	0,27%
Banco Local de Voluntariado	2,00	0,00	0,00%	0,00%	2,00	0,00	0,00%	0,00%
Transportes Urbanos	1,00	0,00	0,00%	0,00%	1,00	0,00	0,00%	0,00%
Proteção Civil	690 553,00	642 497,77	93,04%	1,77%	1 092 207,00	939 595,76	86,03%	3,06%
Proteção Civil	690 553,00	642 497,77	93,04%	1,77%	709 340,00	650 972,81	91,77%	2,12%
COVID-19	-	-	-	-	382 867,00	288 622,95	75,38%	0,94%
Tecnologias de Informação e Comunicação	1 446 011,00	587 344,02	40,62%	1,62%	653 917,00	534 592,24	81,75%	1,74%
Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo	507,00	282,90	55,80%	0,00%	2 103,00	0,00	0,00%	0,00%
Juventude	79 653,00	45 776,70	57,47%	0,13%	73 274,00	67 597,23	92,25%	0,22%
Serviços Veterinários	45 609,00	22 121,74	48,50%	0,06%	20 400,00	12 102,04	59,32%	0,04%
Comunicação	123 524,51	116 287,91	94,14%	0,32%	135 000,00	123 383,84	91,40%	0,40%
Projetos e Obras Municipais	4 865 404,71	2 142 067,16	44,03%	5,90%	5 920 245,00	2 016 957,96	34,07%	6,56%
Contratos de Emprego e Inserção Social	0,01	0,00	0,00%	0,00%	6 089,00	6 088,34	99,99%	0,02%
Aquisição de Bens e Serviços	71 440,00	24 452,99	34,23%	0,07%	66 600,00	11 664,00	17,51%	0,04%
Rede Viária	4 471 607,70	1 984 041,06	44,37%	5,46%	5 563 319,00	1 805 350,18	32,45%	5,88%
Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas	322 357,00	133 573,11	41,44%	0,37%	284 237,00	193 855,44	68,20%	0,63%
Conservação e Serviços Urbanos	1 250 488,91	660 470,41	52,82%	1,82%	1 378 962,00	808 208,15	58,61%	2,63%
Contratos de Emprego e Inserção Social	11 726,51	11 726,51	100,00%	0,03%	7 794,00	7 793,21	99,99%	0,03%
Sinalização, Trânsito e Toponímia	60 008,00	41 035,48	68,38%	0,11%	85 010,00	59 622,79	70,14%	0,19%
Estacionamentos	5 000,00	0,00	0,00%	0,00%	10,00	0,00	0,00%	0,00%
Mercados e Feiras	80 640,00	910,45	1,13%	0,00%	135 000,00	53 581,26	39,69%	0,17%
Cemitérios	347 124,00	79 847,41	23,00%	0,22%	420 030,00	117 652,70	28,01%	0,38%
Maquinaria e Equipamento	421 247,00	324 612,76	77,06%	0,89%	251 011,00	164 501,41	65,54%	0,54%
Plano de Eficiência Energética	100 330,40	58 831,91	58,64%	0,16%	278 505,00	257 119,95	92,32%	0,84%
Diversos	224 413,00	143 505,89	63,95%	0,40%	201 602,00	147 936,83	73,38%	0,48%
Ambiente e Proteção da Natureza	4 726 049,50	4 091 747,90	86,58%	11,27%	4 187 092,00	3 063 605,27	73,17%	9,97%
Contratos de Emprego e Inserção Social	19 237,50	19 237,13	100,00%	0,05%	1 093,00	1 092,55	99,96%	0,00%
Resíduos e Gestão Ambiente	3 385 086,00	3 225 613,28	95,29%	8,88%	2 878 020,00	2 567 457,37	89,21%	8,36%
Recursos Hídricos	226 463,00	114 098,39	50,38%	0,31%	249 254,00	144 777,62	58,08%	0,47%
Parques e Jardins	769 484,00	547 431,44	71,14%	1,51%	599 511,00	135 282,94	22,57%	0,44%
Gabinete do Agricultor	-	-	-	-	1 000,00	0,00	0,00%	0,00%
Educação Ambiental	15 342,00	6 403,76	41,74%	0,02%	40 244,00	20 004,42	49,71%	0,07%
Turismo de Natureza e Mobilidade Sustentável	12 682,00	11 309,84	89,18%	0,03%	20 358,00	12 140,18	59,63%	0,04%
Floresta	91 494,00	16 130,39	17,63%	0,04%	123 181,00	6 507,42	5,28%	0,02%
Ruído	9 349,00	1 741,18	18,62%	0,00%	6 160,00	3 255,32	52,85%	0,01%
Orla Costeira - Novas Competências Municipais	156 009,00	115 184,47	73,83%	0,32%	194 571,00	115 863,86	59,55%	0,38%
Diversos	40 903,00	34 598,02	84,59%	0,10%	73 700,00	57 223,59	77,64%	0,19%

(continua →)

(→ continua da página anterior)

Rubricas	(euros)							
	Orçamento Final 2022	Despesa Paga 2022	Taxa de Execução 2022	Valor Relativo 2022	Orçamento Final 2021	Despesa Paga 2021	Taxa de Execução 2021	Valor Relativo 2021
Desenvolvimento Social e Saúde	1 448 396,83	1 035 269,51	71,48%	2,85%	1 765 775,00	1 182 086,12	66,94%	3,85%
Apoios Sociais/Fundos Sociais	328 655,00	294 426,30	89,59%	0,81%	403 939,00	248 706,83	61,57%	0,81%
Apoio ao Associativismo	634 794,00	491 838,35	77,48%	1,35%	606 076,00	408 166,09	67,35%	1,33%
Unidades de Saúde	45 000,00	961,30	2,14%	0,00%	46 000,00	43 760,84	95,13%	0,14%
Habituação e Urbanização	340 197,00	165 210,46	48,56%	0,45%	574 260,00	367 381,90	63,97%	1,20%
Diversos	91 996,83	79 001,30	85,87%	0,22%	135 500,00	114 070,46	84,18%	0,37%
Ucrânia - Mais Esperança	7 754,00	3 831,80	49,42%	0,01%	-	-	-	-
Cultura	2 126 770,94	1 742 065,35	81,91%	4,80%	2 133 436,00	1 558 883,95	73,07%	5,07%
Rede Concelhia de Bibliotecas	79 686,00	70 807,66	88,86%	0,19%	91 215,00	73 637,14	80,73%	0,24%
Contratos de Emprego e Inserção Social	16 783,14	16 783,14	100,00%	0,05%	12 862,00	12 861,18	99,99%	0,04%
Centro de Arte de Ovar	385 946,63	326 796,97	84,67%	0,90%	298 540,00	242 274,21	81,15%	0,79%
Escola de Artes e Ofícios	84 594,00	73 097,99	86,41%	0,20%	46 950,00	40 604,45	86,48%	0,13%
Museus	54 984,50	44 431,63	80,81%	0,12%	102 920,00	67 105,70	65,20%	0,22%
Carnaval	249 198,88	219 308,54	88,01%	0,60%	204 555,00	178 149,31	87,09%	0,58%
Cantar os Reis	6 615,00	6 600,00	99,77%	0,02%	20 320,00	12 313,00	60,60%	0,04%
Eventos do Exterior - Diversos	151 599,00	150 353,07	99,18%	0,41%	71 398,00	70 890,71	99,29%	0,23%
Protocolos e parcerias	1,00	0,00	0,00%	0,00%	16 500,00	7 700,00	46,67%	0,03%
Património Cultural Costeiro	27 500,00	0,00	0,00%	0,00%	1 000,00	0,00	0,00%	0,00%
Edições	2 226,00	0,00	0,00%	0,00%	22 500,00	8 050,35	35,78%	0,03%
Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais	453 109,00	309 145,13	68,23%	0,85%	467 160,00	314 652,85	67,35%	1,02%
Equipamentos/Edifícios Municipais	77 107,00	54 322,03	70,45%	0,15%	305 912,00	151 038,46	49,37%	0,49%
Serviços de Produção e da Programação	367 213,79	326 982,15	89,04%	0,90%	240 102,00	200 426,38	83,48%	0,65%
Diversos	170 207,00	143 437,04	84,27%	0,39%	231 502,00	179 180,21	77,40%	0,58%
Desporto	1 426 759,32	1 167 747,48	81,85%	3,22%	1 641 772,00	1 027 102,97	62,56%	3,34%
Contratos de Emprego e Inserção Social	1,00	0,00	0,00%	0,00%	3 854,00	3 853,36	99,98%	0,01%
Piscina Municipal de Ovar	390 697,00	315 038,09	80,63%	0,87%	372 631,00	206 660,06	55,46%	0,67%
Apoio ao Associativismo e Agentes Desportivos	763 163,00	679 573,00	89,05%	1,87%	914 109,00	747 658,52	81,79%	2,43%
Instalações e Equipamentos Desportivos	243 397,32	143 636,40	59,01%	0,40%	323 178,00	43 431,04	13,44%	0,14%
Outras Atividades Desportivas	29 501,00	29 499,99	100,00%	0,08%	28 000,00	25 499,99	91,07%	0,08%
Turismo	746 810,49	558 994,38	74,85%	1,54%	396 453,35	251 417,29	63,42%	0,82%
Educação	3 646 059,22	2 740 778,88	75,17%	7,55%	2 206 468,00	1 701 474,45	77,11%	5,54%
Contratos de Emprego e Inserção Social	30 704,41	30 663,04	99,87%	0,08%	32 596,00	32 595,36	100,00%	0,11%
Edifícios Escolares	759 302,00	386 298,50	50,88%	1,06%	399 560,00	285 393,36	71,43%	0,93%
Agrupamentos Escolares	158 046,00	108 447,98	68,62%	0,30%	156 236,00	143 877,89	92,09%	0,47%
Programa Educativo Municipal	296 056,00	252 674,28	85,35%	0,70%	406 418,00	247 346,66	60,86%	0,81%
Transportes e Refeições Escolares	1 494 446,63	1 283 959,98	85,92%	3,54%	1 187 655,00	985 516,67	82,98%	3,21%
Diversos	47 678,00	41 382,95	86,80%	0,11%	24 003,00	6 744,51	28,10%	0,02%
Descentralização de Competências em Matéria - Educação	859 826,18	637 352,15	74,13%	1,75%	-	-	-	-
Operações Financeiras	362 000,00	324 052,07	89,52%	0,89%	376 000,00	225 709,97	60,03%	0,73%
Juros e Outros Encargos	42 500,00	19 864,26	46,74%	0,05%	56 000,00	14 694,64	26,24%	0,05%
Passivos Financeiros	319 500,00	304 187,81	95,21%	0,84%	320 000,00	211 015,33	65,94%	0,69%
Total Geral das GOPS	47 183 953,27	36 319 064,48	76,97%	100,00%	47 442 825,96	30 724 293,27	64,76%	100,00%

No exercício de 2022, a distribuição de despesa por rubrica mantém-se idêntica à apurada no exercício de 2021, tendo-se registado as maiores variações positivas em Recursos Humanos (+2,38 p.p.) e em Educação (+2,01 p.p.), devido à despesa em “Descentralização de Competências em Matéria – Educação” (+1,75 p.p.) que ocorreu apenas em 2022. Por outro lado, as maiores variações negativas registaram-se em Candidaturas (-2,24 p.p.), devido à redução de despesa no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU e em Proteção Civil (-1,29 p.p.), motivado pela inexistência de despesas relacionadas com a Covid-19 em 2022.

De seguida, serão analisadas as principais rubricas que integram o mapa das GOP's.



A **Administração Autárquica** representa 13,68% da estrutura das GOP's em 2022. Esta componente incorpora despesas transversais da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, nomeadamente despesas com locação de edifícios, iluminação pública, consumo de eletricidade, consumo de água, serviços de vigilância e segurança e serviços de limpeza. Inclui também despesas com conservação e reparação de edifícios e equipamentos municipais. Destas, destaca-se o peso relativo das despesas da Câmara Municipal e com Transferências Municipais.



As despesas em **Recursos Humanos** são as que representam a maior porção de despesa, representando 33,12% do total de despesa paga em 2022. A principal rubrica corresponde às Despesas com o Pessoal, tendo-se verificado um aumento desta despesa em 2022.



As despesas em **Candidaturas** incorporam 9,06% da despesa, onde se registam as despesas relativas a projetos objeto de comparticipação financeira, nomeadamente ao abrigo do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), Programa de Desenvolvimento Rural (PDR), entre outros.



As despesas em **Projetos e Obras Municipais** constituem 5,90% do total de despesa, sendo que as despesas em Rede Viária representam quase a totalidade (93%) do total de despesa paga nesta rubrica.



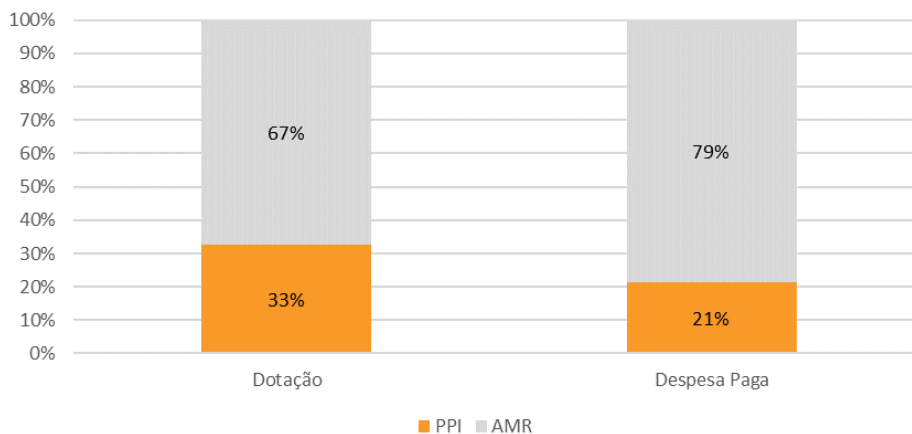
As despesas relativas a **Ambiente e Proteção da Natureza** representam 11,27% do total de despesa e relacionam-se, maioritariamente, com a componente de “Resíduos e Gestão Ambiente”, ou seja, despesa no âmbito da aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos, de higiene pública e limpeza urbana e balnear, de recolha seletiva e tratamento.



A **Educação** representa 7,55% do total da despesa, tendo atingido os 2 740 778,88 euros em 2022, ou seja, aumentou em cerca de 1 milhão de euros, face a 2021. Para este aumento contribuem, essencialmente, as despesas relacionadas com a Transferência de Competências no Domínio da Educação.

Conforme demonstra o gráfico seguinte, as Atividades Mais Relevantes (AMR) compõem cerca de 67% do total da despesa dotada, enquanto que o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) representa 33% da sua estrutura, analisando a distribuição da despesa paga, as AMR correspondem a 79% face a 21% da despesa em PPI.

G. Composição das Grandes Opções do Plano 2022



Análise Financeira



5. Análise Financeira

5.1. Enquadramento Teórico-Legal

De acordo com o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “O SNC-AP integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante.” Ou seja, o SNC-AP apresenta uma estrutura concetual que estabelece os conceitos subjacentes à preparação das **demonstrações financeiras** na medida em que explica a forma como as Normas da Contabilidade Pública devem ser aplicadas. A Estrutura Concetual do SNC-AP é baseada na estrutura concetual das normas internacionais de contabilidade pública, *International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)*, que apenas têm aplicabilidade nas primeiras 25 Normas de Contabilidade Pública [sendo que as duas normas restantes, a NCP 26 e NCP 27, dizem respeito aos subsistemas da contabilidade orçamental e contabilidade de gestão respetivamente], tal como é possível observar na seguinte tabela:

Q. Normas de Contabilidade Pública (NCP) – Aplicáveis à Contabilidade Financeira

Normas de Contabilidade Pública (NCP)	
NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras	NCP 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação
NCP 2 - Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros	NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NCP 3 - Ativos Intangíveis	NCP 16 - Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio
NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente	NCP 17 - Acontecimentos Após a Data de Relato
NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis	NCP 18 - Instrumentos Financeiros
NCP 6 - Locações	NCP 19 - Benefícios dos Empregados
NCP 7 - Custos de Empréstimos Obtidos	NCP 20 - Divulgações de Partes Relacionadas
NCP 8 - Propriedades de Investimento	NCP 21 – Demonstrações Financeiras Separadas
NCP 9 - Imparidade de Ativos	NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas
NCP 10 - Inventários	NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos
NCP 11 - Agricultura	NCP 24 - Acordos Conjuntos
NCP 12 - Contratos de Construção	NCP 25 - Relato por Segmentos
NCP 13 - Rendimento de Transações com Contraprestação	

As demonstrações financeiras, são assim uma representação apropriada e em conformidade com as NCP suprarreferidas.

As demonstrações financeiras retratam os efeitos financeiros das transações e de outros acontecimentos ao agrupá-los em grandes classes, de acordo com as suas características económicas que são:

- Balanço;
- Demonstração dos Resultados por Natureza;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Alterações do Património Líquido e;
- Anexo às Demonstrações Financeiras (notas que compreendem um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

Os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição financeira no balanço são os ativos, os passivos e o património líquido. Os elementos diretamente relacionados com a mensuração do desempenho na demonstração dos resultados são os rendimentos e os gastos.

Os ativos, passivos e património líquido, servem para os utilizadores do relato financeiro, mensurarem a posição financeira da Autarquia, através do **Balanço**.

Já os rendimentos e gastos, constituem uma análise que permite, através da **Demonstração dos Resultados**, mensurar o desempenho da Autarquia, em determinado ano económico.

5.2. Breve Enquadramento às Demonstrações Financeiras

De seguida são apresentadas as principais peças que compõe as demonstrações financeiras, nomeadamente o Balanço e a Demonstração dos Resultados, pois são estas que facultam a informação sobre a posição financeira e o desempenho da Autarquia, conforme anteriormente dito.

Balanço

O **Balanço** é um dos principais elementos do relato financeiro de uma entidade pública sujeita ao SNC-AP. O Balanço é a demonstração financeira que apresenta os recursos e obrigações – Ativos e Passivos da entidade, classificados em correntes e não correntes – dos quais resulta o Património Líquido dessa mesma entidade à data de relato. A informação relativa à diferença entre os ativos e os passivos numa determinada data permite identificar os recursos e as obrigações, considerando a apresentação de informação comparativa com o período anterior, avaliando as alterações entretanto ocorridas.

Os aspetos mais relevantes do balanço reportado a 31.12.2022, são apresentados no Anexo às Demonstrações Financeiras. Não obstante, é realizada de seguida uma breve ilustração ao desempenho desta peça de relato, desagregada em ativo, património líquido e passivo, apresentando o seu termo comparativo a 31.12.2021.

Q. Balanço Comparativo – 2022/2021

(euros)

Descrição	Notas	Períodos		Variação 2022/2021	
		31/12/2022	31/12/2021	Valor	%
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	5	127 759 108,55	126 501 355,05	1 257 753,50	0,99
Propriedades de investimento	8	1 244 626,58	1 242 093,69	2 532,89	0,20
Ativos intangíveis	3	185 687,28	27 360,82	158 326,46	578,66
Participações financeiras	18	3 213 074,00	3 213 074,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	18	1 419 172,13	1 356 909,26	62 262,87	4,59
Clientes, contribuintes e utentes	18	14 543,12	19 018,32	-4 475,20	-23,53
		133 836 211,66	132 359 811,14	1 476 400,52	1,12
Ativo corrente					
Inventários	10	99 520,09	101 258,88	-1 738,79	-1,72
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	862 767,69	1 174 375,77	-311 608,08	-26,53
Clientes, contribuintes e utentes	18	879 007,37	796 003,38	83 003,99	10,43
Estado e outros entes públicos	18	330,76	17 021,35	-16 690,59	-98,06
Outras contas a receber	18	10 516 841,86	8 252 496,13	2 264 345,73	27,44
Diferimentos	23	425 627,75	411 246,29	14 381,46	3,50
Caixa e depósitos	1	10 137 498,91	12 190 774,49	-2 053 275,58	-16,84
		22 921 594,43	22 943 176,29	-21 581,86	-0,09
Total do Ativo		156 757 806,09	155 302 987,43	1 454 818,66	0,94
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património líquido					
Património/Capital	23	47 917 912,90	47 917 912,90	0,00	0,00
Reservas	23	4 457 060,06	4 457 060,06	0,00	0,00
Resultados transitados	23	67 592 438,98	74 468 182,16	-6 875 743,18	-9,23
Outras variações no Património Líquido	23	18 817 652,06	18 274 139,62	543 512,44	2,97
Resultado líquido do período	23	-5 568 556,07	-6 875 743,18	1 307 187,11	-19,01
Total do Património Líquido		133 216 507,93	138 241 551,56	-5 025 043,63	-3,63
PASSIVO					
Passivo não corrente					
Provisões	15	151 480,75	271 463,24	-119 982,49	-44,20
Financiamentos obtidos	7	1 607 675,65	1 897 723,96	-290 048,31	-15,28
Diferimentos	18	13 057 926,41	7 293 907,70	5 764 018,71	79,03
Outras contas a pagar	18	3 568 309,85	3 453 796,03	114 513,82	3,32
		18 385 392,66	12 916 890,93	5 468 501,73	42,34
Passivo corrente					
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18	11 544,14	0,00	11 544,14	-
Fornecedores	18	1 281 284,36	685 466,60	595 817,76	86,92
Estado e outros entes públicos	18	177 961,92	129 347,75	48 614,17	37,58
Financiamentos obtidos	7	290 048,31	304 187,81	-14 139,50	-4,65
Fornecedores de investimentos	18	330 438,60	262 923,84	67 514,76	25,68
Outras contas a pagar	18	2 691 174,22	2 035 762,50	655 411,72	32,19
Diferimentos	18	373 453,95	726 856,44	-353 402,49	-48,62
		5 155 905,50	4 144 544,94	1 011 360,56	24,40
Total do Passivo		23 541 298,16	17 061 435,87	6 479 862,29	37,98
Total do Património Líquido e Passivo		156 757 806,09	155 302 987,43	1 454 818,66	0,94

*A coluna das Notas reporta para a numeração que consta do Anexo às Demonstrações Financeiras, de forma a ser consultada informação mais pormenorizada.

Ativo

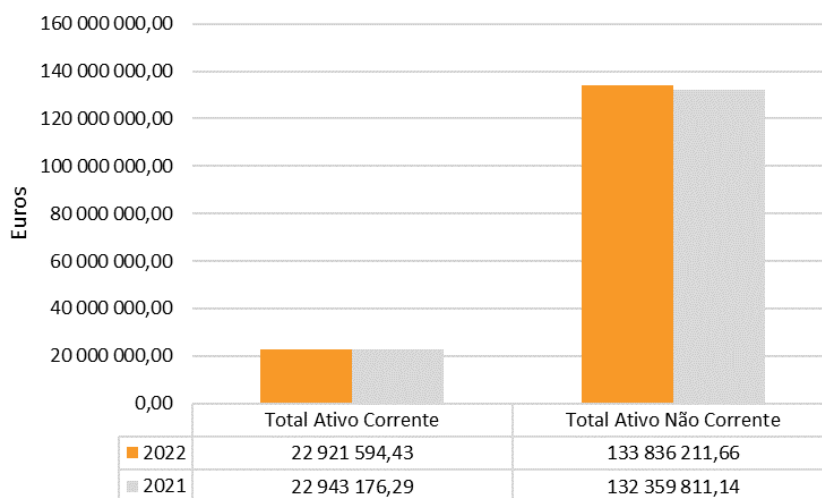
O **Ativo** divide-se em Corrente e não Corrente, consoante a sua respetiva exigibilidade, curto prazo e médio/longo prazo, respetivamente, de forma a proporcionar informação mais útil aos utilizadores da informação e é um recurso controlado pela entidade como resultado de um evento passado e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros.

Q. Ativo – Análise Comparativa 2022/2021

(euros)

Ativo	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Ativo Não Corrente						
Ativos fixos tangíveis	127 759 108,55	81,50	126 501 355,05	81,45	1 257 753,50	0,99
Propriedades de investimento	1 244 626,58	0,79	1 242 093,69	0,80	2 532,89	0,20
Ativos intangíveis	185 687,28	0,12	27 360,82	0,02	158 326,46	578,66
Participações financeiras	3 213 074,00	2,05	3 213 074,00	2,07	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	1 419 172,13	0,91	1 356 909,26	0,87	62 262,87	4,59
Clientes, contribuintes e utentes	14 543,12	0,01	19 018,32	0,01	-4 475,20	-23,53
Total Ativo Não Corrente	133 836 211,66	85,38	132 359 811,14	85,23	1 476 400,52	1,12
Ativo Corrente						
Inventários	99 520,09	0,06	101 258,88	0,07	-1 738,79	-1,72
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	862 767,69	0,55	1 174 375,77	0,76	-311 608,08	-26,53
Clientes, contribuintes e utentes	879 007,37	0,56	796 003,38	0,51	83 003,99	10,43
Estado e outros entes públicos	330,76	0,00	17 021,35	0,01	-16 690,59	-98,06
Outras contas a receber	10 516 841,86	6,71	8 252 496,13	5,31	2 264 345,73	27,44
Diferimentos	425 627,75	0,27	411 246,29	0,26	14 381,46	3,50
Caixa e depósitos	10 137 498,91	6,47	12 190 774,49	7,85	-2 053 275,58	-16,84
Total Ativo Corrente	22 921 594,43	14,62	22 943 176,29	14,77	-21 581,86	-0,09
Total Ativo	156 757 806,09	100,00	155 302 987,43	100,00	1 454 818,66	0,94

G. Ativo – Análise Comparativa 2022/2021



Conforme ilustra o quadro e gráfico anteriores o Ativo da Câmara Municipal de Ovar, em 2022, cifrou-se em 156 757 806,09 euros, sendo que 85,38% deste montante releva no Ativo não Corrente – que incorpora, entre outros, a estrutura dos bens do Ativo Fixo Tangível (81,50%) e as Participações Financeiras (2,05%) e, 14,62% no Ativo Corrente – que corresponde aos elementos que tendencialmente permanecem por períodos curtos, esperando-se que seja realizado, vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade, com evidência para o peso estrutural das Outras Contas a Receber (6,71%) e Caixa e Depósitos (6,47%). Comparativamente ao período homólogo, constata-se que o Ativo da Autarquia cresceu cerca de 1,5 milhões de euros, em resultado, fundamentalmente, do desempenho positivo do Ativo não Corrente.

As análises pormenorizadas a cada uma das componentes do Ativo, podem ser consultadas no Anexo às Demonstrações Financeiras.

Património Líquido

No que concerne ao **Património Líquido** verifica-se que o mesmo ascende a 133 216 507,93 euros em 2022, sendo que as rubricas com maior peso na estrutura são os Resultados Transitados que representam cerca de 50,74% e o Património/Capital, que representa cerca de 35,97%. Numa análise

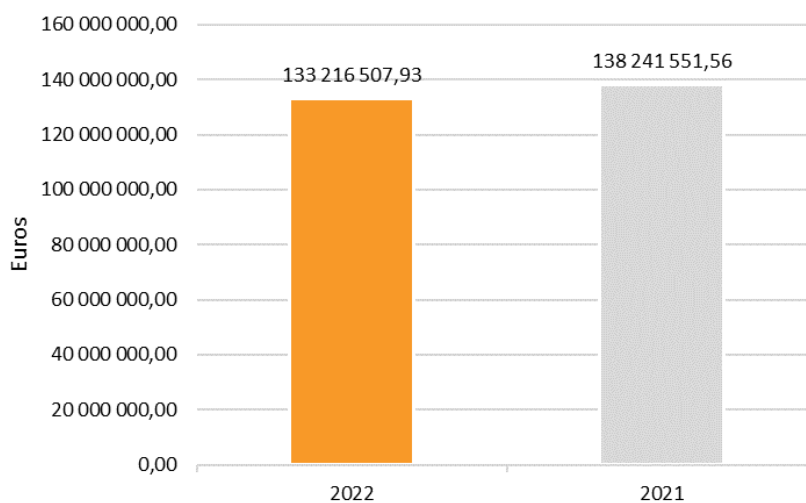
comparativa com o exercício económico de 2021, verifica-se um decréscimo de 5 025 043,63 euros (-3,63%).

Q. Património Líquido – Análise Comparativa 2022/2021

(euros)

Património Líquido	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Património/Capital	47 917 912,90	35,97	47 917 912,90	34,66	0,00	0,00
Reservas	4 457 060,06	3,35	4 457 060,06	3,22	0,00	0,00
Resultados transitados	67 592 438,98	50,74	74 468 182,16	53,87	-6 875 743,18	-9,23
Outras variações no Património Líquido	18 817 652,06	14,13	18 274 139,62	13,22	543 512,44	2,97
Resultado líquido do período	-5 568 556,07	-4,18	-6 875 743,18	-4,97	1 307 187,11	-19,01
Total	133 216 507,93	100,00	138 241 551,56	100,00	-5 025 043,63	-3,63

G. Património Líquido – Análise Comparativa 2022/2021



As análises pormenorizadas a cada uma das componentes do Património Líquido, podem ser consultadas no Anexo às Demonstrações Financeiras.

Passivo

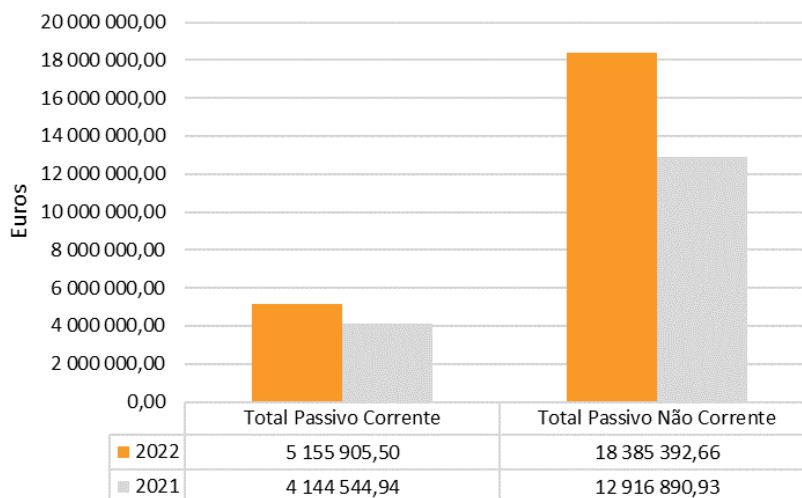
O **Passivo**, tal como o Ativo, também se encontra dividido entre Passivo não Corrente (médio/longo prazo) e Passivo Corrente (Curto Prazo) e constitui uma obrigação presente da entidade, como resultado de acontecimentos passados e da liquidação da qual se espera que resulte exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos.

Q. Passivo – Análise Comparativa 2022/2021

Passivo	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
(euros)						
Passivo Não Corrente						
Provisões	151 480,75	0,64	271 463,24	1,59	-119 982,49	-44,20
Financiamentos obtidos	1 607 675,65	6,83	1 897 723,96	11,12	-290 048,31	-15,28
Diferimentos	13 057 926,41	55,47	7 293 907,70	42,75	5 764 018,71	79,03
Outras contas a pagar	3 568 309,85	15,16	3 453 796,03	20,24	114 513,82	3,32
Total Passivo Não Corrente	18 385 392,66	78,10	12 916 890,93	75,71	5 468 501,73	42,34
Passivo Corrente						
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	11 544,14	0,05	0,00	0,00	11 544,14	-
Fornecedores	1 281 284,36	5,44	685 466,60	4,02	595 817,76	86,92
Estado e outros entes públicos	177 961,92	0,76	129 347,75	0,76	48 614,17	37,58
Financiamentos obtidos	290 048,31	1,23	304 187,81	1,78	-14 139,50	-4,65
Fornecedores de investimentos	330 438,60	1,40	262 923,84	1,54	67 514,76	25,68
Outras contas a pagar	2 691 174,22	11,43	2 035 762,50	11,93	655 411,72	32,19
Diferimentos	373 453,95	1,59	726 856,44	4,26	-353 402,49	-48,62
Total Passivo Corrente	5 155 905,50	21,90	4 144 544,94	24,29	1 011 360,56	24,40
Total Passivo	23 541 298,16	100,00	17 061 435,87	100,00	6 479 862,29	37,98

O Passivo da Câmara Municipal de Ovar em 2022, inscreve um montante de 23 541 298,16 euros, sendo que 18 385 392,66 euros, corresponde ao Passivo não Corrente – do qual as rubricas de Diferimentos e Outras Contas Pagar apresentam um maior peso estrutural, 55,47% e 15,16%, respetivamente e, 5 155 905,50 euros ao Passivo Corrente – com especial destaque para o peso estrutural das Outras Contas a Pagar (11,43%) e da rubrica Fornecedores (5,44%). Em comparação com o exercício de 2021, constata-se um crescimento em termos relativos, de 37,98%, motivado pelo incremento da rubrica de Diferimentos inscrita no passivo não corrente (+79,03%) e pelo incremento no passivo corrente, das Outras Contas a Pagar (+32,19%) e da rubrica Fornecedores (+86,92%).

G. Passivo – Análise Comparativa 2022/2021



As análises pormenorizadas às principais componentes do Passivo, podem ser consultadas no Anexo às Demonstrações Financeiras.

Demonstração dos Resultados por Natureza

A **Demonstração dos Resultados por Natureza** é a demonstração financeira que apresenta os resultados das operações do Município de Ovar, em que os Gastos e os Rendimentos são classificados de acordo com as respetivas naturezas.

O quadro seguinte representa a Demonstração dos Resultados por Natureza para o Município de Ovar, no exercício de 2022, efetuando uma análise comparativa com o ano 2021, permitindo verificar de forma rápida e eficaz, onde foram aplicados os recursos disponíveis.

Q. Demonstração dos Resultados por Natureza - Comparativo

(euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos		Variação 2022/2021	
		31/12/2022	31/12/2021	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	13 e 14	17 017 709,71	13 837 764,76	3 179 944,95	22,98
Vendas	13	13 905,65	26 136,31	-12 230,66	-46,80
Prestações de serviços e concessões	13	2 786 676,55	2 091 074,14	695 602,41	33,27
Transferências e subsídios correntes obtidos	23	13 326 698,42	9 140 599,93	4 186 098,49	45,80
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-118 427,67	-98 966,20	-19 461,47	19,66
Fornecimentos e serviços externos	23	-12 443 755,38	-9 589 183,76	-2 854 571,62	29,77
Gastos com pessoal	19	-12 222 158,37	-9 000 181,99	-3 221 976,38	35,80
Transferências e subsídios concedidos	23	-4 765 573,09	-4 223 010,83	-542 562,26	12,85
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-166 414,26	14 712,58	-181 126,84	-1 231,10
Provisões (aumentos/reduções)	15	119 982,49	0,00	119 982,49	-
Outros rendimentos	23	3 296 924,43	4 158 707,51	-861 783,08	-20,72
Outros gastos	23	-847 693,71	-1 703 305,79	855 612,08	-50,23
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		5 997 874,77	4 654 346,66	1 343 528,11	28,87
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3; 5 e 8	-11 540 937,81	-11 522 141,65	-18 796,16	0,16
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)					
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-5 543 063,04	-6 867 794,99	1 324 731,95	-19,29
Juros e rendimentos similares obtidos	18	8 088,76	405,93	7 682,83	1 892,65
Juros e gastos similares suportados	7	-33 581,79	-8 354,12	-25 227,67	301,98
Resultado antes de impostos		-5 568 556,07	-6 875 743,18	1 307 187,11	-19,01
Imposto sobre o rendimento					
Resultado líquido do período		-5 568 556,07	-6 875 743,18	1 307 187,11	-19,01

*A coluna das Notas reporta para a numeração que consta do Anexo às Demonstrações Financeiras, de forma a ser consultada informação mais pormenorizada.

Pelo quadro anterior, é possível constatar, sumariamente, que relativamente à posição económico-financeira do Município de Ovar:

- o **Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento** apresenta um incremento de 28,87% face ao ano anterior, traduzindo-se em termos absolutos num aumento de 1 343 528,11 euros, provocado, essencialmente, pelo incremento de rendimentos observados na rubrica de “Transferências e Subsídios Correntes Obtidos” e “Impostos, Contribuições e Taxas”;
- o **Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)** foi negativo em 5 543 063,04 euros, verificando-se assim uma recuperação face ao exercício anterior, de 1 324 731,95 euros;
- o **Resultado líquido do período** foi negativo em 5 568 556,07 euros, apurando-se um desagravamento face ao ano anterior de 1 307 187,11 euros. Pese embora o Resultado Líquido do Exercício negativo, os fluxos de caixa (cash-flow) do Município quer operacionais, quer globais, têm sido claramente positivos.

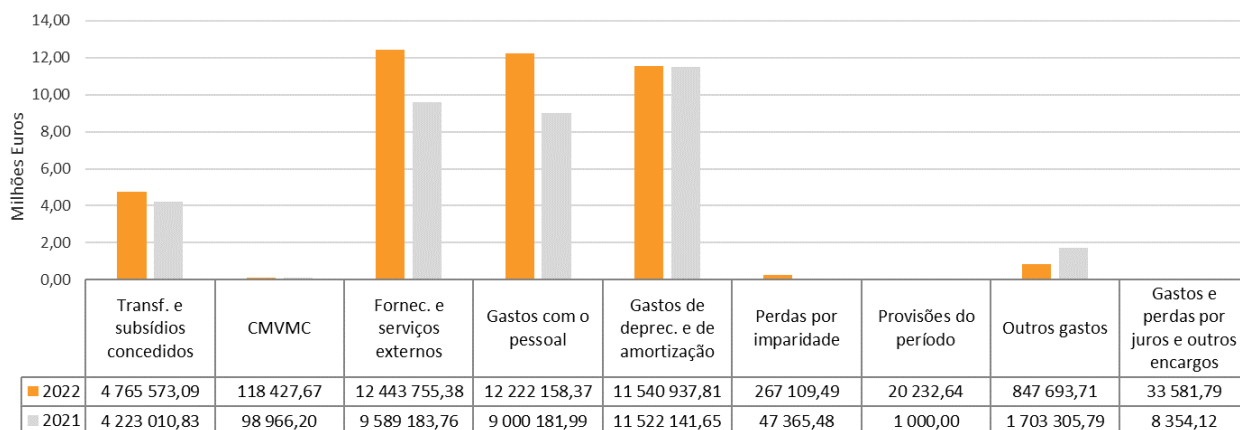
Gastos

Em 2022, o total de gastos suportados ascende a 42 259 469,95 euros, resultando num acréscimo de gastos comparativamente com o ano anterior de 6 065 960,13 euros, representando um aumento de 16,76%.

Q. Gastos – Análise Comparativa 2022/2021

Designação	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências e subsídios concedidos	4 765 573,09	11,28	4 223 010,83	11,67	542 562,26	12,85
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC)	118 427,67	0,28	98 966,20	0,27	19 461,47	19,66
Fornecimentos e serviços externos	12 443 755,38	29,45	9 589 183,76	26,49	2 854 571,62	29,77
Gastos com o pessoal	12 222 158,37	28,92	9 000 181,99	24,87	3 221 976,38	35,80
Gastos de depreciação e de amortização	11 540 937,81	27,31	11 522 141,65	31,83	18 796,16	0,16
Perdas por imparidade	267 109,49	0,63	47 365,48	0,13	219 744,01	463,93
Provisões do período	20 232,64	0,05	1 000,00	0,00	19 232,64	1 923,26
Outros gastos	847 693,71	2,01	1 703 305,79	4,71	-855 612,08	-50,23
Gastos e perdas por juros e outros encargos	33 581,79	0,08	8 354,12	0,02	25 227,67	301,98
Total	42 259 469,95	100,00	36 193 509,82	100,00	6 065 960,13	16,76

G. Gastos – Análise Comparativa 2022/2021



Os Gastos de Fornecimentos e Serviços Externos representam a maior fração de gastos de 2022, representando 29,45% do total de gastos, seguido pelos Gastos com o Pessoal com 28,92%, pelos Gastos de Depreciação e de Amortização que representam 27,31% e pelas Transferências e Subsídios Concedidos com 11,28%.

Relativamente às variações entre anos, destacam-se os Gastos com o Pessoal pela maior variação positiva em valor (+3 221 976,38 euros), seguido pelos Fornecimentos e Serviços Externos (+2 854 571,62 euros) e pelos gastos com Transferências e Subsídios Concedidos (+542 562,26 euros).

No Anexo às Demonstrações Financeiras apresenta-se uma análise pormenorizada por classe de gastos, com recurso a quadros e gráficos que permitam o melhor entendimento da sua distribuição e evolução em termos absolutos e relativos face ao exercício anterior.

Rendimentos

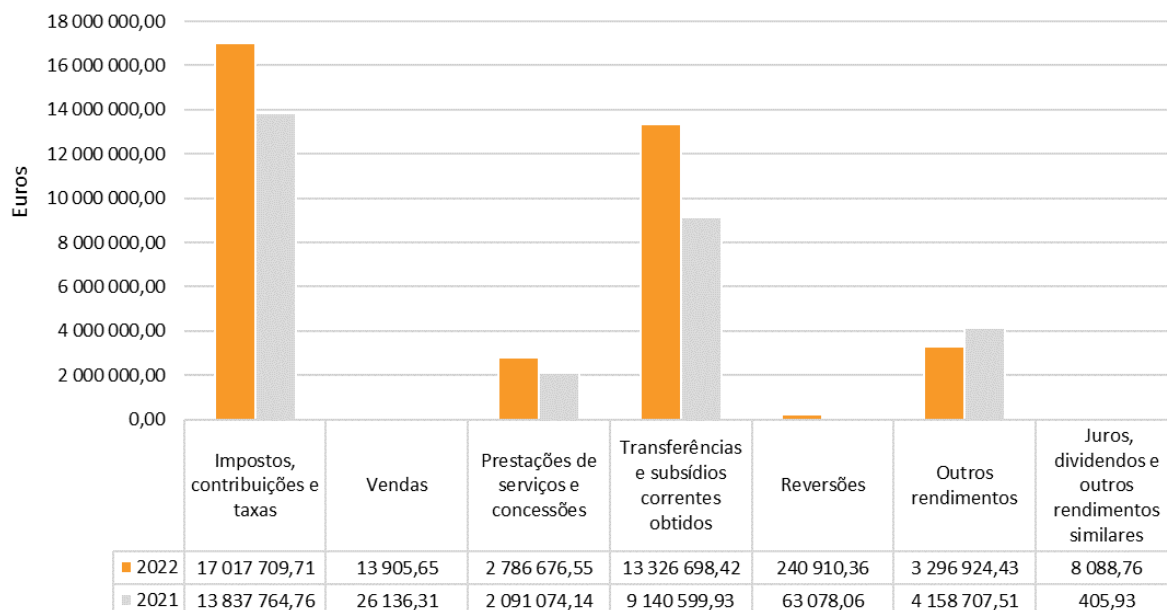
Conforme ilustra o quadro seguinte, os rendimentos do exercício de 2022 acendem a um montante de 36 690 913,88 euros, traduzindo um acréscimo comparativamente a 2021, de 25,15%.

Q. Rendimentos – Análise Comparativa 2022/2021

Designação	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	17 017 709,71	46,38	13 837 764,76	47,20	3 179 944,95	22,98
Vendas	13 905,65	0,04	26 136,31	0,09	-12 230,66	-46,80
Prestações de serviços e concessões	2 786 676,55	7,60	2 091 074,14	7,13	695 602,41	33,27
Transferências e subsídios correntes obtidos	13 326 698,42	36,32	9 140 599,93	31,18	4 186 098,49	45,80
Reversões	240 910,36	0,66	63 078,06	0,22	177 832,30	281,92
Outros rendimentos	3 296 924,43	8,99	4 158 707,51	14,18	-861 783,08	-20,72
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	8 088,76	0,02	405,93	0,00	7 682,83	1 892,65
Total	36 690 913,88	100,00	29 317 766,64	100,00	7 373 147,24	25,15

Com a demonstração dos rendimentos apresentada no quadro anterior infere-se que as componentes de maior expressão na estrutura de rendimentos são, i) os Impostos, Contribuições e Taxas, 46,38%; ii) as Transferências e Subsídios Correntes Obtidos, 36,32%; e iii) os Outros Rendimentos, 8,99%. Comparativamente ao período homólogo, verifica-se um incremento praticamente generalizado em todas as rubricas de rendimentos, com exceção dos Outros Rendimentos, que decresceram 20,72% e das Vendas que diminuíram 46,80%. É de realçar, pelo seu peso estrutural, o incremento de 22,98% na rubrica de Impostos, Contribuições e Taxas e de 45,80% nas Transferências e Subsídios Correntes Obtidos, quando comparados com o exercício de 2021.

G. Rendimentos – Análise Comparativa 2022/2021



A análise às principais rubricas que compõe a estrutura dos rendimentos no exercício económico de 2022, bem como a sua evolução comparativamente a 2021, são apresentadas no Anexo às Demonstrações Financeiras, dando assim cumprimento ao preconizado pela Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Demonstração de Fluxos de Caixa

A **Demonstração de Fluxos de Caixa** é um dos elementos que completam as demonstrações financeiras de uma determinada entidade. De acordo com o preceituado no ponto 8.6 da NCP 1 do SNC-AP, a informação acerca dos fluxos de caixa é útil aos utilizadores das demonstrações financeiras que estão geralmente interessados em saber como é que a entidade gera e usa os seus recursos financeiros. Esta peça de relato, quando usada em conjugação com outras demonstrações financeiras, proporciona informação que habilita os utilizadores a avaliar as alterações no património líquido da Autarquia, a sua estrutura financeira (incluindo a sua liquidez e solvabilidade) e a sua capacidade para modificar as quantias e momento de fluxos de caixa a fim de se adaptar às novas circunstâncias e oportunidades.

Componentes de Caixa e seus Equivalentes

A Demonstração de Fluxos de Caixa da Câmara Municipal de Ovar, relata os fluxos de caixa ocorridos entre 01.01.2022 e 31.12.2022, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, que estão conciliadas com os recebimentos e pagamentos orçamentais. Neste sentido, a informação do **saldo de gerência** (do período anterior e para o período seguinte), tratando-se de um resultado orçamental estritamente de caixa, deve ser obtido a partir dos respetivos valores de caixa e equivalentes de caixa.

Saldo para a Gerência Seguinte

Resulta da Demonstração de Fluxos de Caixa, o apuramento do saldo de gerência seguinte, decomposto em operações orçamentais e operações de tesouraria.

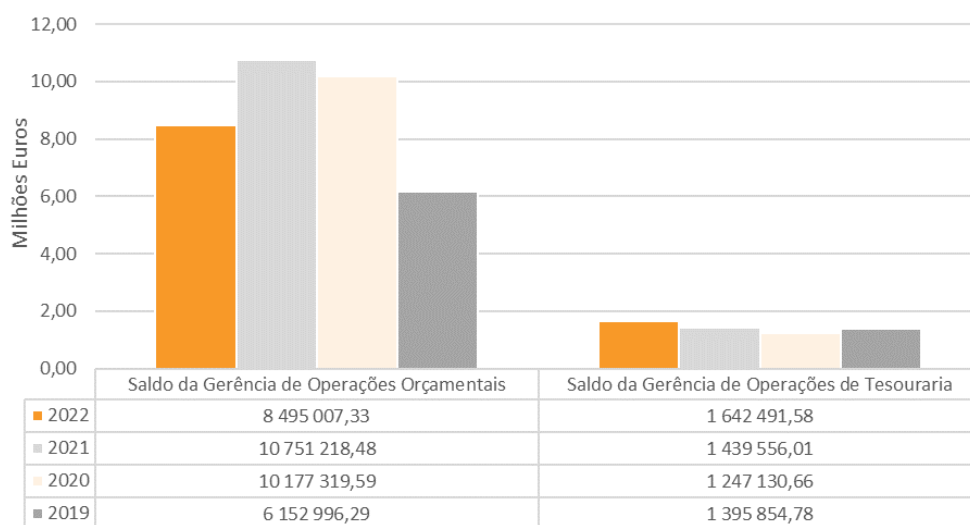
Conforme ilustra o quadro seguinte, o **saldo para a gerência seguinte de operações orçamentais** ascende a 8 495 007,33 euros e o **saldo para a gerência seguinte de operações de tesouraria** a 1 642 491,58 euros.

Q. Saldo para a Gerência Seguinte

(euros)			
Designação	Operações Orçamentais	Operações Tesouraria	Total
Saldo da Gerência Anterior (Ano 2021)	10 751 218,48	1 439 556,01	12 190 774,49
Recebimentos (Ano 2022)	34 062 853,33	984 307,82	35 047 161,15
Pagamentos (Ano 2022)	36 319 064,48	781 372,25	37 100 436,73
Saldo para a Gerência Seguinte	8 495 007,33	1 642 491,58	10 137 498,91

O saldo de gerência de operações orçamentais transitado, foi de 10 751 218,48 euros, que quando comparado com o saldo apurado para a gerência seguinte, revela um decréscimo que resulta de uma maior execução do Orçamento e GOP's no ano 2022.

G. Evolução do Saldo de Gerência de Operações Orçamentais e de Tesouraria – 2019/2022



O saldo de gerência de operações orçamentais, no montante de 8 495 007,33 euros, poderá ser utilizado pela gerência seguinte (ano 2023), através da introdução do saldo por uma alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.

Q. Saldo de Gerência de Operações Orçamentais

(euros)

Designação	2022	2021	Variação 2022/2021
Saldo Inicial da Gerência	10 751 218,48	10 177 319,59	573 898,89
Receitas Correntes	31 584 352,96	26 268 680,01	5 315 672,95
Receitas de Capital	2 472 866,05	5 021 474,60	-2 548 608,55
Receitas Outras	5 634,32	8 037,55	-2 403,23
Total Receitas	34 062 853,33	31 298 192,16	2 764 661,17
Despesas Correntes	27 427 388,18	22 454 682,17	4 972 706,01
Despesas de Capital	8 891 676,30	8 269 611,10	622 065,20
Total Despesas	36 319 064,48	30 724 293,27	5 594 771,21
Saldo Corrente	4 156 964,78	3 813 997,84	342 966,94
Receitas Correntes - Despesas Correntes			
Saldo de Capital	-6 418 810,25	-3 248 136,50	-3 170 673,75
Receitas de Capital - Despesas de Capital			
Saldo do Exercício	-2 256 211,15	573 898,89	-2 830 110,04
Saldo Corrente + Saldo de Capital + Receitas Outras			
Encargos não pagos*	279 575,04	180 376,24	99 198,80
Encargos transitados de anos anteriores	180 376,24	198 702,26	-18 326,02
Saldo Real do Exercício	-2 157 012,35	555 572,87	-2 712 585,22
Saldo do Exercício + Encargos não pagos - Encargos transitados de anos anteriores			
Saldo da Gerência	8 495 007,33	10 751 218,48	-2 256 211,15
Saldo Inicial da Gerência + Saldo do Exercício			

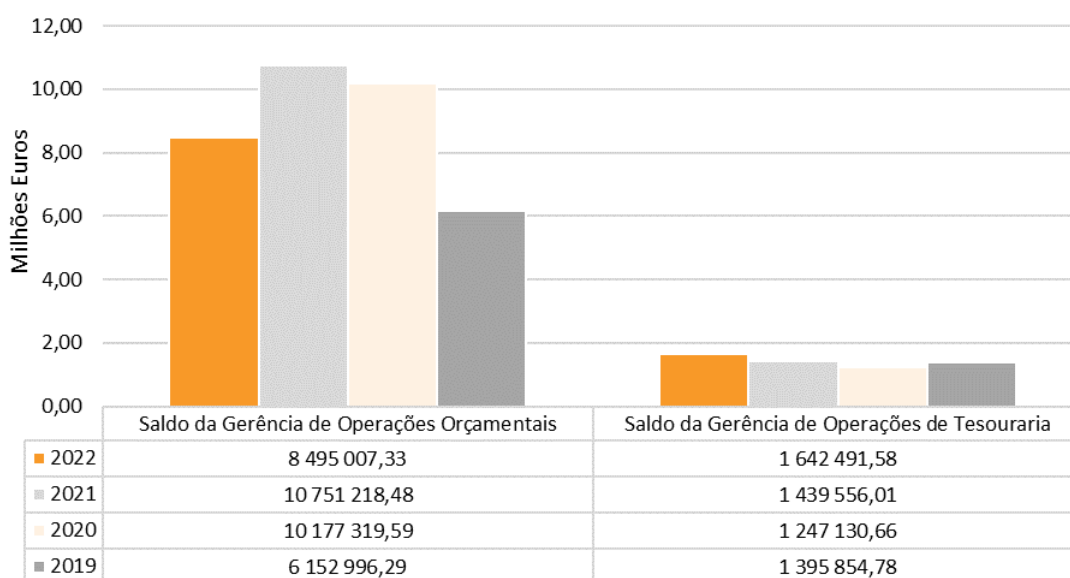
* Corresponde à diferença entre o valor faturado e o valor pago

Pela demonstração apresentada no quadro anterior, é possível concluir que:

- i) O **Saldo do Exercício** de operações orçamentais, em 2022, ascendeu a -2 256 211,15 euros, traduzindo um decréscimo de cerca de 2,8 milhões de euros face a 2021. Este decréscimo é provocado pelo aumento global da despesa (despesas correntes, +4,9 milhões de euros e despesas de capital, +622 mil euros) e pela redução das receitas de capital (-2,5 milhões de euros);
- ii) O **Saldo Real do Exercício** no montante de -2 157 012,35 euros, em 2022, corresponde ao saldo do exercício deduzido dos encargos não pagos e acrescido dos encargos que

transitaram de anos anteriores. Nesta componente revela o incremento de encargos não pagos em 2022, face a 2021 (+99 mil euros).

G. Saldo do Exercício, Saldo Real do Exercício e Saldo da Gerência de Operações Orçamentais – 2022/2021



Indicadores de Gestão



6. Indicadores de Gestão

Na preparação de indicadores de gestão, são utilizados rácios que consistem no estabelecimento (sobre a forma de quociente) de relações entre diferentes grandezas orçamentais e económico-financeiras.

Os rácios são instrumentos de análise e controlo de gestão bastante versáteis, sendo utilizados para sintetizar uma quantidade abundante de informação e ajudar à tomada de decisão. Podem ser utilizados no diagnóstico de quase todos os aspetos relacionados com a situação económico-financeira do Município, na análise da sua evolução no tempo e de proceder a comparações com outras entidades que atuem no setor das Autarquias Locais.

6.1. Indicadores Económico-Financeiros

Para proceder à preparação de indicadores económico-financeiros, são utilizados rácios que estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, Balanço e Demonstração dos Resultados. Para mais detalhe sobre as variações de seguida enunciadas, tanto em elementos que compõem o Balanço, como a Demonstração de Resultados, deve ser consultado o Anexo às Demonstrações Financeiras.

Liquidez

Os indicadores de liquidez avaliam a capacidade do Município, para gerar meios líquidos suficientes, para satisfazer as obrigações mais exigíveis e manter o normal funcionamento da atividade.

Estes indicadores são baseados nos ativos de maior liquidez e nos passivos com maior grau de exigibilidade. Quanto mais elevados forem os valores dos rácios de liquidez maior deverá ser, à partida, a capacidade para cumprir as suas responsabilidades mais exigíveis.

Q. Indicadores de Liquidez

INDICADORES		2022	2021
Liquidez	Liquidez Geral		
	Ativo Corrente / Passivo Corrente	4,45	5,54
	Liquidez Reduzida		
	(Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente	4,43	5,51
	Liquidez Imediata		
	Disponibilidades / Passivo Corrente	1,97	2,94

Como se pode ver no quadro anterior, o Município tem todos os indicadores de liquidez com valor superior a 1, o que significa que tem capacidade de satisfazer as suas obrigações de curto prazo com bastante margem, uma vez que, mesmo considerando apenas as suas disponibilidades ou meios financeiros consegue fazer face às suas obrigações de curto prazo.

Os indicadores de liquidez sofreram uma diminuição transversal devido, essencialmente, ao aumento verificado no passivo corrente. Para além do efeito provocado pelo aumento do passivo corrente, houve também redução do ativo corrente, de inventários e de disponibilidades. Ainda assim, todos os indicadores apresentam níveis de segurança elevada quanto à liquidez do Município.

Rentabilidade

Os indicadores de rentabilidade medem a capacidade dos capitais investidos e da atividade do Município para gerar rendimentos. São indicadores de eficiência económica da entidade e evidenciam se a entidade é rentável, no entanto, temos de ter em consideração que no setor público, estes indicadores podem não refletir necessariamente o valor dos serviços públicos prestados. O principal objetivo de uma entidade pública não é a obtenção de lucro, mas sim a prossecução do interesse público. As entidades públicas procuram prestar o melhor serviço com os recursos que têm, não estando a sua atividade orientada para o lucro. No setor público, o mais importante é a sustentabilidade a longo prazo, ou seja, a viabilidade para pagar as suas dívidas, pelo que o desempenho de uma entidade não é medido pelo lucro.

Q. Indicadores de Rentabilidade

INDICADORES		2022	2021
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios		
	Resultados operacionais / Volume de negócios x 100	-16,72	-27,37
	Taxa de Margem Bruta		
	Margem bruta / Volume de negócios x 100	-0,32	-0,29
	Rentabilidade do Património Líquido		
Resultados líquidos / Património líquido x 100	-4,16	-4,97	
	Rentabilidade Operacional do Ativo		
	Resultados operacionais / Ativo x 100	-3,54	-4,42

Atividade

Os indicadores de atividade permitem perceber se as políticas de crédito concedidas a clientes e os prazos de pagamento negociados com fornecedores são os adequados, bem como verificar a eficácia na gestão dos inventários.

Q. Indicadores de Atividade

INDICADORES		2022	2021
Atividade	Grau de Rotação do Ativo		
	Volume de negócios / Ativo	0,21	0,16
	Prazo Médio de Inventário		
	Saldo médio inventários / Saldo médio custo das vendas x 365	307	373
	Prazo Médio de Recebimentos		
Saldo médio clientes / Saldo médio volume de negócios x 365	135	149	
	Prazo Médio de Pagamentos		
	Saldo médio fornecedores / Saldo médio (Compras + FSE) x 365	37	26

Da análise dos indicadores mencionados no quadro anterior, podemos verificar que houve uma redução do Prazo Médio de Inventário, rácio esse que representa o prazo médio de permanência de inventários em armazém. Este é um reflexo do esforço do Município para que ocorra uma redução do tempo entre a compra e o uso dos bens, ou seja, redução do tempo que ficam em armazém.

Relativamente ao Prazo Médio de Recebimentos, houve uma redução em 14 dias, a qual se deve ao duplo efeito provocado pela diminuição do montante em dívida e pelo aumento de receita.

Quanto ao Prazo Médio de Pagamentos, verifica-se um aumento em 2022 face ao apurado em 2021, o qual se deve, essencialmente ao aumento de passivo corrente de fornecedores.

Estrutura Financeira

Estes indicadores caracterizam a estrutura financeira da entidade, possibilitando ter uma perceção da proporção relativa dos elementos patrimoniais que integram a estrutura financeira da entidade.

Os indicadores de estrutura financeira permitem avaliar a capacidade financeira do Município de fazer face às suas obrigações e de analisar o seu grau de dependência financeira face a entidades externas.

Q. Indicadores de Estrutura Financeira

INDICADORES		2022	2021
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira		
	Património Líquido / Ativo	0,85	0,89
	Solvabilidade		
	Património Líquido / Passivo	5,66	8,10
	Grau de cobertura de gastos financeiros		
	Resultados operacionais / Gastos Financeiros	-165,06	-822,08
	Endividamento		
	Passivo / Ativo	0,15	0,11

O rácio da Autonomia Financeira representa a percentagem de ativos totais do Município financiados pelo património líquido, este rácio continua muito próximo de 1, o que indica que quase a totalidade das aplicações do Município (nomeadamente aplicações em bens de investimento, aplicações financeiras, aplicações em inventários, crédito concedido a clientes, entre outros) pode ser financiada pelo património líquido.

A Solvabilidade corresponde à relação entre o património líquido e os capitais alheios, representando o grau de cobertura do endividamento pelo património líquido, ou seja, se for superior a 1 indica que o património líquido do Município é suficiente para cobrir todas as obrigações, corresponde à capacidade de o Município solver (pagar) as suas obrigações a médio longo prazo. Este rácio que em

2022 é de 5,66, significa que o património líquido do Município é suficiente para cobrir em mais de 5 vezes o montante de passivo total.

O Grau de Cobertura dos Gastos Financeiros mede a capacidade do Município gerar resultados suficientes para cobrir as suas obrigações de natureza financeira. Este rácio em 2022 continua a ser negativo, uma vez que o resultado operacional é negativo. De ressaltar que a análise deste indicador não deve ser feita isoladamente, deve ser acompanhada da análise dos indicadores anteriores (autonomia financeira e solvabilidade).

O rácio do Endividamento permite avaliar o grau de dependência financeira do Município face a terceiros, quanto mais elevado for, maior é a vulnerabilidade do Município. Este rácio mantém-se estável nos dois períodos em análise.

6.2. Indicadores Orçamentais

Para proceder à preparação de indicadores de gestão de natureza orçamental, são utilizados rácios que estabelecem relações entre componentes das demonstrações orçamentais: Demonstração do Desempenho Orçamental, Demonstração de Execução Orçamental da Receita e Demonstração de Execução Orçamental da Despesa.

Q. Indicadores de Orçamentais

INDICADORES	2022	2021
Grau de Execução Orçamental da Receita		
Receita Cobrada Líquida/Previsões Corrigidas	94,98%	87,42%
Grau de Execução Orçamental da Despesa		
Despesa Paga Líquida/Dotações Corrigidas	76,97%	64,76%
Indicador de Estrutura da Receita Efetiva		
Receita Cobrada Efetiva/Total Receita Cobrada	76,01%	75,46%
Indicador de Estrutura da Despesa Efetiva		
Despesa Paga Efetiva/Total Despesa Paga	99,16%	99,31%
Saldo Corrente		
Receita Corrente - Despesa Corrente	4 156 965 €	3 813 998 €
Saldo de Capital		
Receita de Capital Efetiva - Despesa de Capital Efetiva	- 6 114 622 €	- 3 037 121 €
Saldo Primário		
Receita Efetiva - (Despesa Efetiva - Juros e Outros Encargos)	- 1 932 159 €	799 609 €
Saldo Global		
Receita Efetiva - Despesa Efetiva	- 1 952 023 €	784 914 €
Grau de Realização das Liquidações		
Recebimentos/Liquidações	96,42%	94,41%
Grau da Execução das Obrigações		
Pagamentos/Obrigações	99,24%	99,42%

Nota: A receita efetiva corresponde à soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos ativos financeiros, passivos financeiros e saldo da gerência anterior. A despesa efetiva corresponde à soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, de natureza corrente e de capital, com exclusão dos ativos financeiros e passivos financeiros.

Em 2022 verifica-se um aumento do Grau de Execução Orçamental da Receita, em 7,56 p.p., para o qual contribuiu, fundamentalmente, o aumento de receita cobrada em 2022 face a 2021 de aproximadamente 3,4 milhões de euros, assim como a ligeira redução de receita prevista de cerca de 259 mil euros.

O Grau de Execução Orçamental da Despesa também sofreu um ligeiro crescimento, de 12,21 p.p., visto que, em 2022, o aumento da despesa paga foi superior à redução das dotações corrigidas face a 2021.

O peso da receita cobrada efetiva no total de receita cobrada teve um ligeiro aumento em 2022, +0,55 p.p..

A proporção de despesa paga efetiva no total de despesa paga mantém-se idêntica ao ano transato e muito próximo de 100%, uma vez que o montante de despesa com passivos financeiros tem um peso muito reduzido na estrutura de despesa total do Município.

Em 2022, regista-se um aumento do Saldo Corrente de aproximadamente 343 mil euros, uma vez que o aumento da receita corrente foi superior ao aumento da despesa corrente. Por outro lado, houve um decréscimo do saldo do capital, de aproximadamente 3 milhões de euros, motivado pela redução de receita de capital.

Relativamente ao valor do Saldo Primário e do Saldo Global, ambos sofreram uma redução significativa, uma vez que o aumento de despesa efetiva foi superior ao aumento de receita efetiva.

Tanto o Grau de Realização das Liquidações como o Grau de Execução das Obrigações continuam muito próximos de 100%, traduzindo-se numa elevada eficiência de cobrança de receita face às liquidações emitidas e de pagamento de despesa face às obrigações assumidas.

Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)

Para o exercício de 2022, é de salientar que o Município de Ovar, cumpriu com os termos do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na atual redação, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação.

Ressalva-se que o Município de Ovar deu cumprimento ao princípio fundamental subjacente à LCPA, constante do artigo 7.º, da citada Lei. Para isso foram assumidos compromissos e efetuada, a verificação e gestão de fundo disponível para a assunção da despesa.

Dívida Total



7. Dívida Total

O presente capítulo é dedicado à temática do endividamento municipal, podendo o mesmo ser entendido em sentido estrito, delimitado à avaliação do endividamento do Município, com base no seu balanço ou em sentido lato, considerando a influência das entidades participadas.

Em conformidade com o n.º 2 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais a **dívida total de operações orçamentais** do município *“engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais”*.

No que diz respeito ao **limite da dívida**, o n.º 1 do mesmo artigo impõe que *“A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores”*.

Acresce ainda do n.º 3 do referido artigo que *“Sempre que um município: a) Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção III; b) Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios”*.

Neste sentido, para efeitos de **apuramento do montante da dívida total** relevante para o limite de cada município, são ainda incluídas as seguintes entidades, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da referida Lei:

- i. Os serviços municipalizados e intermunicipalizados, neste último caso, de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- ii. As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de

- acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;
- iii. As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelo setor empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei;
- iv. As cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município;
- v. As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do município, pelo montante total. A dívida total de operações orçamentais será o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento estabelecido no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, bem como para aferir dos municípios que se encontram em situação de saneamento financeiro (art.º 58.º) e em situação de rutura financeira (art.º 61.º).

Nos quadros seguintes são apresentadas as entidades participadas pelo Município de Ovar e respetiva situação face à dívida total deste Município, em 31 de dezembro de 2022:

Q.56. Participação do Município em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE Principal	Capital	Participação inicial			Inclusão no limite da Dívida Total	
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado		
Águas do Douro e Paiva, S.A.	503 537 624	S.A.	36001	20 902 500	190 375,00	0,911%	190 375,00	Não	Pertence ao setor público empresarial.
Lusitaniagás- Companhia de Gás do Centro, S.A.	502 761 024	S.A.	35220	20 500 000	4 850,00	0,024%	4 850,00	Sim	Se apresentarem resultado líquido antes de impostos negativo, na proporção da participação social do município.
Águas do Centro Litoral, S.A.	513 606 181	S.A.	37002	39 974 968	642 155,00	1,606%	642 155,00	Não	Pertence ao setor público empresarial.
ADRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	509 107 630	S.A.	36002	17 500 000	1 449 175,00	8,281%	1 449 175,00	Não	Pertence ao setor público empresarial.
Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Ovar, CRL	501 293 191	C.R.L.	64190	11 026 440	500,00	0,005%	500,00	Sim	É uma Cooperativa.
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	650 000 000	926 019,00	0,142%	926 019,00	Não	Lei n.º 42/2016, de 28/12 - Lei do Orçamento do Estado para 2017 (artigo 74.º - n.º 4).

(euros)

Q.57. Participação do Município em Entidades Não Societárias

(euros)

Entidades Participada		Tipo de Entidade	CAE Principal	Capital estatutário	Contribuição		Inclusão no limite da Dívida Total
Denominação	N.I.P.C.				Quota	% afetação	
CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	508 771 935	Comunidade Intermunicipal	84130	N/A*	50 703,00	15,08%	Sim, na proporção da quota do município nas despesas de funcionamento.
ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	501 627 413	Associação Municípios	94110	N/A*	6 161,67	0,40%	Não
Associação Portuguesa Munic.Centro Histórico	502 131 047	Associação Municípios	94110	N/A*	713,00	1,06%	Sim, na proporção da quota do município nas despesas de funcionamento.
Fundação de Serralves	502 266 643	Fundação	91020	N/A*	-	0,76% **	Sim, proporcional à participação direta ou indireta do município.

* N/A - Não aplicável

** Na data de realização do presente relatório, a Fundação de Serralves não apresenta contas encerradas, podendo a afetação deste % ser diferente.

Em 2022, o **Limite da Dívida Total do Município de Ovar**, apurado pela Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL, ascendeu a 40 890 000 euros.

Para o cálculo da **Dívida Total** do Município para o ano de 2022, o montante atribuído à contribuição das entidades participadas corresponde a um valor provisório pois nem todas as entidades remeteram as suas contas encerradas e/ou aprovadas, apesar das várias diligências efetuadas pelo Município no sentido da obtenção das Demonstrações Financeiras definitivas destas entidades.

No quadro seguinte é apresentado o valor da contribuição de cada entidade no cálculo da dívida total do Município de Ovar.

Q.58. Contribuição das Entidades no Cálculo da Dívida Total

(euros)

Entidade Participada	Dívida a imputar ao Município	Notas
Lusitâniagás-Companhia de Gás do Centro	0,00	1
Caixa Crédito Agrícola Mútuo da Costa Verde	11 535,68	2
CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	494 699,12	3
ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	0,00	4
APMCH - Associação Portuguesa Munic.Centro Histórico	19,42	5
Fundação de Serralves	0,00	6
TOTAL	506 254,22	

1. A Lusitaniagás apresentou um resultado líquido antes de imposto positivo, pelo que não é considerada para efeitos de cálculo da dívida total do município.
2. Até ao encerramento deste relatório a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Verde, apresentou informação provisória visto que as contas não se encontravam aprovadas.
3. A contribuição mais significativa para a dívida do Município é dada pela CIRA.
4. Foi entendimento da DGAL que “a dívida orçamental da ANMP não releva para efeitos dos limites da dívida previstos no nº 1 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro”, neste sentido, a ANMP deixará de reportar aos seus Municípios associados a informação para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite da dívida.
5. A APMCH, à data deste relatório, apresentou os seus valores relativos ao seu contributo para a dívida do Município.
6. Até ao encerramento deste relatório a Fundação de Serralves, não apresentou as contas encerradas, nem valores provisórios. Contudo, atendendo à reduzida % de participação, não é espectável uma contribuição significativa para a Dívida Total do Município.

Do exposto e, ressalvando as limitações decorrentes da informação obtida pelas entidades participadas, o Município de Ovar apresenta, no exercício de 2022, uma Dívida Total estimada de 8 315 945,47 euros, o que se traduz numa margem positiva de 31 986 799,85 euros, em relação ao limite estabelecido nos termos legais que é de 40 808 999,55 euros.

De ressaltar que, o montante relativo à contribuição de cada município para o FAM não tem vindo a relevar para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conformidade com a Lei do Orçamento do Estado, dos exercícios constantes do quadro abaixo apresentado.

Q.59. Cálculo do Limite da Dívida Total

		(euros)	
		2022	2021
Limite da dívida total artº 52.º da Lei n.º 73/2013	(1)	40 808 999,55	40 856 862,21
Total da dívida a terceiros excluindo dívidas não orçamentais	(2)	8 315 945,47	7 329 652,48
Entidades participadas	(3)	506 254,22	502 960,81
Dívida Total	(4)=(2)+(3)	8 822 199,69	7 832 613,29
Margem em excesso	(5)=(1)-(4)	31 986 799,85	33 024 248,92

Em suma, o montante global da dívida do Município de Ovar aumentou em 2022. O limite da dívida total, em 2022, apresentou um decréscimo. Verificou-se um aumento da dívida a terceiros excluindo dívidas não orçamentais e do contributo das entidades participadas no cálculo da dívida total do Município. Face ao ano anterior, o montante global da dívida sofreu um aumento de 989 586,40 euros, cumprindo o limite definido na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da RFALEI.

Redução dos pagamentos em atraso

Na gerência de 2022 mantiveram-se em vigor as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, preconizadas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), na sua atual redação, e operacionalizadas através do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.

Cumulativamente, a Lei do Orçamento do Estado para 2022, estabelece no n.º 1, do artigo 86.º, que *“Até ao final de 2022, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzem no mínimo 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados na plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL à data de setembro de 2021, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local, criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.”*

No que diz respeito a esta redução, a mesma não é aplicável ao Município de Ovar, uma vez que esta Autarquia não apresentava pagamentos em atraso em setembro de 2021 nem em dezembro de 2022.

Contabilidade de Gestão



8. Contabilidade de Gestão

De forma a planificar e tomar decisões na elaboração de orçamentos, controlo e redução dos gastos, determinação de taxas e preços públicos, medição de rendimentos, mensuração e avaliação do desempenho dos projetos e potenciar a fundamentação económica, o Executivo Municipal mune-se de ferramentas como a Contabilidade de Gestão, que permitam a análise e controlo de gastos e rendimentos.

A Contabilidade de Gestão é essencialmente um auxílio para apurar pormenorizadamente os resultados da Autarquia, tendo fundamento legal no SNC-AP na sua NCP 27, norma que estabelece as linhas orientadoras para a sua criação e aplicabilidade. Assim, a Contabilidade de Gestão tem como função obrigatória, produzir informação relevante, fiável e comparável, por períodos mais curtos e cada vez mais detalhada.

A Contabilidade de Gestão, para além da Contabilidade Orçamental e Patrimonial, é uma ferramenta para obtenção de indicadores de gestão, maximizando a capacidade de apurar resultados por funções e/ou bens e serviços, de forma a determinar gastos inerentes à determinação das tarifas e preços dos mesmos.

Enquanto a Contabilidade Orçamental segue uma ótica de caixa, a Contabilidade de Gestão baseia a sua atuação nos gastos e rendimentos do exercício seguindo o princípio do acréscimo, não permitindo uma leitura na perspetiva de confronto/validação da informação obtida, mas sim uma interpretação complementar. Os fatores da Contabilidade de Gestão são os gastos diretos por função, bem ou serviço e os gastos indiretos, apurados por coeficientes de imputação, fazendo corresponder a percentagem de cada um deles sobre o total dos respetivos custos diretos.

De forma a agregar informação por atividade, apresenta-se o quadro seguinte referente a 2022:

Q. Gastos, Rendimentos e Resultados por Atividades

(euros)

Atividade		Gastos	Rendimentos	Resultados
Proteção civil e luta contra incêndios	(a)	527 297,67	714 124,46	186 826,79
Educação	(b)	3 903 194,55	5 895 405,32	1 992 210,77
Serviços individuais de saúde	(c)	70 475,66	2 845,34	-67 630,32
Ação social	(d)	819 941,81	46 385,10	-773 556,71
Habituação	(e)	527 021,85	13 535 035,45	13 008 013,60
Resíduos sólidos	(f)	3 056 398,43	1 846 053,27	-1 210 345,16
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	(g)	1 589 740,78	467 642,39	-1 122 098,39
Cultura	(h)	2 430 888,99	98 425,16	-2 332 463,83
Desporto, recreio e lazer	(i)	1 305 906,05	240 959,71	-1 064 946,34
Outras atividades cívicas e religiosas	(j)	4 679,67	3 642,08	-1 037,59
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	(k)	4 030,68	11 415,12	7 384,44
Indústria e energia	(l)	1 194 170,71	1 169 293,76	-24 876,95
Transportes rodoviários	(m)	8 746 594,46	1584999,89	-7 161 594,57
Comércio e Turismo	(n)	36 535,75	0,00	-36 535,75
Mercados e feiras	(o)	121 978,70	130 539,36	8 560,66
Transferências entre administrações	(p)	1 867 862,24	8 320 426,00	6 452 563,76
Outras funções económicas	(q)	16 052 751,95	2 623 721,47	-13 429 030,48
Total		42 259 469,95	36 690 913,88	-5 568 556,07

(a) Gastos com Proteção Civil e Bombeiros Voluntários; Rendimentos com o financiamento das despesas COVID-19 (Fundo Europeu de Solidariedade).

(b) Gastos com ensino pré-escolar e 1.º Ciclo do ensino básico, transportes escolares, associações de pais, agrupamentos de escolas, ação social escolar, manuais escolares, programa de saúde oral e bolsas de estudo; Rendimentos com cantinas escolares, prolongamento de horário e atividades de animação e apoio à família, Fundo Social Municipal, DGEST – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (até março), IGFE – Instituto de Gestão Financeira de Educação.

(c) Gastos com Unidades de Saúde Familiar, Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho, Canídeos e Gatídeos; Rendimentos com Canídeos e Gatídeos.

(d) Gastos com transferências para Associações do Concelho de cariz social e iniciativas do Município neste âmbito, como o RASMO - Regulamento de Ação Social do Município de Ovar; Rendimentos com transferências da CPCJ.

- (e) Gastos com habitação social; Rendimentos com IMI, IMT, rendas da habitação social, inspeção de ascensores, loteamentos e obras, plantas topográficas, vistorias a habitações, entre outras.
- (f) Gastos com a recolha e tratamento de Resíduos Urbanos (RU), limpeza viária e outras, desinfestação, casas de banho públicas; Rendimentos com RU e TGR.
- (g) Gastos com jardins municipais, praias, horto Municipal, rede de águas pluviais, preservação florestal, Mobilidade elétrica; Rendimentos de transferência da Agência Portuguesa do Ambiente e relativas à comparticipação do projeto “Ecocentro”.
- (h) Gastos com Centro de Arte, Biblioteca Municipal e Polos, Museus, Carnaval de Ovar, Atelier de Conservação e Restauro de Azulejos (ACRA), Recuperação de fachadas em azulejo, transferências para Associações culturais e iniciativas do âmbito cultural promovidas pelo Município; Rendimentos com Centro de Arte, Biblioteca Municipal, Museu Júlio Dinis, ACRA.
- (i) Gastos com a piscina Municipal, pavilhões gimnodesportivos, associações desportivas e iniciativas do Município de apoio ao desporto, recreio e lazer; Rendimentos com a piscina Municipal, parques de campismo, licenças para espetáculos desportivos e divertimento público.
- (j) Gastos com cemitérios igrejas e capelas; Rendimentos com o cemitério.
- (k) Gastos com Agricultura e Pecuária; Rendimentos com a venda de produtos agrícolas.
- (l) Gastos com eletricidade e zona industrial de Ovar; Rendimentos com Concessão à E-REDES.
- (m) Gastos com vias públicas (com um peso significativo de amortizações), rotundas, controlo de tráfego, parques de estacionamento; Rendimentos com IUC, licenças para ocupação da via pública, licença de táxi, parquímetros.
- (n) Gastos e Rendimentos com Publicidade e com Postos de Turismo.
- (o) Gastos e Rendimentos com Mercados Municipais.
- (p) Gastos com Juntas de Freguesia e CIRA; Transferência do Estado.
- (q) Gastos e Rendimentos não imputáveis a uma única atividade especificada nas alíneas anteriores.

Uma das características diferenciadas da contabilidade de gestão é obter informação específica sobre qualquer bem, serviço ou atividade. Desta forma a informação recolhida, conjugada com as informações retiradas da contabilidade financeira e orçamental, é um instrumento importante para a decisão, com a vantagem de poder ser redirecionada ao longo do tempo para novos objetivos de informação em conformidade com o desenvolvimento das atividades da gestão.

A contabilidade orçamental, financeira e de gestão, têm vindo a evoluir, não só as suas estruturas por si mesmas como a dinâmica entre todas com a entrada em vigor do normativo SNC-AP. Com a dinâmica natural da contabilidade de gestão, encontramos-nos em processo de evolução do nosso plano de bens e serviços a fim de acompanhar a otimização da informação e, quanto maior for a maturidade dos seus planos, melhor será o desenvolvimento do plano da Contabilidade de Gestão.

A informação a retirar da Contabilidade de Gestão deve ser clara, não só para a gestão como para os demais recetores da informação pelo que, e dado as inúmeras atividades de uma Autarquia Local, corre o risco de, em dado momento, serem em demasia, precárias ou até repetidas com as já obtidas a partir das contabilidades orçamental e financeira.

Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício



9. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Com base no que fica exposto, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2022, no montante negativo de 5 568 556,07 euros, tenha a seguinte aplicação:

€ -5 568 556,07 euros para Resultados Transitados (Classe Financeira 56).

ML
Pg
A
B

Ovar, 13 de abril de 2023

O Órgão Executivo
S. M. Almeida

O Órgão Deliberativo
Pedro Inês da Cruz

Luís P. Henriques
Alcides Almeida
Alexandre
Ruben Jorge Ferreira

Stavros
Alexandre Pacheco

Demonstrações Financeiras



10. Demonstrações Financeiras

Município de Ovar			
Balço individual em 31 de dezembro de 2022 (euros)			
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	127 759 108,55	126 501 355,05
Propriedades de investimento	8	1 244 626,58	1 242 093,69
Ativos intangíveis	3	185 687,28	27 360,82
Participações financeiras	18	3 213 074,00	3 213 074,00
Acionistas/sócios/associados	18	1 419 172,13	1 356 909,26
Clientes, contribuintes e utentes	18	14 543,12	19 018,32
		133 836 211,66	132 359 811,14
Ativo corrente			
Inventários	10	99 520,09	101 258,88
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	862 767,69	1 174 375,77
Clientes, contribuintes e utentes	18	879 007,37	796 003,38
Estado e outros entes públicos	18	330,76	17 021,35
Outras contas a receber	18	10 516 841,86	8 252 496,13
Diferimentos	23	425 627,75	411 246,29
Caixa e depósitos	1	10 137 498,91	12 190 774,49
		22 921 594,43	22 943 176,29
Total do Ativo		156 757 806,09	155 302 987,43
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património líquido			
Património/Capital	23	47 917 912,90	47 917 912,90
Reservas	23	4 457 060,06	4 457 060,06
Resultados transitados	23	67 592 438,98	74 468 182,16
Outras variações no Património Líquido	23	18 817 652,06	18 274 139,62
Resultado líquido do período	23	-5 568 556,07	-6 875 743,18
Total do Património Líquido		133 216 507,93	138 241 551,56
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	151 480,75	271 463,24
Financiamentos obtidos	7	1 607 675,65	1 897 723,96
Diferimentos	18	13 057 926,41	7 293 907,70
Outras contas a pagar	18	3 568 309,85	3 453 796,03
		18 385 392,66	12 916 890,93
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18	11 544,14	
Fornecedores	18	1 281 284,36	685 466,60
Estado e outros entes públicos	18	177 961,92	129 347,75
Financiamentos obtidos	7	290 048,31	304 187,81
Fornecedores de investimentos	18	330 438,60	262 923,84
Outras contas a pagar	18	2 691 174,22	2 035 762,50
Diferimentos	18	373 453,95	726 856,44
		5 155 905,50	4 144 544,94
Total do Passivo		23 541 298,16	17 061 435,87
Total do Património Líquido e Passivo		156 757 806,09	155 302 987,43

Município de Ovar			
Demonstração dos resultados por naturezas individual do período findo em 31 de dezembro de 2022 (euros)			
Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		31/12/2022	31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas	13 e 14	17 017 709,71	13 837 764,76
Vendas	13	13 905,65	26 136,31
Prestações de serviços e concessões	13	2 786 676,55	2 091 074,14
Transferências e subsídios correntes obtidos	23	13 326 698,42	9 140 599,93
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-118 427,67	-98 966,20
Fornecimentos e serviços externos	23	-12 443 755,38	-9 589 183,76
Gastos com pessoal	19	-12 222 158,37	-9 000 181,99
Transferências e subsídios concedidos	23	-4 765 573,09	-4 223 010,83
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-166 414,26	14 712,58
Provisões (aumentos/reduções)	15	119 982,49	0,00
Outros rendimentos	23	3 296 924,43	4 158 707,51
Outros gastos	23	-847 693,71	-1 703 305,79
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		5 997 874,77	4 654 346,66
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3; 5 e 8	-11 540 937,81	-11 522 141,65
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-5 543 063,04	-6 867 794,99
Juros e rendimentos similares obtidos	18	8 088,76	405,93
Juros e gastos similares suportados	7	-33 581,79	-8 354,12
Resultado antes de impostos		-5 568 556,07	-6 875 743,18
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-5 568 556,07	-6 875 743,18

Município de Ovar														
Demonstração individual das alterações no património líquido em 31 de dezembro de 2022														(euros)
Descrição	Notas	Capital/Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. De Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	47 917 912,90	0,00	0,00	0,00	4 457 060,06	74 468 182,16	0,00	0,00	18 274 139,62	-6 875 743,18	138 241 551,56	0,00	138 241 551,56
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital	23									532 242,44		532 242,44		532 242,44
Correção de erros materiais														
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	23									11 270,00	6 875 743,18	11 270,00		11 270,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 875 743,18	0,00	0,00	543 512,44	6 875 743,18	543 512,44	0,00	543 512,44
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 568 556,07	-5 568 556,07	0,00	-5 568 556,07
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										1 307 187,11	-5 025 043,63	0,00	-5 025 043,63
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão	(5)	0,00												
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+ +(3)+(5)	47 917 912,90	0,00	0,00	0,00	4 457 060,06	67 592 438,98	0,00	0,00	18 817 652,06	-5 568 556,07	133 216 507,93	0,00	133 216 507,93

Município de Ovar			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2022 (euros)			
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	13	72 374,06	46 967,56
Recebimentos de contribuintes	13 e 14	13 528 260,20	13 673 915,81
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	23	12 851 680,89	9 100 779,08
Recebimentos de utentes	13	3 874 958,97	2 170 986,76
Pagamentos a fornecedores	23	-11 116 758,63	-8 892 128,64
Pagamentos ao pessoal	19	-7 582 101,28	-5 807 368,27
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios	23	-4 976 939,35	-4 360 905,80
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		6 651 474,86	5 932 246,50
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos	23	1 096 520,80	1 139 273,58
Outros pagamentos	23	-5 462 475,28	-4 874 475,02
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 285 520,38	2 197 045,06
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	5	-7 287 263,47	-7 166 288,51
Ativos intangíveis	3	-363 146,88	-239 271,01
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	5	41 903,00	63 812,00
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento	8	1 123 336,25	1 111 993,62
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento	14	1 359 119,15	3 351 032,17
Transferências de capital	23	1 015 450,71	1 584 363,00
Juros e rendimentos similares	18	6 880,29	86,32
Dividendos	23	76 648,78	82 909,72
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-4 027 072,17	-1 211 362,69
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	7	-304 187,81	-211 015,33
Juros e gastos similares	7	-7 535,98	-8 342,80
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-311 723,79	-219 358,13
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-2 053 275,58	766 324,24
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		12 190 774,49	11 424 450,25
Caixa e seus equivalentes no fim do período		10 137 498,91	12 190 774,49
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		12 190 774,49	11 424 450,25
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		12 190 774,49	11 424 450,25
De execução orçamental		10 751 218,48	10 177 319,59
De operações de tesouraria		1 439 556,01	1 247 130,66
Caixa e seus equivalentes no fim do período		10 137 498,91	12 190 774,49
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		10 137 498,91	12 190 774,49
De execução orçamental		8 495 007,33	10 751 218,48
De operações de tesouraria		1 642 491,58	1 439 556,01

Anexos às Demonstrações Financeiras



10.1. Anexo às Demonstrações Financeiras

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida na NCP 1 – Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras, incluída no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Câmara Municipal de Ovar ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras. A estruturação do anexo divide-se em três áreas distintas. Uma primeira que identifica a base de preparação e as políticas contabilísticas usadas, uma segunda que apresenta os aspetos exigidos nas diversas normas e uma terceira que procede ao detalhe das rubricas constantes nas restantes demonstrações financeiras, designadamente no Balanço e na Demonstração dos Resultados. De forma a facilitar a leitura de dados, a informação é divulgada em quadros com a sua respetiva interpretação.

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade e período de relato

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1.	IDENTIFICAÇÃO		
	Designação	Município de Ovar	
	NIPC	501306269	
	Natureza	Autarquia Local	
	Endereço postal	Praça da República, 3880-141 Ovar	
	Telefone / Fax	256581300	
	Endereço de correio eletrónico	gapresidencia@cm-ovar.pt	
	Sítio na internet	http://www.cm-ovar.pt/	
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
	Organograma	Em anexo	
2.	LEGISLAÇÃO		
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais	
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Regime Jurídico das Autarquias Locais	
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		
	Serviços Municipalizados	Sim	Não <input checked="" type="checkbox"/>
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados		<input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades Intermunicipais		<input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades Associativas Municipais		<input checked="" type="checkbox"/>
	Empresas Locais		<input checked="" type="checkbox"/>
	Empresas Participadas		<input checked="" type="checkbox"/>
	Cooperativas		<input checked="" type="checkbox"/>
	Fundações		<input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades de outra natureza		<input checked="" type="checkbox"/>
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
	O Município de Ovar planeia, organiza e executa políticas municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano; energia; transportes e comunicações; educação; juventude; empreendedorismo; património, cultura; tempos livres e desporto; saúde; ação social; habitação; proteção civil; ambiente, salubridade e saneamento básico; defesa do consumidor; promoção do desenvolvimento; ordenamento do território e urbanismo.		
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Salvador Malheiro Ferreira da Silva (de 01/01 a 31/12/2022)		
	Domingos Manuel Marques Silva (de 01/01 a 31/12/2022)		
	Alexandre Valente Rosas Caetano (de 01/01 a 31/12/2022)		
	Ana Isabel Tavares Cunha (de 01/01 a 31/12/2022)		
	Rúben Américo Jorge Ferreira (de 01/01 a 31/12/2022)		
	António Carlos Silva Monteiro Bebianco (de 01/01 a 31/12/2022)		
	Maria Júlia Lopes Oliveira (de 01/01 a 31/12/2022)		
	Alcides Cardoso Alves (de 01/01 a 31/12/2022)		
	Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves (de 01/01 a 31/12/2022)		
	Henrique César Vasconcelos Rodrigues Moreira (20/01, 03/02, 10/02, 17/02, 08/03, 24/03, 07/04, 20/04, 22/09 e 13/10/2022)		
	Marisa Isabel Valente Couto (06/01 e 08/09/2022)		
	Valdemar Carmindo Godinho Santos (03/11/2022)		
	Vitor Manuel Soares Oliveira (08/09/2022)		

(continua →)

(→ continua da página anterior)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
5.2	NÚMERO DE VEREADORES [1]		
	Em regime de permanência.....		5
	A meio tempo.....		0
	Restantes vereadores.....		3
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000.....		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....		
	Igual ou superior a 40.000.....		X
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	<p>Referencial contabilístico: As demonstrações financeiras e orçamentais foram elaboradas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município</p> <p>Sistema informático: Aplicação SNC da AIRC</p>		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora	Inspeção Geral das Finanças (IGF)	
	Data da ação	01/07/2017	
	Período abrangido	Triénio de 2014-2016 e 1º semestre de 2017	
	Identificação da ação	Proc. 2017/234/A5/557	
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações	06/07/2000 e 25/11/2021	29/09/2000 e 21/12/2021
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	17/12/2009	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	21/04/2011 e 03/04/2014	
	Regulamentos		
	Regulamento da utilização do miniautocarro da Câmara Municipal de Ovar	08/06/1983	01/07/1983
	Regulamento da utilização de estacionamento de duração limitada (parcómetros)	21/02/2012	19/04/2013
	Regulamento de ocupação da via pública com mobiliário urbano e respetiva tabela de taxas		17/11/1995
	Regulamento da rede Concelhia de bibliotecas	19/07/2007 e 20/07/2017	27/09/2007 e 28/02/2018
	Regulamento de inventário e cadastro da Câmara Municipal de Ovar		29/09/2000
	Regulamento da componente de apoio à família do ensino pré-escolar	21/05/2015	06/07/2015
	Regulamento municipal do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte em táxi	08/05/2003 e 05/06/2003	30/05/2003
	Regulamento para a conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas de pessoas carenciadas do Município de Ovar		27/09/2002
	Regulamento municipal de licenciamento de acampamentos ocasionais	08/05/2003 e 05/06/2003	30/05/2003
	Regulamento municipal de licenciamento da atividade de exploração de máquinas de diversão	22/05/2003 e 05/06/2003	30/05/2003
	Regulamento municipal de licenciamento da realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre	22/05/2003 e 05/06/2003	30/05/2003
	Regulamento municipal de licenciamento do exercício da atividade de arrumador de automóveis	08/05/2003 e 05/06/2003	30/05/2003
	Regulamento municipal de licenciamento do exercício da atividade de vendedor ambulante de lotarias	08/05/2003 e 05/06/2003	30/05/2003
	Regulamento do convívio sénior municipal	04/09/2014 e 30/10/2014	26/09/2014 e 05/12/2014

(continua→)

(→ continua da página anterior)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Regulamentos		
	Regulamento do conselho de coordenação da avaliação – sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública	25/02/2021	
	Regulamento municipal para apoio a estratos sociais desfavorecidos	02/07/2009	29/11/2009
	Regulamento municipal de concessão de incentivos ao investimento empresarial	02/07/2009	29/11/2009
	Regulamento municipal de publicidade	18/02/2010	21/06/2010
	Regulamento municipal de venda ambulante	18/02/2010	21/06/2010
	Regulamento municipal de licenciamento do exercício da atividade de guarda noturno	18/02/2010 e 04/02/2016	21/06/2010 e 10/03/2016
	Regulamento municipal de ambiente	04/02/2016	26/02/2016
	Regulamento de funcionamento dos mercados municipais do Concelho de Ovar	16/07/2015	30/07/2015
	Regulamento de licenciamento e cobrança da taxa por exploração de inertes do Município de Ovar	18/02/2010	21/06/2010
	Regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Ovar	03/12/2015	17/12/2015
	Regulamento de liquidação e cobrança de taxas do Município de Ovar e respetiva tabela de taxas	18/02/2010	21/06/2010
	Regulamento municipal de urbanização e edificação do Município de Ovar	21/06/2017	13/07/2017
	Regulamento do cartão Municipal do idoso	08/07/1999	15/10/1999
	Regulamento municipal de concessão de apoios sociais para água e saneamento	20/01/2011	27/05/2011
	Regulamento da piscina Municipal de Ovar	16/06/2011	21/06/2011
	Regulamento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes que frequentam o Ensino Superior		18/06/1999
	Regulamento sobre inspeções e manutenção de elevadores, monta cargas, escadas mecânicas e escadas rolantes	23/01/2020	13/02/2020
	Regulamento geral de utilização do Centro de Arte de Ovar	05/02/2009	
	Regulamento interno da rede Museológica de Ovar	06/05/2010	
	Regulamento de utilização e cedência do auditório e loja do posto de atendimento turístico do Furadouro	20/10/1987	11/12/1987
	Regulamento da feira de colecionismo, antiguidades e velharias do Município de Ovar	15/12/2011	20/04/2012
	Regulamento municipal de apoio ao associativismo do Concelho de Ovar	15/03/2012 e 18/10/2012	
	Regulamento de Cemitério Municipal	04/01/2001	26/01/2001
	Regulamento municipal para apresentação da ficha técnica da habitação e cobrança de taxas		04/03/2005
	Regulamento municipal do uso do fogo	04/02/2016	26/02/2016
	Regulamento de realização de fogueiras e queimadas	08/05/2003 e 05/06/2003	30/05/2003
	Regulamento das habitações sociais do Município de Ovar	07/12/2017	28/02/2018

(continua→)

(→ continua da página anterior)

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Regulamentos		
	Regulamento de ação social do Município de Ovar	04/09/2014 e 30/10/2014	26/09/2014 e 05/12/2014
	Regulamento de concessão de benefícios sociais aos bombeiros voluntários do Concelho de Ovar	28/11/2016	27/01/2017
	Regulamento do serviço de apoio à família férias escolares	17/12/2015 e 17/10/2019	10/03/2016 e 27/11/2019
	Regulamento de apoio às artes e ofícios tradicionais com interesse municipal	23/01/2020	13/02/2020
	Regulamento de instrução dos procedimentos administrativos	19/11/2020	26/02/2021
	Regulamento municipal de incentivos socioeconómicos no contexto da pandemia da doença COVID-19	17/06/2020	18/12/2020
	Regulamento do orçamento participativo do Município de Ovar	18/03/2021	22/04/2021
	Regulamento do museu Júlio Dinis – uma casa owarenses	06/02/2014	25/02/2014
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
		10/02/2022	25/02/2022
	Revisão Orçamental	10/02/2022	25/02/2022
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		
	- Transferência de competência do Município para os órgãos das Freguesias (a partir de 09/10/2021)	X	
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias (até 09/10/2021)	X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	X	
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa [2]		
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		640
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		26	37
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA [3]		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
		X	
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES (a especificar)	Sim	Não
			X

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As presentes Demonstrações Financeiras da Câmara Municipal de Ovar foram preparadas para o exercício de 2022, em conformidade com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e com as respetivas adoções das Normas de Contabilidade Pública (NCP), sem prejuízo do referido nos parágrafos seguintes. É de ressaltar que também foram adotadas as práticas contabilísticas previstas na legislação fiscal em vigor.

As Demonstrações Financeiras do exercício de 2022, nomeadamente o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração (individual) das Alterações no Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, apresentam a posição financeira da entidade, com uma representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições de acordo com as definições e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na Estrutura Concetual e nas NCP. As contas apresentadas expressam, com clareza, uma imagem verdadeira e apropriada do património, da posição financeira e dos resultados das operações realizadas no período a que se reportam.

1.3 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A 31.12.2022 o total de disponibilidades, do Município de Ovar, ascendem a 10 137 498,91 euros. De acordo com o quadro infra, que apresenta a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários, verifica-se que, comparativamente ao exercício de 2021, o total de caixa e depósitos apresenta um decréscimo de 2 053 275,58 euros.

Caixa e Depósitos Bancários – 2022/2021

(euros)

Conta	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	753,38	692,33
Depósitos à Ordem	5 881 088,51	8 560 083,49
Depósito à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem	5 881 088,51	8 560 083,49
Outros depósitos	4 255 657,02	3 629 998,67
Depósitos a prazo	2 000 000,00	2 000 000,00
Depósitos consignados	655 781,78	228 866,66
Depósitos de garantias e cações	1 599 875,24	1 401 132,01
Total de Caixa e Depósitos	10 137 498,91	12 190 774,49

O valor apresentado em depósitos de garantias e cações respeita a retenções em numerário e depósitos bancários para garantia da boa execução dos contratos de empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços e de procedimentos no âmbito das obras de urbanização e seu licenciamento.

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos.

2.1.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

2.1.2 Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município. Representam de forma fiel e fidedigna os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

2.1.3 Informação comparativa

As demonstrações financeiras apresentam uma análise comparativa com o exercício anterior, para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras, com respeito pelo princípio de Continuidade, ou seja, as políticas foram adotadas de modo consistente ao longo do tempo, com consideração pelo exposto no ponto 2.6.

2.1.4 Consistência da apresentação

As demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem

alterações significativas na sua natureza. Nestas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas no presente anexo.

2.1.5 Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes, é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

2.1.6 Compensação

Os ativos, os passivos, os rendimentos e gastos, são relatados separadamente, permitindo uma informação fiável aos utilizadores.

2.1.7 Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.1.8 Especialização do exercício

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização do exercício, independentemente do momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido, são estimados.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas utilizadas no decurso de 2022, são sumariamente explicadas nos pontos seguintes. Para aquelas em que se verifica a sua ausência, deve-se ao facto da sua não aplicação.

2.2.1 Ativos intangíveis (NCP 3)

Os ativos intangíveis compreendem despesas incorridas em projetos específicos com valor económico futuro, incluindo direitos e licenças adquiridas, encontrando-se registadas ao seu custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas

(quando existam). Compreendem, essencialmente, licenças de *software* e programas de computador. Os ativos intangíveis são reconhecidos, apenas, quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou o justo valor, possa ser mensurado com fiabilidade.

Nos ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor, à data em que é adquirido.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistémica durante a sua vida útil. A amortização, inicia quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessária para operar da forma pretendida pelo Órgão de Gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 (vida útil dos ativos intangíveis varia entre 0 e 10 anos) desde que, não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. O método de amortização utilizado, é o método da linha reta.

2.2.2 Ativos fixos tangíveis (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis estão mensurados pelo seu custo de aquisição, o qual compreende o preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade (quando aplicável).

Quando se tratem de ativos obtidos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, ou pelo custo do bem ou valor de mercado no caso dos outros bens.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil, nem resultem em beneficiações ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os gastos subsequentes, são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Município.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis, são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data da alienação ou abate, e são registadas na Demonstração dos Resultados por Natureza, nas rubricas de «Outros Rendimentos» ou «Outros Gastos».

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes (ou da linha reta). Os ativos fixos tangíveis, iniciam a sua depreciação quando ficam disponíveis para uso e cessam quando o ativo é desreconhecido. A vida útil dos ativos varia entre:

- Edifícios e outras construções: 10 e 100 anos;
- Equipamento básico: 2 e 10 anos;
- Equipamento de transporte: 4 e 20 anos;
- Equipamento administrativo: 4 e 8 anos.

Mais acresce referir que os terrenos não são depreciables.

2.2.3 Custo dos empréstimos obtidos (NCP7)

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados, independentemente de como esses empréstimos são aplicados. São custos de empréstimos obtidos, juros, amortizações, encargos financeiros e outros gastos suportados pelo Município.

2.2.4 Propriedades de investimento (NCP 8)

Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento, puder ser mensurado com fiabilidade.

As propriedades de investimento estão reconhecidas e mensuradas pelo seu custo de aquisição, deduzidas de depreciações. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, de acordo com as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2, do SNC-AP.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, como por exemplo, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito. Caso existam melhorias, em que hajam expectativas que gerem benefícios económicos futuros para além dos inicialmente esperados, são capitalizados na rubrica de «Propriedades de Investimento».

2.2.5 Inventários (NCP 10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda, os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

O sistema de inventário adotado pelo Município é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

A mensuração dos inventários que forem adquiridos através de uma transação com contraprestação, deve ser feita ao custo de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente. O custo dos inventários inclui os custos de compra, de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condições atuais.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. O valor realizável líquido, refere-se à quantia líquida que o

Município espera realizar com a venda dos inventários, no decurso normal das operações. As variações do período, nas perdas por imparidade de inventários, são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por Imparidade em Inventários» e «Reversões de Perdas por Imparidade em Inventários». Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada dos mesmos, é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

2.2.6 Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP 13 e NCP 14)

O rendimento proveniente de: a) prestações de serviços; b) vendas de bens e; c) uso de terceiros de ativos da entidade que produzam juros, *royalties* e dividendos ou distribuições similares; é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. O rendimento deste tipo de transações, é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo, deve ser reconhecido como tal quando e somente for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, possam ser mensurados com fiabilidade. O rendimento de transações sem contraprestação, é mensurado pela quantia do aumento no ativo.

No que concerne às transferências e subsídios obtidos:

- As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional) são reconhecidos como rendimentos do próprio período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.
- As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período, na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.
- As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na

demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de Subsídios» e «Transferências para Investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

2.2.7 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15)

As provisões são mensuradas com base na melhor estimativa do dispêndio necessário para liquidar uma obrigação presente. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação. Estas são reconhecidas quando a entidade tenha, à data do balanço, uma obrigação presente (legal e construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos, bem como o montante da obrigação possa ser fiavelmente estimado. As provisões são revistas em cada período de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

Os passivos contingentes são passivos que, resultando de um acontecimento passado e cujo montante da obrigação pode ser mensurado com fiabilidade, depende da verificação, no futuro, de um acontecimento possível, mas não provável. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo apenas divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos não seja remota.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente, para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

2.2.8 Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram posteriormente, se materiais, são divulgados nas notas.

2.2.9 Instrumentos financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo Município, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual: de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para o Município.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade, segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio, é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por

imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os créditos a receber são ativos financeiros, inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade, são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

2.2.10 Benefícios dos empregados (NCP19)

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo Município, em troca dos serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

O Município reconhece como um passivo (acréscimo de gasto) os benefícios a curto prazo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, o Município reconhece esse excesso como um ativo (gasto antecipado) na extensão de que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro e como um gasto para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor nas estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, bem como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e pressupostos subjacentes tiveram por base a melhor informação disponível, assim como a experiência de eventos passados e correntes. Não obstante, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que não são previsíveis à data da aprovação das contas, pelo que os resultados reais poderão diferir das estimativas. Os principais juízos de valor e estimativas efetuados foram: i) análises de imparidade de ativos financeiros; ii) estimativa de férias e subsídio de férias associados aos trabalhadores; iii) estimativa para provisões, riscos e encargos; iv) vidas úteis de ativos fixos tangíveis; v) reconhecimento do rendimento associado a impostos; vi) estimativa de transferências correntes associadas a transferências de serviços e fundos autónomos; vii) estimativa de valores a receber referente a imputação de subsídios e transferências para investimentos.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes, foram considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras, mais concretamente na Nota 17.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As principais fontes de incerteza que se demonstram mais significativas, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras, mais concretamente na Nota 17.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros.

Em 2022, ocorreu a alteração de contabilização dos rendimentos obtidos relativamente ao cofinanciamento da empreitada de “Requalificação da Fonte do Estanislau”, de rendimentos de capital para transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables/amortizáveis, refletindo-se, em 2022, nas outras variações no património líquido.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

3.1 Ativos intangíveis gerados internamente e outros - vidas úteis e métodos de amortização

a) As vidas úteis ou taxas de amortização usadas

É aplicado o Classificador Complementar 2, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2015, de 11 de setembro. Para os ativos fixos intangíveis existentes à data de relato, existem fichas de cadastro atualizadas, onde consta, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada.

b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

O método de amortização utilizado nos ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerada a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar 2, do SNC-AP.

c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período

Os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis, em 2022, estão refletidos no quadro seguinte.

Ativos Intangíveis - Variação das Amortizações e Perdas por Imparidades Acumuladas

(euros)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	520 541,94	520 541,94			520 541,94	520 541,94		0,00
Programas de computador e sistemas de informação	1 465 459,62	1 438 098,80		27 360,82	1 788 860,12	1 603 172,84		185 687,28
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
Total	1 986 001,56	1 958 640,74	0,00	27 360,82	2 309 402,06	2 123 714,78	0,00	185 687,28

d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

As amortizações do exercício totalizam 165 154,04 euros e encontram-se refletidas na demonstração dos resultados por natureza¹⁰.

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período

O quadro seguinte é uma reconciliação da quantia escriturada no começo e no fim do período com evidência das adições, alienações, ativos detidos para venda, as depreciações, as perdas por imparidade, entre outras.

Ativos Intangíveis - Quantia Escriturada e Variações do Período

(euros)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transfências Internas à Entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do Período	Diminuições	
Ativos Intangíveis									
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	27 360,82	323 480,50					-165 154,04		185 687,28
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos intangíveis em curso									
Total	27 360,82	323 480,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-165 154,04	0,00	185 687,28

¹⁰ Na Demonstração dos Resultados reflete-se na linha "Gastos/reversões de depreciação e amortização", que inclui a soma das depreciações dos ativos fixos tangíveis, dos ativos intangíveis e propriedades de investimento.

e.1) Ativos intangíveis – adições

As adições dos ativos intangíveis ascenderam, em 2022, ao valor de 323 480,50 euros.

Ativos Intangíveis – Adições

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado	Dação em Pagamento	Locação financeira	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	Total
Ativos Intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		323 480,50								323 480,50
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total	0,00	323 480,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323 480,50

As adições referem-se às aquisições de programas de computador e sistemas de informação, com especial destaque, entre outros, para o software de gestão do sistema de deposição e recolha de biorresíduos e a aquisição da plataforma de gestão global de educação.

A vida útil dos itens, foi apurada em função do período de tempo de uso das licenças. Para tal, foi verificado nos respetivos contratos, a sua validade¹¹. Consequentemente, foi determinada a sua taxa de depreciação, que variou entre 33,33% (3 anos de vida útil) e 100,00% (1 ano de vida útil).

3.2 Outras divulgações de ativos intangíveis

a) Ativos intangíveis totalmente depreciados

Existem ativos intangíveis totalmente depreciados, mas que ainda se encontram em uso, a saber:

¹¹ Conforme exemplo da página 65 do Manual de Implementação do SNC-AP (2ª versão).

Ativos Intangíveis Totalmente Amortizados Ainda em Uso

(euros)

Conta Financeira	Quantidade de Ativos	Valor Aquisição	Valor Atual
442 - Projetos de Desenvolvimento	10	520 541,94	0,00
443 - Programas de computador e sistemas de informação	233	952 128,90	0,00
Total	243	1 472 670,84	0,00

Nota 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente

Um acordo de concessão de serviços é um acordo vinculativo entre um concedente e um concessionário em que:

- (a) o concessionário usa o ativo da concessão de serviços para prestar um serviço público em nome do concedente por um período de tempo especificado; e
- (b) o concessionário é renumerado pelos seus serviços durante o período de tempo do acordo de concessão de serviços.

Concedente: é a entidade pública que concede ao concessionário o direito de usar o ativo da concessão de serviços.

Concessionário: é a entidade que usa o ativo da concessão de serviços para prestar serviços públicos sujeitos ao controlo do ativo pelo concedente.

4.1. Acordos de concessão em vigor

Encontram-se em vigor, à data de 31.12.2022, os contratos de concessão abaixo discriminados.

Contratos de Concessão

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão
Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Ovar	E-REDES Distribuição de Eletricidade, S.A.	Reconhecimento em 2022*	20 Anos
Gestão e Exploração dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água para Consumo Público e Saneamento de Águas Residuais Urbanas aos Utilizadores Finais	AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A.	-	50 Anos
Exploração dos Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ao Sul da Área do Grande Porto	AdP - Águas do Douro e Paiva, S.A.	-	30 Anos
Concessão da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	-	25 Anos
Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros	CIRA - Comunidade Intermunicipal dos Municípios da Região de Aveiro	-	Coincidente com mandato do Órgão Deliberativo do Município

* Ver Nota 5 - Ativos fixos tangíveis.

Em 2022, o contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão, entre o Município de Ovar e a E-REDES Distribuição de Eletricidade, S.A., foi reconhecido e mensurado no Balanço da Autarquia. De acordo com o disposto na NCP 4, do SNC-AP, o concedente deve reconhecer um ativo proporcionado pelo concessionário, e uma melhoria de um ativo existente do concedente, como ativo de concessão de serviços se:

- (a) o concedente controlar ou regular quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço; e
- (b) o concedente controla – através da propriedade do direito aos benefícios ou outra forma – qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

Entende-se que o contrato de concessão mencionado satisfaz as condições especificadas, pelo que o Município de Ovar procedeu ao reconhecimento dos ativos identificados pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A., conforme legalmente consagrado no n.º 3, do artigo 285º, do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro. O cadastro atualizado e que se encontra afeto à referida concessão, foi comunicado pela E-REDES, S.A. ao Município de Ovar, com base na informação reportada a 31.12.2021, sendo que o respetivo valor patrimonial líquido foi contabilizado, pelo montante de 5 987 376,00 euros como ativos de concessão de acordo com a NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis.

Quanto aos restantes acordos de concessão, o Município de Ovar não dispõe, à data, de informação sobre o cadastro, de forma a realizar o seu respetivo reconhecimento.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Os bens considerados ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo custo de aquisição, deduzidos dos gastos de depreciação e das perdas por imparidade existentes. Os ativos fixos tangíveis estão mensurados ao custo e ao justo valor.

Mensurados ao custo:

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de uma transação com contraprestação foram registados ao custo de aquisição, líquidos das respetivas depreciações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida. Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme o apropriado, somente quando é provável que os benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo puder ser mensurado com fiabilidade. Os custos de manutenção e reparação são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Mensurados ao justo valor:

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação, foram registados de acordo com o seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Prédios Registados pelo VPT – Ano 2022

Descrição	N.º Inventário	(euros)
		VPT
Parcela de terreno sito no lugar de Pelames - Ovar	4710	780,00

Em 2022 foi doada, pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Cristóvão de Ovar, uma parcela de terreno sita no lugar de Pelames em Ovar que foi registada no inventário e cadastro pelo seu VPT, conforme ilustra o quadro anterior.

b) Os métodos de depreciação usados

A depreciação dos ativos fixos tangíveis, inicia no momento em que o bem fica disponível para uso, sendo aplicado no seu cálculo o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar 2, do SNC-AP.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, foram registadas como gasto do período.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período

Os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis durante o exercício de 2022, encontram-se representados no quadro seguinte.

Ativos Fixos Tangíveis - Variação das Depreciações

(euros)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	7 002 508,15			7 002 508,15	7 169 312,88			7 169 312,88
Edifícios e outras construções	3 768 708,49	2 509 261,59		1 259 446,90	3 907 597,09	2 783 090,31		1 124 506,78
Infraestruturas	109 270 307,00	68 129 223,91		41 141 083,09	114 736 290,63	77 305 859,95		37 430 430,68
Património histórico, artístico e cultural	2 222 595,45	38 900,00		2 183 695,45	2 222 595,45	38 900,00		2 183 695,45
Outros								
Bens de domínio público em curso	3 606 963,38			3 606 963,38	1 738 207,27			1 738 207,27
	125 871 082,47	70 677 385,50	0,00	55 193 696,97	129 774 003,32	80 127 850,26	0,00	49 646 153,06
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas					5 987 376,00			5 987 376,00
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
	0,00	0,00	0,00	0,00	5 987 376,00	0,00	0,00	5 987 376,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	18 045 712,47	6 959,42		18 038 753,05	17 814 372,69	6 959,42		17 807 413,27
Edifícios e outras construções	67 242 894,54	16 249 349,68		50 993 544,86	69 490 883,37	17 672 787,84		51 818 095,53
Equipamento básico	3 374 106,85	2 735 963,77		638 143,08	3 425 499,80	2 815 187,05		610 312,75
Equipamento de transporte	1 624 202,96	1 351 217,70		272 985,26	1 752 122,96	1 419 518,78		332 604,18
Equipamento administrativo	2 635 861,69	2 351 396,00		284 465,69	2 810 444,22	2 453 797,17		356 647,05
Equipamentos biológicos								
Outros	2 162 391,39	1 970 285,59		192 105,80	2 533 059,36	2 079 421,67		453 637,69
Ativos fixos tangíveis em curso	887 660,34			887 660,34	746 869,02			746 869,02
	95 972 830,24	24 665 172,16	0,00	71 307 658,08	98 573 251,42	26 447 671,93	0,00	72 125 579,49
Total	221 843 912,71	95 342 557,66	0,00	126 501 355,05	234 334 630,74	106 575 522,19	0,00	127 759 108,55

A quantia escriturada a 31.12.2022, é coincidente com o montante reportado no ativo não corrente e ascende a 127 759 108,55 euros. Esta constitui a componente de maior relevo na estrutura do ativo não corrente e também, de todo o Balanço da Autarquia. Comparativamente a 2021, representa um acréscimo de cerca de 1,2 milhões de euros, com os maiores aumentos registados nas rubricas de Infraestruturas de bens de domínio público e Edifícios e Outras Construções em outros ativos fixos tangíveis.

e) Quantia escriturada e variações do período

O quadro seguinte é uma reconciliação da quantia escriturada no começo e no fim do período de 2022, com evidência das adições, alienações, ativos detidos para venda, as depreciações, as perdas por imparidade, entre outras.

Ativos Fixos Tangíveis – Quantia Escriturada e Variações do Período

(euros)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do Período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	7 002 508,15		166 804,73							7 169 312,88
Edifícios e outras construções	1 259 446,90		138 888,60				-273 828,72			1 124 506,78
Infraestruturas	41 141 083,09	27 241,48	5 438 742,15				-9 176 636,04			37 430 430,68
Património histórico, artístico e cultural	2 183 695,45									2 183 695,45
Outros										
Bens de domínio público em curso	3 606 963,38	3 875 679,37	-5 744 435,48							1 738 207,27
	55 193 696,97	3 902 920,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 450 464,76	0,00	0,00	49 646 153,06
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas	0,00	5 987 376,00								5 987 376,00
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
	0,00	5 987 376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 987 376,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	18 038 753,05	12 763,50	-234 470,28						-9 633,00	17 807 413,27
Edifícios e outras construções	50 993 544,86	111 977,35	2 175 453,21				-1 439 678,87		-23 201,02	51 818 095,53
Equipamento básico	638 143,08	83 987,62					-95 364,76		-16 453,19	610 312,75
Equipamento de transporte	272 985,26	127 920,00					-68 301,08			332 604,18
Equipamento administrativo	284 465,69	257 904,40					-144 011,09		-41 711,95	356 647,05
Equipamentos biológicos										
Outros	192 105,80	519 843,62					-113 589,78		-144 721,95	453 637,69
Ativos fixos tangíveis em curso	887 660,34	1 800 191,61	-1 940 982,93							746 869,02
	71 307 658,08	2 914 588,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 860 945,58	0,00	-235 721,11	72 125 579,49
Total	126 501 355,05	12 804 884,95	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 311 410,34	0,00	-235 721,11	127 759 108,55

O valor das transferências internas justifica-se, essencialmente, pela imputação de valores de investimentos em curso, para os ativos fixos tangíveis, de algumas empreitadas com receção provisória aprovada durante o ano de 2022, com destaque para os valores incrementados à rubrica de infraestruturas (rede viária) nos bens de domínio público, como por exemplo “Requalificação dos Largos 1.º de Dezembro, Santa Camarão, Combatentes e Percurso de Ligação à Rua Visconde de Ovar” e “Repavimentação de Várias Ruas em Ovar”; e à rubrica de edifícios e outras construções nos outros ativos fixos tangíveis, como por exemplo “Beneficiação/Ampliação da Escola Básica do Gavinho-Cortegaça” e “Execução de Medidas de Eficiência Energética dos 50 Fogos do Conjunto Habitacional do Furadouro”.

e.1) Ativos fixos tangíveis – adições

No exercício de 2022, ocorreram as adições de ativos fixos tangíveis que se demonstram no quadro seguinte.

Ativos Fixos Tangíveis - Aumentos – 2022

Rubricas	Adições (euros)										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropriação	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											0,00
Infraestruturas		27 241,48									27 241,48
Património histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso										3 875 679,37	3 875 679,37
	0,00	27 241,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 875 679,37	3 902 920,85
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas										5 987 376,00	5 987 376,00
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 987 376,00	5 987 376,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		11 983,50				780,00					12 763,50
Edifícios e outras construções		111 977,35									111 977,35
Equipamento básico		83 497,62				490,00					83 987,62
Equipamento de transporte		127 920,00									127 920,00
Equipamento administrativo		257 904,40									257 904,40
Equipamentos biológicos											
Outros		519 843,62									519 843,62
Ativos fixos tangíveis em curso										1 800 191,61	1 800 191,61
	0,00	1 113 126,49	0,00	0,00	0,00	1 270,00	0,00	0,00	0,00	1 800 191,61	2 914 588,10
Total	0,00	1 140 367,97	0,00	0,00	0,00	1 270,00	0,00	0,00	0,00	11 663 246,98	12 804 884,95

A coluna da “compra” regista os valores das faturas referentes a aquisição de bens, no decurso da atividade normal de 2022. Destaca-se a aquisição de contentores enterrados para biorresíduos, a aquisição de videowall’s, computadores, videoprojetores e demais equipamentos informáticos.

A coluna de “doações” respeita a prédio doado em 2022 ao Município de Ovar, nomeadamente, uma parcela de terreno sito no lugar de Pelames em Ovar, doada pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Cristóvão de Ovar, cujo valor de doação respeita ao seu valor patrimonial tributário. Ainda acresce a oferta de um equipamento no valor de mercado de 490,00 euros, que respeita a um trampolim de água.

A coluna designada “outras” contém os valores reportados à passagem de ativos fixos tangíveis em curso, para ativos fixos definitivos (conforme já relatado anteriormente) e alterações de conta financeira, após trabalho de verificação da coerência da conta financeira atribuída aos ativos.

É importante destacar nesta rubrica, a adição no montante de 5 987 376,00 euros¹², a qual se refere ao registo contabilístico referente aos ativos objeto de reconhecimento, no âmbito do contrato de

¹² Valor indicado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. ao Município de Ovar, através de carta (ref. nº 84/2022/DAN) em 15.12.2022, conforme legalmente consagrado na alínea 3 do artigo 285º do Decreto-Lei n.º 15/2022.

concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, estabelecido entre o Município de Ovar e a E-REDES Distribuição de Eletricidade, S.A..

e.2) Ativos fixos tangíveis – diminuições

No exercício de 2022, ocorreram as seguintes diminuições de ativos fixos tangíveis:

Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições

Rubricas	Diminuições						(euros)
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções							
Infraestruturas							
Património histórico, artístico e cultural							
Outros							
Bens de domínio público em curso							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão							
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções							
Infraestruturas							
Património histórico, artístico e cultural							
Ativos fixos em concessão em curso							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	-9 633,00						-9 633,00
Edifícios e outras construções	-23 201,02						-23 201,02
Equipamento básico					-16 453,19		-16 453,19
Equipamento de transporte							
Equipamento administrativo					-41 711,95		-41 711,95
Equipamentos biológicos							
Outros					-144 721,95		-144 721,95
Ativos fixos tangíveis em curso							
	-32 834,02	0,00	0,00	0,00	-202 887,09		-235 721,11
Total	-32 834,02	0,00	0,00	0,00	-202 887,09		-235 721,11

Ao nível das diminuições destaca-se a alienação a título oneroso de casa sita na Avenida Fernão de Magalhães no Furadouro, em virtude da celebração de contrato de compra e venda com o Município de Ovar (alienada onerosamente por 16 153,00 euros), com uma quantia escriturada no inventário e cadastro de 32 834,02 euros.

As outras diminuições que totalizam 202 887,09 euros referem-se aos abates do exercício decorrentes da atividade normal do Município no que concerne à verificação de material, tais como, computadores, telefones, armários, cadeiras, secretárias, brinquedos, materiais de cozinha, cestos de papéis, entre outros.

Considera-se ainda relevante divulgar as cedências a título gratuito e definitivo, de ativos fixos tangíveis totalmente depreciados, deliberadas pelo Órgão Executivo em 2022, nomeadamente, equipamentos informáticos, a diversas associações do Concelho de Ovar, no âmbito do artigo 18.º do Regulamento do Inventário e Cadastro do Património Móvel e Imóvel do Município de Ovar e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

5.2 Depreciações reconhecidas nos resultados

As depreciações respeitantes a ativos fixos tangíveis encontram-se refletidos nas demonstrações de resultados por natureza¹³, no montante de 11 311 410,34 euros.

5.3 Outras divulgações de ativos fixos tangíveis

a) Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados

Existem ativos fixos tangíveis totalmente depreciados, mas que ainda se encontram em uso, dos quais podemos destacar, as rodoviárias (ruas e travessas), equipamento informático e de telecomunicações, equipamento de decoração e conforto, de utilização comum, entre outros.

¹³ Na Demonstração dos Resultados reflete-se na linha "Gastos/reversões de depreciação e amortização", que inclui a soma das depreciações dos ativos fixos tangíveis, dos ativos intangíveis e propriedades de investimento.

A tabela seguinte demonstra os ativos totalmente depreciados à data de 31.12.2022.

Ativos Fixos Tangíveis Totalmente Depreciados e Ainda em Uso

Conta Financeira	Quantidade de Ativos	(euros)	
		Valor Aquisição	Valor Atual
4321 - Habitações e edificações para serviços	10	105 015,59	0,00
4323 - Edifícios e construções com finalidade sociocultural	2	6 614,79	0,00
4325 - Piscinas e Complexos Desportivos	1	155 126,28	0,00
4329 - Outros	1	6 912,08	0,00
4331 - Equipamento Informático e de Telecomunicações	122	74 378,56	0,00
4332 - Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	73	36 579,53	0,00
4333 - Equipamento e material específico dos serviços de saúde	228	26 179,90	0,00
4334 - Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	4 184	696 524,33	0,00
4335 - Equipamento e material para serviços de alimentação, roupa e lavanderia	1 997	774 287,91	0,00
4336 - Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	212	63 593,59	0,00
4337 - Equipamento e material de apoio à produção	157	578 734,23	0,00
4338 - Equipamento militar, de segurança e defesa	843	225 988,79	0,00
4342 - Transportes rodoviários	48	847 131,91	0,00
4343 - Transportes marítimos e fluviais	13	412,16	0,00
4349 - Outros equipamentos de transporte	145	58 143,90	0,00
4351 - Equipamento Informático e de Telecomunicações	2 108	1 327 424,82	0,00
4352 - Equipamento de escritório e de reprografia	174	107 253,49	0,00
4353 - Mobiliário de escritório e de arquivo	8 337	770 426,16	0,00
4371 - Equipamento de oficina de reparações	184	241 083,49	0,00
4372 - Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	9 688	1 228 912,02	0,00
4373 - Equipamento individual para fins especiais	9	21 266,80	0,00
4374 - Equipamento para acondicionamento de embalagem	209	48 037,06	0,00
4379 - Outros	649	254 681,37	0,00
43026 - Cemitérios	1	143 700,00	0,00
43029 - Outros	1	90 841,02	0,00
43031 - Rodoviárias	507	15 267 331,02	0,00
43036 - Sistemas de abastecimento de água	4	712 533,83	0,00
43039 - Outras infraestruturas	98	2 722 294,92	0,00
43042 - Obras de arte, coleções e antiguidades	47	38 900,00	0,00
Total	30 052	26 630 309,55	0,00

b) Ativos fixos tangíveis em curso

Apresenta-se seguidamente, os principais ativos fixos tangíveis em curso à data de 31.12.2022, cujo valor contabilístico é superior a 100 000,00 euros. Ressalva-se que alguns bens já existiam e que foram ou estão a ser objeto de melhoramentos, reconstruções ou conservação substancial.

Ativos Fixos Tangíveis em Curso de Valor Superior a 100 000,00 euros - 31.12.2022

(euros)

Designação Empreitada	Valor em Imobilizado em Curso a 31.12.2022
Requalificação da Rua Dr. Cunha - Ovar	497 854,20
Requalificação da Frente de Mar da Praia de Esmoriz	433 710,63
Escola Básica de S. João de Ovar - Requalificação	303 324,92
Instalação do Sistema de Desenfumagem na Aldeia do Carnaval - Ovar	255 462,06
Construção de Rotunda na Rua da Estrada Nova - Esmoriz	229 746,30
Pavimentação da Rua Padre Manuel Silva Pereira - São Vicente de Pereira Jusã	105 097,93
Reabilitação da Rua/Travessa dos Lambos e Rua das Dedanas - Maceda	103 876,62
Requalificação do Largo de S. Luis - Esmoriz	103 178,58

c) Ativos fixos tangíveis não valorizados

Existem ativos fixos tangíveis não valorizados no inventário e cadastro do Município de Ovar. Estes ativos referem-se, na sua maioria, a obras de arte (pinturas, serigrafias, esculturas, entre outros) para as quais ainda não foi possível aventar com certeza e fiabilidade o seu valor.

Nota 7 – Custo de Empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos como os juros e/ou outros gastos incorridos com a obtenção de empréstimos, são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nas situações em que são diretamente imputáveis à aquisição, construção ou produção de um ativo, cujo período de tempo para ficar pronto para uso, seja substancial.

No quadro seguinte apresentamos o detalhe dos empréstimos obtidos pela Câmara Municipal de Ovar. O mesmo mapa pode ser consultado nos anexos a este documento.

Mapa dos Empréstimos Obtidos

Entidade	Data do contrato	Data do Visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de Janeiro	Saldo em 31 de Dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			
Médio e Longo Prazo																
<i>Caixa Geral de Depósitos, S.A.</i>																
9015/005181/591	21/12/2006	25/01/2007	20	1 200 000,00	1 200 000,00	4,32%	0,00%	853 816,30	90 985,73	944 802,03	69 236,74	0,00	69 236,74	0,00	346 183,70	276 946,96
0573/000512/091	14/09/1998	02/09/1998	25	266 644,84	266 644,84	4,05%	0,00%	215 043,38	40 591,90	255 635,28	11 466,99	0,00	11 466,99	0,00	51 601,46	40 134,47
9015/005182/391	21/12/2006	25/01/2007	20	126 000,00	73 500,00	4,23%	0,00%	50 766,02	4 751,14	55 517,16	4 133,45	0,00	4 133,45	0,00	22 733,98	18 600,53
0573/000507/491	14/09/1998	02/09/1998	25	264 881,36	264 881,36	4,05%	0,00%	213 621,18	40 746,33	254 367,51	11 391,15	0,00	11 391,15	0,00	51 260,18	39 869,03
9015/005183/191	21/12/2006	25/01/2007	20	396 449,00	396 449,00	4,23%	0,00%	273 824,86	23 382,39	297 207,25	22 295,30	0,00	22 295,30	0,00	122 624,14	100 328,84
<i>Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL</i>																
56069148381	27/09/2019	09/03/2020	10	1 700 000,00	1 700 000,00	0,49%	0,49%	92 491,69	12 554,08	105 045,77	185 664,18	7 535,98	193 200,16	0,00	1 607 508,31	1 421 844,13
Total				3 953 975,20	3 901 475,20			1 699 563,43	213 011,57	1 912 575,00	304 187,81	7 535,98	311 723,79	0,00	2 201 911,77	1 897 723,96

Comparativamente a 2021, verifica-se um decréscimo nestes passivos, de 13,81%. Este decréscimo ocorre por força dos pagamentos realizados no ano 2022 (amortizações) e pela ausência de mais contratações.

Empréstimos Obtidos – Variação 2022/2021

Médio e Longo Prazo	Finalidade	2022	2021	Variação 2022/2021	
				Valor	%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.					
9015/005181/591	Financiamento para infraestruturas urbanas.	276 946,96	346 183,70	-69 236,74	-20,00
0573/000512/091	Construção de 14 fogos de habitação social - Cortegaça	40 134,47	51 601,46	-11 466,99	-22,22
9015/005182/391	Aquisição e reabilitação de 6 fogos de habitação social - Sargaçal - Válega	18 600,53	22 733,98	-4 133,45	-18,18
0573/000507/491	Construção de 14 fogos de habitação social - Furadouro	39 869,03	51 260,18	-11 391,15	-22,22
9015/005183/191	Construção de 20 fogos de habitação social - Matadouro - Ovar	100 328,84	122 624,14	-22 295,30	-18,18
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL					
56069148381	Aquisição de dois imóveis sítos na Rua do Seixal (Luzes) e Avenida D. Maria II (Casal) - Ovar	1 421 844,13	1 607 508,31	-185 664,18	-11,55
Total		1 897 723,96	2 201 911,77	-304 187,81	-13,81

Gastos por Juros e Outros Encargos

Em 2022, a rubrica de **Gastos por Juros e Outros Encargos** apresenta um volume de despesa de 33 581,79 euros, resultado de um aumento de 25 222,67 euros face ao ano anterior.

Gastos por Juros e Outros Encargos – Variação 2022/2021

Designação	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Juros e outros encargos suportados	33 581,79	100,00	8 354,12	100,00	25 227,67	301,98
Total	33 581,79	100,00	8 354,12	100,00	25 227,67	301,98

(euros)

A rubrica de Gastos com Juros e Outros Encargos suportados inclui os juros de financiamento obtidos e outros juros suportados. A variação positiva verificada em 2022 deve-se, essencialmente, ao facto de a dívida decorrente do acordo transaccional entre a Águas do Centro Litoral, S.A. (ex-SIMRIA) e o Município de Ovar vencer juros indexados à taxa Euribor a 6 meses. Uma vez que em 2022 esta taxa passou a ser positiva, gerou um aumento dos gastos com juros. Para além disso, verificou-se também um ligeiro aumento dos juros referentes ao empréstimo contratado com a Caixa de Crédito Agrícola.

Nota 8 – Propriedades de Investimento

8.1. Propriedades de Investimento

Considerando que uma propriedade de investimento é detida para obtenção de rendas ou para valorização de capital, ou para ambas, tal propriedade gera fluxos de caixa largamente independentes dos outros ativos detidos. Isto distingue a propriedade de investimento de outros terrenos ou edifícios controlados por entidades do setor público, incluindo a propriedade ocupada pelo titular.

Uma propriedade de investimento deve ser reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

- (a) For provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento; e
- (b) O custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

À data de 31.12.2022 e com base nos pressupostos enunciados, estão classificados os seguintes ativos como propriedade de investimento:

Ativos Classificados como Propriedades de Investimento

Designação	N.º Inventário
Edifício - Escola Profissional de Cortegaça	1491
Loja 1 - Largo Família Soares Pinto "Casa Reis"	2639
Edifício - Avenida Infante D. Henrique - Furadouro - "Bamboo"	2269
Ecocentro	4588

8.2. Modelo Aplicado

As propriedades de investimento, reconhecidas no exercício de 2022, estão mensuradas pelo seu custo.

a) Quantias reconhecidas nos resultados

As depreciações respeitantes a propriedades de investimento encontram-se refletidas na demonstração dos resultados por natureza¹⁴ pelo montante de 64 373,43 euros, bem como, os rendimentos provenientes das rendas das instalações. Acresce os rendimentos refletidos na demonstração dos resultados, referentes à recolha domiciliária/depósito no Ecocentro.

8.6. Modelo do Custo

a) Os métodos de depreciação usados

Os ativos classificados como propriedades de investimento, são depreciados pelo método da linha reta (ou quotas constantes).

b) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, de acordo com o previsto no Classificador Complementar 2, do SNC-AP.

¹⁴ Na Demonstração dos Resultados reflete-se na linha "Gastos/reversões de depreciação e amortização", que inclui a soma das depreciações dos ativos fixos tangíveis, dos ativos intangíveis e propriedades de investimento.

c) A quantia escriturada e variações do período – modelo do custo

Os movimentos ocorridos na quantia escriturada das propriedades de investimento durante o exercício de 2022, encontram-se representados no quadro seguinte:

Propriedades de Investimento- Quantia Escriturada e Variações do Período – 2022

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências Internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por Imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
Propriedades de Investimento												
Bens de domínio público												
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções	1 242 093,69	66 906,32		-64 373,43					1 244 626,58		29 754,96	17 137,50
Outras Propriedades de Investimento												
Propriedades de Investimento em curso												
Total	1 242 093,69	66 906,32	0,00	-64 373,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1 244 626,58	0,00	29 754,96	17 137,50

Para as propriedades de investimento, constata-se que existem adições no montante de 66 906,32 euros e depreciações do exercício no montante de 64 373,43 euros.

Além da informação reportada no quadro acima, ressalva-se o montante de 1 190 770,46 euros, referente a rendas da concessão realizada à E-REDES e rendas de outros edifícios, registado em «Rendimentos de Propriedades de Investimento», na classe financeira 7873, devido ao Plano de Contas Multidimensional (PCM), prever esta situação por diretrizes emanadas pela DGAL, não obstante de estas situações não se encontrarem ao abrigo desta NCP 8.

i) Adições – propriedades de investimento – modelo do custo

Propriedades de Investimento – Adições

Rubricas	Adições (modelo do custo)									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Propriedades de Investimento										
Bens de domínio público										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Outras Propriedades de Investimento										
Propriedades de Investimento em curso									66 906,32	66 906,32
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 906,32	66 906,32

As adições ocorridas no exercício de 2022, referem-se a investimentos imputados ao edifício do Ecocentro.

Nota 9 – Imparidades de Ativos**Perdas por Imparidade**

A rubrica **Perdas por Imparidade** regista as perdas por imparidade de contas a receber. Em 2022, apurou-se um montante de 267 109,49 euros, conforme se pode confirmar no quadro que se segue.

Perdas por Imparidade – Análise Comparativa 2022/2021

Designação	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Perdas por imparidade em contas a receber	267 109,49	100,00	47 365,48	100,00	219 744,01	463,93
Total	267 109,49	100,00	47 365,48	100,00	219 744,01	463,93

(euros)

Reversões

A rubrica de **Reversões** inclui rendimentos provenientes do desreconhecimento de perdas por imparidade e provisões ascendendo, em 2022, a um valor absoluto de 240 910,36 euros, refletindo um acréscimo, comparativamente a 2021, de 177 832,30 euros. A variação positiva é explicada, essencialmente, pela rubrica denominada **Processos Judiciais em Curso**, cujas notas constam do ponto seguinte, por se revestir parte integrante e interpretativa da NCP 15.

Reversões – Análise Comparativa 2022/2021

Designação	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Reversões						
Cientes, contribuintes e utentes	100 695,23	41,80	62 078,06	98,41	38 617,17	62,21
Processos judiciais em curso	140 215,13	58,20	1 000,00	1,59	139 215,13	13 921,51
Total	240 910,36	100,00	63 078,06	100,00	177 832,30	281,92

A rubrica de **Cientes, Contribuintes e Utentes**, apresenta um montante absoluto, em 2022, de 100 695,23 euros e resulta da aplicação da reversão de imparidades de faturas referentes a devedores de outras receitas de capital, devedores de outras receitas correntes, devedores de rendas de habitação social e devedores de cantinas escolares. Este incremento é justificado essencialmente, pelos ganhos decorrentes da cobrança de faturação que se encontrava em mora, com especial enfoque para a faturação de outras receitas de capital (faturação relativa a aplicação de sanções contratuais e revisões de preços, no âmbito de empreitadas de obras públicas) e refeições escolares.

Nota 10 – Inventários

10.1 Política contabilística e método de custeio

O custo de cada bem é apurado através da média ponderada do seu custo de aquisição e do custo dos itens semelhantes adquiridos durante o ano. Nos quadros seguintes, apresentamos a informação detalhada dos valores da conta de inventário e os movimentos do período.

10.2 Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2022, os inventários encontravam-se registados pelas seguintes quantias:

Inventários

(euros)

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)=(2)-(3)
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	99 520,09		99 520,09
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	99 520,09	0,00	99 520,09

10.3 Inventários (movimentos do período)

Durante o exercício de 2022, registaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de inventário:

Inventários - Movimentos do Período 2022

(euros)

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Movimentos no período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas (2)	Consumos/gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por Imparidade (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias									
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	101 258,88	134 709,00	-118 427,67				-18 020,12		99 520,09
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	101 258,88	134 709,00	-118 427,67	0,00	0,00	0,00	-18 020,12	0,00	99 520,09

Os Inventários ascendem, em 2022, a 99 520,09 euros e refletem as existências adquiridas para uso interno (materiais consumíveis) a serem aplicados no processo de produção ou na prestação de serviços da Autarquia. Face a 2021 assiste-se a um decréscimo de valor, em resultado da redução de existências em armazém.

Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação

13.1 Políticas e métodos adotados

O rendimento originado de uma transação com contraprestação é reconhecido no momento em que for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. Para além deste fator, o rendimento apenas será reconhecido quando for possível mensurá-lo com fiabilidade nomeadamente:

- a) Prestação de serviços – o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados por natureza com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.
- b) Venda de bens - o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados por naturezas: se tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens; se não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos; se a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade; se for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município; se os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.
- c) Juros – o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados através do método do juro efetivo.
- d) Dividendos ou distribuições similares – o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

13.2 Rendimento por tipo de transação

Durante o exercício de 2022, o Município registou os seguintes rendimentos por categoria de transação:

Rendimentos de Transações com Contraprestação - 2022

(euros)

Tipo de transação com contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido (2)
Taxas, multas e outras penalidades	
Taxas específicas das autarquias locais	1 023 527,36
Multas e outras penalidades	115 177,57
Prestação de serviços	
Serviços específicos das autarquias locais	2 780 768,82
Vistorias e ensaios	1 535,65
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	1 676,91
Arrendamento	2 695,17
Venda de Bens	
Produtos acabados e intermédios	13 905,65
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	8 088,76
Outros rendimentos	
Rendimentos suplementares	12 129,08
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	140 401,18
Rendimentos em investimentos não financeiros	1 232 673,46
Correções relativas a períodos anteriores	200 446,10
Outros não especificados	459 557,20
Total	5 992 582,91

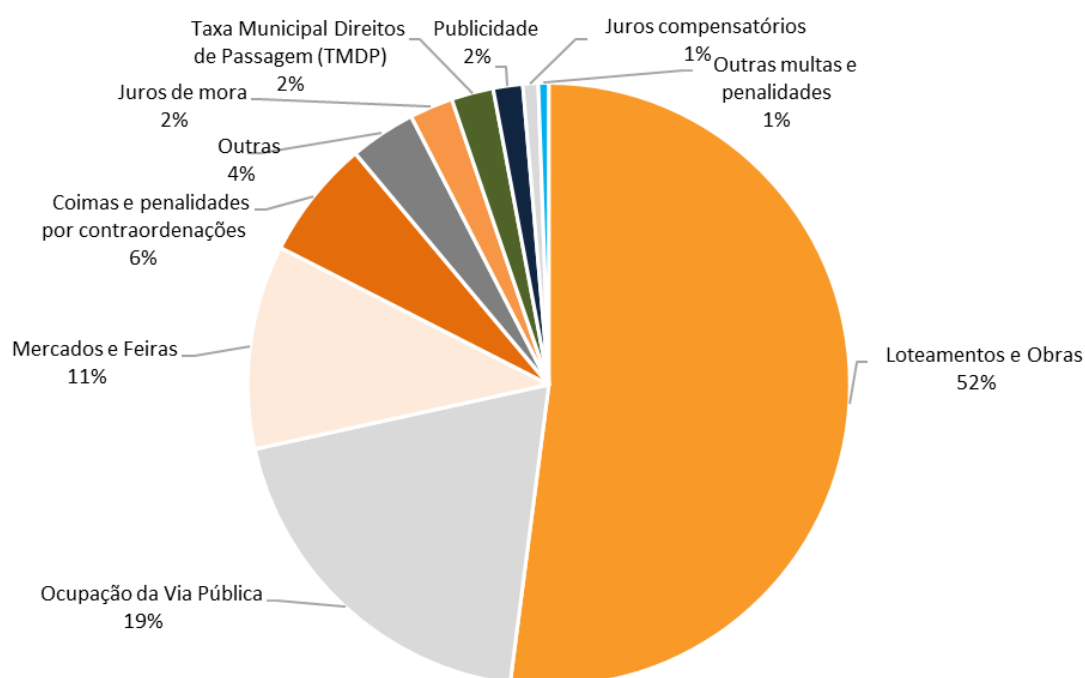
Os serviços específicos das autarquias locais (prestação de serviços), os rendimentos em investimentos não financeiros (outros rendimentos) e as taxas específicas das autarquias locais (taxas, multas e outras penalidades), são os rendimentos que mais contribuem para as transações com contraprestação. De seguida é efetuada uma análise mais pormenorizada, a cada uma das componentes ilustradas no quadro anterior e as suas variações com o período homólogo.

Taxas, Multas e Outras Penalidades – Análise Comparativa 2022/2021

(euros)

Designação	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Taxas, Multas e Outras Penalidades						
Mercados e Feiras	124 479,99	10,93	11 222,10	0,92	113 257,89	1 009,24
Loteamentos e Obras	592 791,40	52,06	816 963,10	67,23	-224 171,70	-27,44
Ocupação da Via Pública	222 141,20	19,51	211 651,71	17,42	10 489,49	4,96
Taxa Municipal Direitos de Passagem (TMDP)	25 728,21	2,26	24 722,54	2,03	1 005,67	4,07
Publicidade	18 045,37	1,58	17 192,81	1,41	852,56	4,96
Outras	40 341,19	3,54	32 018,94	2,63	8 322,25	25,99
Juros de mora	26 605,75	2,34	43 586,50	3,59	-16 980,75	-38,96
Juros compensatórios	9 377,84	0,82	5 048,42	0,42	4 329,42	85,76
Coimas e penalidades por contraordenações	72 829,80	6,40	42 223,86	3,47	30 605,94	72,48
Outras multas e penalidades	6 364,18	0,56	10 516,28	0,87	-4 152,10	-39,48
Total	1 138 704,93	100,00	1 215 146,26	100,00	-76 441,33	-6,29

Estrutura de Rendimentos de Taxas, Multas e Outras Penalidades – 2022



Os rendimentos de **Taxas, Multas e Outras Penalidades** ascenderam, em 2022, a 1 138 704,93 euros e comparativamente ao exercício de 2021, constata-se um decréscimo destes rendimentos em 6,29%. A redução de rendimentos é justificada pelos decréscimos observados em algumas das componentes, com maior destaque para a rubrica de Loteamentos e Obras (-27,44%).

Os **Loteamentos e Obras**, com um peso estrutural de 52,06% em 2022, apresentam um decréscimo face a 2021, de 224 171,70 euros. Esta é uma rubrica que regista todas as liquidações referentes às cobranças de taxas relacionadas com a área de urbanismo. A diminuição de rendimentos decorre do facto de nos rendimentos do ano 2021, estarem incluídas cobranças de *compensação pela não cedência*¹⁵ de valor superior às de 2022 e pelo facto de em 2021 ter sido um ano em que a afluência dos Municípios junto da Autarquia, para liquidação deste tipo de taxas, ter sido maior devido ao cenário de recuperação pós pandemia Covid-19.

Os **Juros de Mora** ascendem em 2022 a 26 605,75 euros, o que traduz um decréscimo relativo de 38,96%, face a 2021. Esta rubrica inclui juros de mora – decorrentes do atraso do pagamento dos impostos já liquidados pelo Estado – do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto Único de Circulação (IUC), que se reduziram na sua generalidade em 2022, comparativamente a 2021, o que indica a redução de atrasos no pagamento dos impostos pela Autoridade Tributária (AT) ao Município.

As **Outras Multas e Penalidades** apresentam um decréscimo, face a 2021, de 39,48%. Esta é uma rubrica volátil, pois os seus rendimentos variam consoante o número e valor de liquidações de processos sujeitos a multas e penalidades. Em 2022 os processos sujeitos a multas e penalidades, foram de valor inferior aos de 2021.

Não obstante as justificações apresentadas, para melhor identificar a variação global das Taxas, Multas e Outras Penalidades, apresentam-se de seguida algumas notas para outras rubricas, cujo peso estrutural nesta tipologia de rendimentos se considera relevante.

A rubrica **Ocupação da Via Pública**, com um peso estrutural de 19,51%, regista rendimentos de taxas pela ocupação da via pública com toldos, andaimes e tapumes, mesas e cadeiras e taxas de ocupação

¹⁵ As operações de loteamento e as de edificação que determinem, em termos urbanísticos, impactos semelhantes devem prever áreas destinadas à implantação de infraestruturas viárias, equipamentos e espaços verdes e de utilização coletiva, de acordo com os parâmetros de dimensionamento definidos no PDM. Quando se justifique, estas parcelas são cedidas ao município, de forma gratuita, passando a integrar o domínio público municipal. Quando não se justifique, ou seja, quando o prédio objeto da operação já estiver servido de obras de urbanização, ou não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaço verde públicos no referido prédio, ou a operação contemplar parcelas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos de natureza privada, não há lugar a qualquer cedência para esses fins, ficando os proprietários ou promotores das operações sujeitas ao pagamento de uma compensação ao município, nos termos definidos em regulamento municipal.

de subsolo. Comparativamente ao período homólogo, observa-se um incremento destes rendimentos, em 4,96%, influenciado pelo aumento de rendimentos com a taxa pela ocupação do subsolo com infraestruturas de gás e pela recuperação de taxas liquidadas, essencialmente, com o setor da restauração (com as licenças de esplanadas) num cenário de recuperação pós pandemia Covid-19.

A componente de **Mercados e Feiras**, com um peso estrutural de 10,93% em 2022, inscreve as taxas pela ocupação do Mercado Municipal. Relativamente ao exercício de 2021, verifica-se um incremento destes rendimentos, em cerca de 113 mil euros, em resultado do facto de em 2022, esta tipologia de taxas não se encontrar isenta, ao contrário do que havia acontecido em 2021 (em 2021 ocorreu a isenção destas taxas no período de março de 2020 a dezembro de 2021, conforme previsto e deliberado pelo Regulamento Municipal de Incentivos Socioeconómicos no contexto da pandemia da doença Covid-19¹⁶).

As **Coimas e Penalidades por Contraordenações** com um peso estrutural de 6,40% em 2022 regista, na sua maioria, os montantes de multas de estacionamento público, no âmbito das transferências de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais, legalmente previstas na Lei n.º 50/2018, de 6 de agosto, rendimentos estes (multas estacionamento) que observaram um incremento face a 2021; também regista, em 2022, valores significativos de processos de contraordenação, nomeadamente os processos n.º 10/2022 e n.º 45/2020, que se referem a coimas por exploração de estabelecimentos sem licença (cf. Alínea a) do n.º1 ao artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro de 2015).

¹⁶ Regulamento aprovado pela Assembleia Municipal de Ovar, por deliberação proferida na sua reunião ordinária de 17.06.2020, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 04.06.2020 e prorrogados os seus efeitos através de Assembleia Municipal de Ovar Extraordinária de 18.12.2020, sob proposta da Câmara Municipal de 26.11.2020.

Prestação de Serviços

A **Prestação de Serviços e Concessões** é uma componente que também se insere no conceito da NCP 13 e que, em 2022, regista rendimentos no montante de 2 786 676,55 euros. Realizando a análise comparativa com o exercício de 2021, constata-se um acréscimo de rendimentos, em termos relativos de 33,27%.

Prestação de Serviços e Concessões – Análise Comparativa 2022/2021

(euros)

Designação	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Prestações de serviços e concessões						
Resíduos Sólidos	1 695 210,35	60,83	1 663 146,30	79,54	32 064,05	1,93
Transportes Escolares	1 588,35	0,06	1 102,22	0,05	486,13	44,10
Cemitérios	3 601,90	0,13	4 355,40	0,21	-753,50	-17,30
Mercados e Feiras	2 821,42	0,10	0,00	0,00	2 821,42	-
Parques de Estacionamento	27 886,64	1,00	23 254,12	1,11	4 632,52	19,92
Parques de Campismo	61 113,41	2,19	0,00	0,00	61 113,41	-
Serviços Sociais (Ref. Escolares, Ativ. tempos livres e Hab. Social)	659 995,91	23,68	291 335,87	13,93	368 660,04	126,54
Serviços Culturais	88 991,04	3,19	29 252,22	1,40	59 738,82	204,22
Serviços Desporto	177 163,47	6,36	41 992,81	2,01	135 170,66	321,89
Outros	62 396,33	2,24	33 674,23	1,61	28 722,10	85,29
Vistorias e ensaios	1 535,65	0,06	1 102,85	0,05	432,80	39,24
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto - Outros	1 676,91	0,06	0,00	0,00	1 676,91	-
Arrendamento	2 695,17	0,10	1 858,12	0,09	837,05	45,05
Total	2 786 676,55	100,00	2 091 074,14	100,00	695 602,41	33,27

A estrutura de rendimentos de **Prestações de Serviços**, em 2022, mantém-se idêntica à verificada em 2021, com os Resíduos Sólidos a representar o maior peso estrutural nesta rubrica (60,83%), seguindo-se os rendimentos da componente de Serviços Sociais (23,68%). Estas duas componentes representam mais de 80% do total de rendimentos auferidos, pelo que se destacam, com especial relevância, para a sua análise, a saber:

- a rubrica de **Resíduos Sólidos** regista rendimentos de 1 695 210,35 euros, na sua maioria provenientes da recolha e tratamento de resíduos sólidos no Concelho de Ovar, mas também inclui os rendimentos da recolha domiciliária de resíduos de construção e demolição, para depósito no Ecocentro de Ovar. Relativamente a 2021, verifica-se um ligeiro incremento de rendimentos na ordem dos 32 mil euros, que se justifica pelo aumento de rendimentos com a cobrança da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) e pelo incremento de rendimentos da recolha domiciliária de resíduos de

construção e demolição, para depósito no Ecocentro de Ovar, em virtude do aumento de solicitações por parte da população, em resultado da progressiva divulgação e conhecimento;

- a rubrica de **Serviços Sociais** regista rendimentos de 659 995,91 euros e engloba rendimentos, de senhas de refeições escolares, atividades de animação e apoio à família (AAAF's) e prolongamento de horário, que na sua globalidade todos aumentaram comparativamente a 2021, contribuindo assim para uma variação positiva, de 2021 para 2022, de 368 660,04 euros. Assume especial relevância, o incremento de rendimentos com as senhas de refeições escolares que se justifica pelo facto de: i) a Câmara Municipal de Ovar ter aceite a delegação de competências no âmbito da educação, em abril de 2022, o que gerou mais receita de refeições escolares, nomeadamente do ensino básico e secundário; ii) no ano económico de 2022 não ocorreu encerramento das escolas, facto verificado de janeiro a março de 2021, em virtude do confinamento obrigatório decretado no âmbito da pandemia da doença Covid-19.

Também contribui para o incremento destes rendimentos, a faturação das rendas de habitação social que retomou a sua faturação mensal em 2022. Relembra-se que em 2021, esta componente suportou o impacto da isenção de pagamentos que ocorreu de março de 2020, até dezembro de 2021, conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento de Incentivos Socioeconómicos de Combate à Pandemia Covid-19.

Também assume especial relevância para a variação positiva de rendimentos entre 2022 e 2021, as rubricas de Serviços de Desporto, Parques de Campismo e Serviços Culturais, cujas variações e respetivas notas explicativas se seguem:

- a rubrica de **Serviços de Desporto**, que se relaciona com os rendimentos auferidos na Piscina Municipal, aumentou 135 170,66 euros face a 2021. Este incremento é o resultado da retoma gradual às práticas desportivas e aquáticas pós pandemia Covid-19, que se observou durante o primeiro semestre de 2022 e a respetiva normalização no acesso aos serviços da Piscina Municipal, já no segundo semestre de 2022;

- a rubrica de **Parques de Campismo** apresenta rendimentos de 61 113,41 euros e resulta do facto de se ter retomado a liquidação de valores em 2022, dado que em 2021 esteve isento ao abrigo do Regulamento de Incentivos Socioeconómicos de Combate à Pandemia Covid-19;

- a rubrica de **Serviços Culturais** reflete um incremento face a 2021 de 59 738,82 euros, que se justifica pelo aumento de espetáculos promovidos no Centro de Arte de Ovar, com maior taxa de espectadores, dando especial destaque para os rendimentos dos seguintes espetáculos, “Alceu Valença (solo)”, “Rodrigo Leão”, “Salvador Sobral – Ovar em Jazz”, “O Amor é Tão Simples”, “Mezza” e “Linda Martini”.

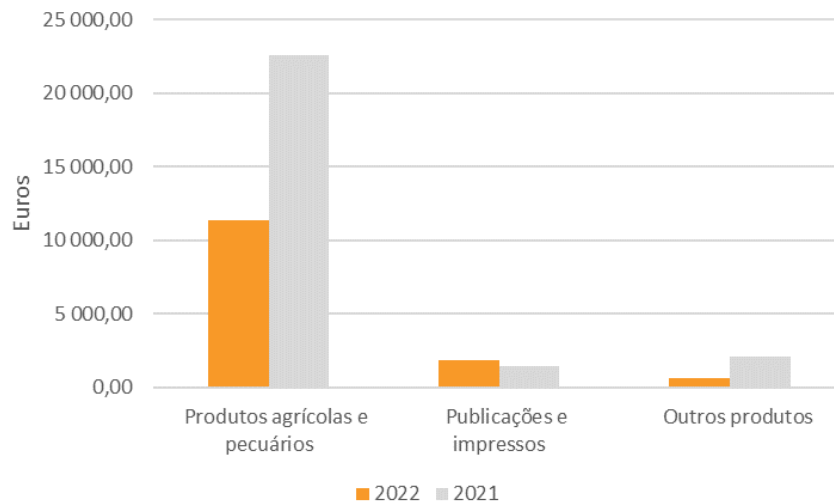
Vendas

Outra das componentes refletidas nos rendimentos de transações com contraprestação, é a rubrica de **Vendas**, que ascendeu, no exercício de 2022, a 13 905,65 euros, traduzindo um decréscimo face ao período homólogo, de 46,80%.

Vendas – Análise Comparativa 2022/2021

Designação	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
(euros)						
Vendas						
Produtos agrícolas e pecuários	11 415,12	82,09	22 578,71	86,39	-11 163,59	-49,44
Publicações e impressos	1 842,10	13,25	1 420,16	5,43	421,94	29,71
Outros produtos	648,43	4,66	2 137,44	8,18	-1 489,01	-69,66
Total	13 905,65	100,00	26 136,31	100,00	-12 230,66	-46,80

Evolução dos Rendimentos das Vendas – Variação 2022/2021



A rubrica de **Produtos Agrícolas e Pecuários**, é aquela que mais contribui para a estrutura destes rendimentos: 82,09% do valor total de vendas em 2022 e regista os rendimentos com a alienação de arvoredo. É importante relembrar que de acordo com o contrato estabelecido entre o Município de Ovar e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP., está instituído que 60% da receita proveniente da alienação de arvoredo reverte a favor da Autarquia. Em 2021, registaram-se rendimentos de valor superior aos de 2022, em virtude da maior alienação de arvoredo e resina, no perímetro florestal das dunas de Ovar.

Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação**14.1 Divulgação de rendimentos sem contraprestação**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

No quadro infra apresentamos o detalhe dos rendimentos sem contraprestação.

Rendimentos de Transações sem Contraprestação – 2022

(euros)

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período		Quantia por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos Diretos					
Derrama	1 794 560,00				
Imposto Municipal sobre imóveis	8 534 990,41		66 555,25	68 154,96	
Imposto único de circulação	1 533 501,04		108 561,75	104 994,23	
Outros					
Impostos Indiretos					
Impostos Indiretos específicos das autarquias locais					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	4 015 953,33		336 931,40	485 423,88	
Transferências sem condição					
Estado	10 925 940,55	859 958,00			
Serviços e fundos Autónomos	2 400 757,87		146 898,11		
Transferências com condição					
Subsídios sem condição	1 251 717,41	112 070,16			
Subsídios com condição					
Legados, ofertas e doações		11 270,00			
Outros					
Reversões de perdas por imparidade	100 695,23				
Reversões de provisões	140 215,13				
Total	30 698 330,97	983 298,16	658 946,51	658 573,07	

As principais transações sem contraprestação reconhecidas como rendimento pelo Município estão relacionadas com: i) os impostos; ii) os rendimentos recebidos através do Orçamento do Estado; iii)

as transferências relativas a projetos de empreitadas cofinanciados; iv) doações ao Município; v) outros rendimentos. Nota-se que as quantias por receber de IMI, IUC e IMT, referem-se aos montantes liquidados em dezembro de 2022, a serem cobrados em janeiro de 2023.

De seguida é realizada uma análise mais pormenorizada, a cada uma das componentes refletidas no quadro anterior.

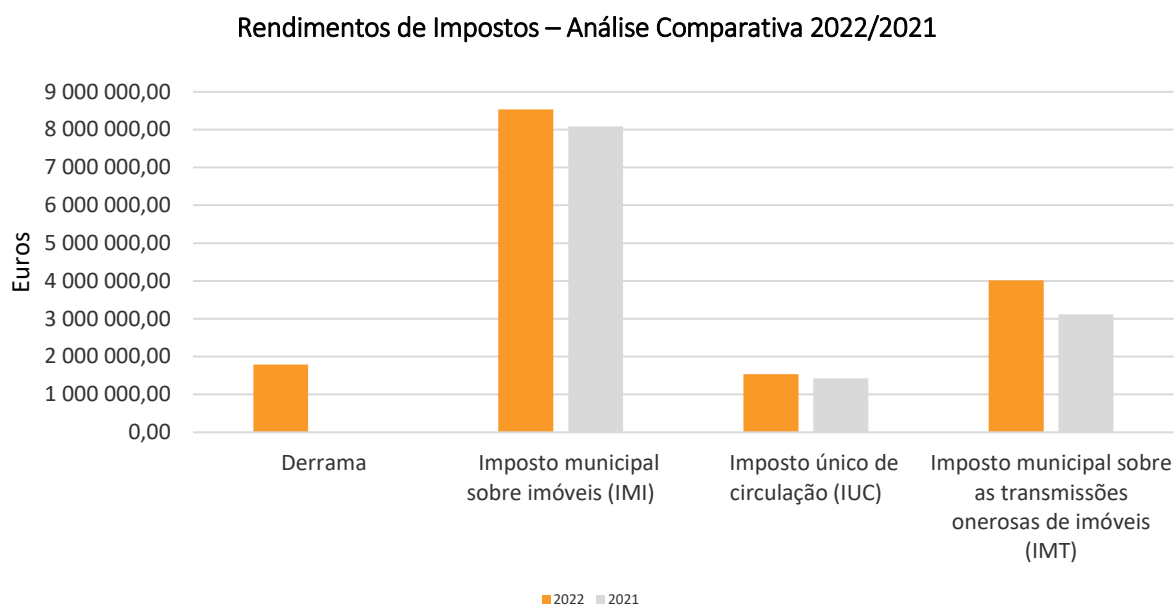
Impostos

Os **Impostos** constituem a classe com maior expressividade na estrutura global de rendimentos da Câmara Municipal de Ovar e ascenderam, em 2022, a 15 879 004,78 euros.

Variações dos Rendimentos de Impostos – Análise Comparativa 2022/2021

Designação	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
(euros)						
Impostos						
<i>Impostos Diretos</i>						
Derrama	1 794 560,00	11,30	0,00	0,00	1 794 560,00	-
Imposto municipal sobre imóveis (IMI)	8 534 990,41	53,75	8 082 858,56	64,03	452 131,85	5,59
Imposto único de circulação (IUC)	1 533 501,04	9,66	1 424 588,96	11,29	108 912,08	7,65
<i>Impostos Indiretos</i>						
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)	4 015 953,33	25,29	3 115 170,98	24,68	900 782,35	28,92
Total	15 879 004,78	100,00	12 622 618,50	100,00	3 256 386,28	25,80

Os Impostos podem ser subdivididos entre Impostos Diretos – a Derrama, o IMI e o IUC e os Impostos Indiretos, nomeadamente o IMT.



Comparativamente a 2021, assiste-se a um acréscimo de rendimentos de 25,80%, em resultado, essencialmente, da retoma da cobrança da **Derrama**. O montante de 1 794 560,00 euros resulta da aplicação do princípio de especialização de exercício, ou do acréscimo, que preconiza que os rendimentos são reconhecidos quando obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam, pelo que o relevante não é a data de cobrança do imposto por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), nem a data que é efetivamente transferida para as autarquias, mas sim a data em que constitui o direito a receber. Assim, aquando da especialização da Derrama, o qual se consubstancia num rendimento do ano 2022, mas cuja liquidação e arrecadação ocorrerá em 2023, deverá para o efeito, o valor ser contabilizado em 2022 pela sua respetiva estimativa.

Ressalva-se que foi deliberado em Assembleia Municipal de Ovar de 29.09.2022, sob proposta da Câmara Municipal de Ovar de 08.09.2022 (deliberação n.º 546/2022), “(...) a) A aplicação de uma taxa de derrama reduzida de 0% para Sujeitos Passivos cujo volume de negócios, em 2022, seja igual ou inferior a 150.000,00 euros; b) o lançamento da taxa normal da Derrama, para o ano de 2022, a liquidar e cobrar no ano de 2023, em 1,5% para os sujeitos passivos que cumpram as condições da Lei; (...)”.

Os rendimentos com a cobrança do **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, em 2022, ascendem a 8 534 990,41 euros, mantendo-se a principal componente de rendimentos do Município de Ovar. Em

ambos os exercícios em comparação (2022/2021), a taxa de IMI deliberada foi a mesma, ou seja, 0,35%, pelo que o incremento de 5,59% observado, é justificado pelo aumento de novas construções e consequentemente o aumento de inscrições de prédios no Município de Ovar, nomeadamente na União de Freguesias de Ovar, São João, Arada e S. Vicente Pereira Jusã e na Freguesia de Esmoriz, seguindo a linha de tendência crescente já observada nos anos transatos.

O **Imposto Único de Circulação (IUC)** regista um total de rendimentos de 1 533 501,04 euros, contribuindo com 9,66%, para o total de rendimentos dos Impostos. Comparativamente a 2021, verifica-se um acréscimo de rendimentos auferidos, de 7,65%. Este é um imposto que incide sobre a propriedade dos veículos automóveis (ligeiros e pesados, de passageiros e mercadorias), motociclos e similares, embarcações de recreio e aeronaves. De 2021 para 2022, assiste-se a um ligeiro aumento das tabelas, tendo por base a atualização à taxa de inflação, o que justificará o incremento observado.

Os rendimentos provenientes do **Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** em 2022, ascendem a 4 015 953,33 euros, o que representa um incremento de 28,92%, quando comparado com o seu período homólogo. O IMT incide sobre a compra e venda de imóveis, independentemente de estes serem novos ou usados. É ainda devido quando há lugar a permuta de imóvel, concessão de usufruto ou cedência de posição contratual de comprador. O aumento deste imposto em 2022, comparativamente a 2021, vem em consonância com a tendência crescente já observada nos últimos exercícios e, indica continuidade do desempenho positivo do mercado imobiliário no Município de Ovar.

Imputação de Subsídios e Transferências para Investimentos

[Refletidos como Rendimentos do Período]

O montante de rendimentos respeitante a “subsídios sem condição” reconhecido no período por 1 251 717,41 euros, refere-se à imputação ao período da parcela dos subsídios e transferências para investimentos, proporcionalmente e em paralelo à depreciação ou amortização dos ativos, objeto de financiamento.

Imputação de Subsídios e Transferências para Investimentos – Análise Comparativa 2022/2021

(euros)

Designação	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 251 717,41	100,00	1 575 532,96	100,00	-323 815,55	-20,55
Total	1 251 717,41	100,00	1 575 532,96	100,00	-323 815,55	-20,55

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**15.1 Provisões e Reversões**

De acordo com o estipulado na NCP 1 do SNC-AP (§15 do Modelo de notas explicativas (anexo) às demonstrações financeiras) apresenta-se de seguida, a decomposição do saldo das **Provisões**, que correspondem a processos judiciais em curso.

Atendendo ao que preconiza a NCP 15, ou seja, que as provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação, foi realizada uma reavaliação às provisões constituídas. Desta forma, constatou-se pela necessidade de reforço no valor de 20 232,64 euros e de anulação de provisões num montante de 140 215,13 euros, mantendo-se as provisões por um montante igual a 151 480,75 euros.

Provisões – 2022

(euros)

Provisão	Quantia escriturada Inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia escriturada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	271 463,24	20 232,64			20 232,64		140 215,13		140 215,13	151 480,75
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	271 463,24	20 232,64	0,00	0,00	20 232,64	0,00	140 215,13	0,00	140 215,13	151 480,75

15.2 Divulgações das Provisões

O detalhe do mapa anterior, é apresentado no quadro seguinte, com as respetivas divulgações, conforme parágrafo 15.2 do Modelo de notas explicativas (anexo) às demonstrações financeiras.

Divulgações de Provisões – 2022

(euros)		
N.º Processo	Ação	Custo do Município
52644/20.8YIPRT 617/20.7BEAVR	Injunção Ação Administrativa	151 480,75

Nota [52644/20.8YIPRT; 617/20.7BEAV]

Pedido de injunção destinado ao pagamento de um conjunto de faturas. O Município de Ovar deduziu oposição, tendo o processo sido remetido ao TAF do Porto. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

15.3 Passivos Contingentes

No decurso normal da sua atividade, existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa e tributária envolvendo o Município. Assim e conforme o estipulado no paragrafo 15, da NCP1, do SNC-AP, divulga-se os **Passivos Contingentes** após verificação de que, o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município. Assim, os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados.

Passivos contingentes – 2022

(euros)

Natureza Passivos Contingentes	Estimativa efeito financeiro	Divulgações NCP 1
Processos Judiciais em Curso - Como Réu		
764/04.2BEVIS	87 408,90	Ação administrativa destinada à condenação do Município no pagamento de indemnização decorrente de declaração de nulidade de ato de licenciamento. A instância está suspensa, com vista a transação.
172/22.3BEAVR	6 303,43	Pedido de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual aprovada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. A ação é intentada contra o Município de Ovar. O Município de Ovar contestou e solicitou a intervenção acessória da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e da AdRA – Águas da Região de Aveiro. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.
1553/22.8BEPRT	149 913,60	Ação administrativa destinada à declaração de nulidade do ato administrativo consubstanciado na deliberação da Câmara Municipal de 07.04.2022, que aplicou à autora sanções contratuais, no valor de € 149.913,50, decorrente de incumprimento de contrato de empreitada.
1844/22.8TBOVR	19 232,64	Pedido de condenação solidária do Município de Ovar e da Junta de Freguesia de Maceda no pagamento da quantia de € 19.232,64, acrescido de juros de mora legais, à autora, por trabalhos faturados à Junta de Freguesia de Maceda. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.
1017/18.4BEAVR	7 500,00	Ação administrativa intentada pelo Município destinada à condenação dos réus no pagamento da quantia de € 7.500,00, acrescidos de juros à taxa legal em vigor desde a citação e até integral pagamento. Trata-se de pagamento do valor de caução restituída indevidamente pelo Município de Ovar. A ação está em curso, estando a decorrer diligências para a citação dos réus, residentes nos Estados Unidos.
62/17.1BEAVR	18 099,68	Ação administrativa destinada à condenação subsidiária do Município no pagamento da quantia de € 18.099,68, por danos sofridos em acidente de viação. A ação foi também intentada contra a Infraestruturas de Portugal, IP e a AdRA - Águas da Região de Aveiro, SA. Aguarda sentença.
690/21.0BEAVR	139 427,09	Ação administrativa destinada à condenação do Município no reconhecimento de existência de contrato de trabalho em funções públicas e condenação no pagamento do valor da ação. Após envio para o TAF o processo aguarda o despacho saneador.
496/19.7BEAVR	30 000,01	Ação administrativa destinada à condenação do Município de Ovar à prática de ato que determine a admissão da autora ao abrigo do Programa de regularização de Vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP). Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.
1032/19.0BEAVR	30 000,01	Ação Administrativa intentada contra o Município de Ovar destinada à revogação da deliberação camarária que decidiu o despedimento da autora, no âmbito de processo disciplinar, e à condenação do Município na sua reintegração. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso, estando em causa salários e indemnização por danos não patrimoniais peticionados, no valor de € 20.000,00.
1076/19.2BEAVR	30 000,01	Ação administrativa destinada à revogação do ato administrativo de indeferimento de reclamação da avaliação de trabalhador, no âmbito do Sistema de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), no biénio 2017-2018. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.
1477/22.0BEPRT	50 000,01	Ação administrativa destinada à declaração de resolução de contrato de empreitada e pagamento de indemnização, no valor de € 108.238,42. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso, sendo o limite máximo o valor do pedido.
2616/22.5BEPRT	46 497,81	Ação administrativa destinada à anulação do ato administrativo que indeferiu o pedido de revisão extraordinária de preços no âmbito de contrato de empreitada e decidiu o seu pagamento nos termos da contraproposta do Município de Ovar. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.
Total	614 383,19	

15.4 Ativos Contingentes

Os ativos contingentes surgem de acontecimentos não planeados ou inesperados que não estão sob o controlo da entidade e dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou

potencial de serviço para o Município. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras porque isso poderia resultar no reconhecimento de rendimentos que poderão nunca ser realizados. São exemplos de ativos contingentes, as reclamações que o Município está a fazer através de processo judicial, com desfecho incerto, conforme ilustra o quadro seguinte.

Ativos Contingentes 2022

(euros)

Natureza Ativos Contingentes	Estimativa efeito financeiro	Momento possível do exfluxo ou influxo	Divulgações NCP 1
Processos Judiciais em Curso - Como Autor			
848/14.9BEAVR	90 445,55	Provável influxo.	Ação administrativa destinada a considerar ilegais os atos de autoliquidação referentes aos anos de 2008 e 2009, no valor da ação (IVA suportado em excesso). Sentença proferida em 1ª e 2ª instância favoráveis ao Município. Aguarda execução voluntária da sentença.
Total	90 445,55		

Em novembro de 2017, foram detetadas irregularidades na emissão de faturas/notas de crédito no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Ovar, que deram origem a Processo de Inquérito (PD-DAJF/I/SB/2017) e posterior Processo Disciplinar (PD-DAJF/I/SB/2018) instaurado a trabalhadora municipal. A decisão deste Processo foi proferida pelo Órgão Executivo em reunião ordinária de 09.08.2019 e traduziu-se na aplicação de sanção disciplinar de despedimento e obrigação de reposição nos cofres municipais da quantia de 67 239,87 euros, bem como, na participação dos factos ao Ministério Público. A trabalhadora interpôs uma providência cautelar de suspensão da decisão administrativa, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, que foi contestada pelo Município de Ovar. A sentença foi proferida em 21.11.2019, tendo sido indeferida a providência cautelar, com trânsito em julgado em 13.12.2019. A trabalhadora intentou a Ação Administrativa, na qual o Município apresentou contestação. Esta ação ainda não foi decidida.

O Ministério Público deduziu acusação no processo crime, em 25 de fevereiro de 2022, e o Município de Ovar constituiu-se assistente no processo e deduziu pedido de indemnização civil, no valor de € 78.670,64 (abrangendo o valor das taxas e outras receitas que Município deixou de receber e que lhe eram devidas e juros vencidos até à data), não tendo ainda sido marcada a audiência de discussão e julgamento.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas, podem-se enumerar alguns acontecimentos, tanto favoráveis como desfavoráveis, que ocorreram e que podem dar lugar a impactos económico-financeiros.

Transferência de Competências na Área da Ação Social

No domínio da ação social, o processo de descentralização iniciou-se com a aprovação do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. O Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social. Assim, a partir de 1 de janeiro de 2023, foram transferidas as competências no domínio da ação social, para o Município de Ovar.

Atualização da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Ovar

A Câmara Municipal de Ovar apresentou ao Órgão Deliberativo proposta, deliberada em Reunião de Câmara de 22.12.2022, relativa à 1.ª Revisão à Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Ovar. O documento foi apreciado e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de Ovar de 28.02.2023.

Ativos Contingentes - Decisão do Processo n.º 848/14.9BEAVR

Em 20.01.2023, foi proferido despacho de deferimento parcial do processo n.º 848/14.9BEAVR, no âmbito da apreciação do pedido de revisão oficiosa, apresentado com vista à regularização/dedução do IVA suportado em excesso durante 2008 e 2009, no montante de 90 445,55 euros, pelo Município

de Ovar. A Direção de Serviços do IVA, da Autoridade Tributária e Aduaneira, deferiu parcialmente o pedido, no montante de 77 252,22 euros.

Aprovação e Apreciação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras para o exercício económico findo a 31 de dezembro de 2022 serão submetidas à aprovação pelo Órgão Executivo, de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriormente remetidas à apreciação do Órgão Deliberativo.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

18.1 Políticas contábilísticas e bases de mensuração

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

a) Ativos financeiros - são registados da seguinte forma:

- i) As participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos quando são mensurados ao justo valor da negociação.
- ii) As restantes participações, inicialmente pelo seu custo de aquisição e subsequentemente pelo seu valor nominal.
- iii) Clientes e outras contas a receber ou a pagar, são mensurados ao custo amortizado menos as perdas por imparidade.

b) Passivos financeiros - são registados inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado.

À data de relato, 31.12.2022, o Município avaliou a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Perante a existência objetiva de imparidade, foram reconhecidas as perdas por imparidade na demonstração dos resultados. As perdas por imparidade anuais serão registadas nas contas 651 Perdas por imparidade — Em dívidas a receber, e as suas reversões (quando deixarem de existir as situações que originaram tais perdas) são registadas nas contas 7621 Reversões de perdas por imparidade — Em dívidas a receber.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas em epígrafe serão debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

18.2 Quantia bruta, imparidades e quantia recuperável dos ativos financeiros

A 31.12.2022, as perdas por imparidade acumuladas e reversões de imparidades, encontram-se refletidas da seguinte forma:

Imparidades – 2022

(euros)

Ativo	Quantia bruta	Perda por Imparidade acumulada	Reversões de imparidades	Quantia recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	1 251 897,04	395 835,54	37 488,99	893 550,49
Outras contas a receber e a pagar	4 188 214,04	324 501,09	63 206,24	3 926 919,19
Total	5 440 111,08	720 336,63	100 695,23	4 820 469,68

As imparidades relativas à rubrica de Clientes, Contribuintes, Utentes, e Outras Contas a Receber e a Pagar, foram determinadas de acordo com os créditos de cobrança duvidosa ou incobráveis vencidos em 2022, cujo risco de incobrabilidade é justificado pelo facto de os créditos já se encontrarem em mora.

A rubrica de Clientes, Contribuintes, Utentes regista perdas por imparidades e respetivas reversões, no que concerne à faturação emitida de habitações sociais (rendas), cantinas escolares (senhas de refeições escolares), atividades de apoio à família, prolongamento de horário, mercados e feiras e resíduos sólidos e taxa de gestão de resíduos.

No que concerne, em especial, à habitação social, não são calculadas as imparidades das faturas com planos de pagamento aprovados e cuja liquidação será diferida no tempo. Neste aspeto, apenas a exigibilidade é acertada entre corrente e não corrente, de forma a que o seu reflexo no Balanço seja o mais adequado. Todavia, para toda a faturação emitida e em mora a 31.12.2022, está devidamente apurada a reversão e/ou perda por imparidade.

Nas Outras Contas a Receber e a Pagar, foram calculadas as perdas de imparidades, de créditos a receber, referentes a indemnizações a pagar ao Município quer por aplicação de sanções contratuais de empreitadas, quer por sanções aplicadas por diversos incumprimentos legais, revisões de preços negativas de empreitadas, compensação de encargos assumidos pelo Município, entre outros. Ao invés, ocorreram reversões de imparidade referentes a créditos entretanto cobrados em 2022, nomeadamente, no que concerne a aplicação de sanções contratuais e revisões de preços negativas de empreitadas de obras públicas.

Contas a Receber

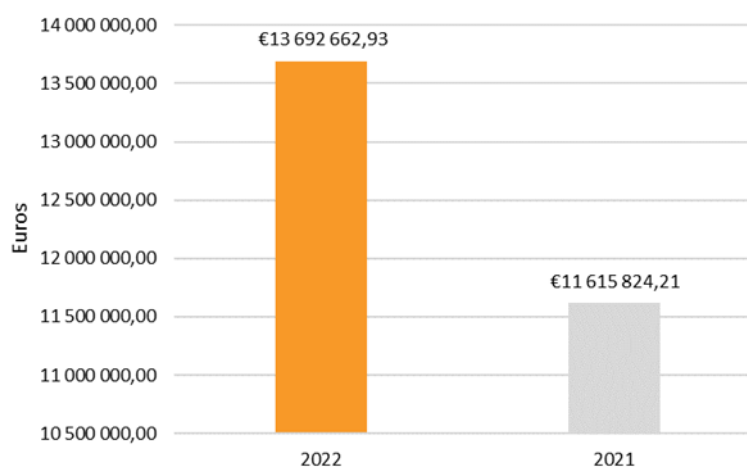
As contas a receber de clientes e outros devedores espelhadas no Balanço da Autarquia, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

Contas a Receber – Análise Comparativa 2022/2021

Ativo	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
(euros)						
Ativo Não Corrente						
Acionistas/sócios/associados	1 419 172,13	10,36	1 356 909,26	11,68	62 262,87	4,59
Clientes, contribuintes e utentes	14 543,12	0,11	19 018,32	0,16	-4 475,20	-23,53
Ativo Corrente						
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	862 767,69	6,30	1 174 375,77	10,11	-311 608,08	-26,53
Clientes, contribuintes e utentes	879 007,37	6,42	796 003,38	6,85	83 003,99	10,43
Estado e outros entes públicos	330,76	0,00	17 021,35	0,15	-16 690,59	-98,06
Outras contas a receber	10 516 841,86	76,81	8 252 496,13	71,05	2 264 345,73	27,44
Total	13 692 662,93	100,00	11 615 824,21	100,00	2 076 838,72	17,88

As contas a receber ascendem a 13 692 662,93 euros em 2022, o que traduz um acréscimo face a 2021, de 17,88%. Este incremento é justificado pela variação positiva das rubricas do ativo corrente: Outras Contas a Receber (+27,44%) e Clientes, Contribuintes e Utentes (+10,43%) e; da rubrica Acionistas/Sócios/Associados (+4,59%), no ativo não corrente.

Contas a Receber – 2022/2021



As **Outras Contas a Receber** no ativo corrente, registam um saldo global de 10 516 841,86 euros e representam uma variação positiva face a 2021, de 2 264 345,73 euros. Este montante refere-se, essencialmente, ao valor do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) imputado ao período (de valor superior ao estimado em 2021), fruto da especialização da estimativa de IMI¹⁷ a receber em 2023, conforme legalmente estipulado pela NCP 14. A acrescer a este facto, em 2022, ocorreu a especialização do imposto da Derrama, a cobrar em 2023, mas cuja liquidação se refere a 2022, também em igual cumprimento da NCP 14. Este último princípio, não havia sido considerado em 2021, devido à aplicação de uma taxa de Derrama reduzida de 0%, conforme deliberado em Assembleia Municipal de 10.12.2021 sob proposta da Câmara Municipal de Ovar de 04.11.2021.

Os **Clientes, Contribuintes e Utentes** apresentam no ativo corrente, um montante de 879 007,37 euros, o que traduz um incremento de 10,43%, face a 2021. Nesta componente registam-se os montantes por receber no curto prazo, dos quais se destaca, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Único de Circulação (IUC) e o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), referentes a dezembro de 2022. O valor por receber de IMI e IMT são superiores aos

¹⁷ Conforme refere o manual de implementação (página 154), o valor previsto no orçamento de 2022 foi o critério utilizado para a quantia a especializar, deduzido dos respetivos encargos de cobrança.

observados em 2021 e os montantes por receber, registados em cobrança duvidosa (faturas em mora) também aumentaram em 2022, face a 2021, nomeadamente ao nível de refeições escolares, rendas de habitações sociais e taxas de mercados e feiras.

A rubrica de **Acionistas/Sócios/Associados**, apresenta um saldo de 1 419 172,13 euros, que se refere a dividendos por receber, das Águas do Centro Litoral S.A. no âmbito do acordo transaccional celebrado entre a ex SIMRIA e a Autarquia de Ovar, a 06.11.2008.

Ainda se presta nota relativamente às restantes rubricas das Outras Contas a Receber, nomeadamente aquelas que apresentam um decréscimo em 2022 comparativamente a 2021, a saber: Estado e Outros Entes Públicos (-98,06%), Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis (-26,53%) e Clientes, Contribuintes e Utentes no ativo não corrente (-23,53%).

O **Estado e Outros Entes Públicos** regista o crédito a recuperar referente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), apurado a 31.12.2022, que totaliza 330,76 euros. O decréscimo comparativamente a 2021, em 98,06%, é justificado pelo facto de em dezembro de 2022, a receita a liquidar ser de valor superior à despesa com imposto dedutível.

A rubrica de **Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis** regista um montante de 862 767,69 euros e que se refere aos valores por receber a 31.12.2022, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e IFAP – Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, I.P.. A 31.12.2021, os valores por cobrar referentes a projetos cofinanciados, nomeadamente os provenientes da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. eram de montantes superiores aos registados a 31.12.2022, o que implicou o decréscimo observado (-26,53%).

A rubrica de **Cientes, Contribuintes e Utentes** no montante de 14 543,12 euros, regista o montante referente à parte a liquidar a médio/longo prazo, relativos aos planos de pagamentos aprovado de rendas de habitação social.

Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares

A rubrica de **Juros Obtidos** também faz parte integrante dos rendimentos com contraprestação, ao abrigo da NCP 13. Em 2022, estes rendimentos ascenderam a 8 088,76 euros e refletem um acréscimo, em termos absolutos, de 7 682,83 euros. Esta componente inclui os juros referentes à renumeração obtida com título de renda perpétua, aplicada na Caixa Geral de Depósitos, S.A., juros credores referentes às contas bancárias da Câmara Municipal de Ovar e outros juros. Contribui assim para o incremento de valores em 2022, face a 2021, a arrecadação de rendimentos relacionados com os juros credores do Novo Banco, S.A. e do Banco Santander Totta, S.A., devido ao facto de as taxas Euribor se encontrarem positivas (facto não verificado em 2021) e, ao incremento de agravamentos aplicados sobre a faturação de taxas de ocupação mensal de mercados e feiras.

Juros Obtidos – Análise Comparativa 2022/2021

(euros)

Designação	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares						
Juros obtidos	8 088,76	100,00	405,93	100,00	7 682,83	1 892,65
Total	8 088,76	100,00	405,93	100,00	7 682,83	1 892,65

Contas a Pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. A 31.12.2022, apresentam a seguinte decomposição:

Contas a Pagar – Análise Comparativa 2022/2021

(euros)

Passivo	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Passivo Não Corrente						
Provisões	151 480,75	0,64	271 463,24	1,59	-119 982,49	-44,20
Financiamentos obtidos	1 607 675,65	6,83	1 897 723,96	11,12	-290 048,31	-15,28
Diferimentos	13 057 926,41	55,47	7 293 907,70	42,75	5 764 018,71	79,03
Outras contas a pagar	3 568 309,85	15,16	3 453 796,03	20,24	114 513,82	3,32
Total Passivo Não Corrente	18 385 392,66	78,10	12 916 890,93	75,71	5 468 501,73	42,34
Passivo Corrente						
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	11 544,14	0,05	0,00	0,00	11 544,14	-
Fornecedores	1 281 284,36	5,44	685 466,60	4,02	595 817,76	86,92
Estado e outros entes públicos	177 961,92	0,76	129 347,75	0,76	48 614,17	37,58
Financiamentos obtidos	290 048,31	1,23	304 187,81	1,78	-14 139,50	-4,65
Fornecedores de investimentos	330 438,60	1,40	262 923,84	1,54	67 514,76	25,68
Outras contas a pagar	2 691 174,22	11,43	2 035 762,50	11,93	655 411,72	32,19
Diferimentos	373 453,95	1,59	726 856,44	4,26	-353 402,49	-48,62
Total Passivo Corrente	5 155 905,50	21,90	4 144 544,94	24,29	1 011 360,56	24,40
Total Passivo	23 541 298,16	100,00	17 061 435,87	100,00	6 479 862,29	37,98

As **Contas a Pagar** ascendem a 23 541 298,16 euros, sendo que as rubricas com mais peso estrutural são os Diferimentos, as Outras Contas a Pagar e os Financiamentos Obtidos, cujas notas explicativas se seguem.

A componente de **Diferimentos** no montante de 13 057 926,41 euros, no passivo não corrente e 373 453,95 euros no passivo corrente, referem-se aos rendimentos diferidos resultantes do contrato de concessão estabelecido com a AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A. e do auto de cedência de infraestruturas celebrado com a entidade Águas do Douro e Paiva, S.A.. A acrescer a estes rendimentos, encontra-se ainda registado no passivo não corrente, os valores referentes a transferências e subsídios de capital obtidos com condições (subsídios ao investimento), mas que ainda não reúnem as condições necessárias à sua transferência, para o respetivo diferimento de rendimento.

As **Outras Contas a Pagar** não corrente, no montante de 3 568 309,85 euros registam, essencialmente, o montante de dívida não vencida das Águas do Centro Litoral, S.A. (ex SIMRIA),

resultante do acordo transaccional celebrado entre aquela entidade e o Município de Ovar, em 06.11.2008. Em 2022, o montante cifrou-se em 2 522 399,44 euros, o que representa um incremento face a 2021 (valor de 2021 foi de 2 501 754,54 euros) em virtude do facto de a dívida vencer juros à taxa Euribor a 6 meses e esta se fixar positiva em 2022. Acresce ainda, os montantes referentes a valores de cauções de empreitadas de obras públicas; cauções decorrentes de contratos de aquisição de bens e serviços; e cauções decorrentes de processos de obras particulares, que se estimam liquidar no médio/longo prazo.

No passivo corrente, as Outras Contas a Pagar ascendem a 2 691 174,22 euros e referem-se às estimativas de gastos com férias, subsídios de férias e respetivos encargos patronais e às estimativas de valores de cauções de empreitadas de obras públicas a liquidar no curto prazo.

Os **Financiamentos Obtidos** registam os montantes referentes aos empréstimos de médio/longo prazo, contraídos pelo Município de Ovar. Os valores a liquidar estão subdivididos no passivo não corrente (médio/longo prazo) pelo montante de 1 607 675,65 euros e no passivo corrente (curto prazo) pelo montante de 290 048,31 euros, consoante as estimativas de liquidações. Em complemento, poderá ser consultada a Nota 7 do presente Anexo.

18.4 Quantia escriturada de outros investimentos financeiros

A 31.12.2022, as participações financeiras que não são participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos totalizam, 3 213 074,00 euros, e dividem-se conforme quadro demonstrativo seguinte:

Participações Financeiras

(euros)

Rubricas	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Participações de capital - ao custo											
AdRA - Águas da Região de Aveiro	8,281%	1 449 175,00									1 449 175,00
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,142%	926 019,00									926 019,00
AdCL - Águas do Centro Litoral	1,606%	642 155,00									642 155,00
AdP - Águas Douro e Paiva	0,911%	190 375,00									190 375,00
Lusitaniagás - Companhia do Gás do Centro	0,024%	4 850,00									4 850,00
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Ovar	0,005%	500,00									500,00
Total		3 213 074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 213 074,00

O Município possui estas participações financeiras reconhecidas no seu ativo, uma vez que é parte constituinte das disposições contratuais do instrumento. Em 2022, não se reconheceram quaisquer aumentos e/ou diminuições.

As participações financeiras estão registadas contabilisticamente pelo seu custo. Em cada data de relato é realizada uma avaliação das participações financeiras quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

A 31.12.2022 ainda se reconhecem participações financeiras em Associações de Municípios, Fundações e na Comunidade Intermunicipal, conforme ilustra o quadro seguinte.

Outras Participações Financeiras

(euros)

Denominação	Participação (%)	Quota / Valor nominal realizado
CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	15,00	50 703,00
ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	0,39	6 161,67
Associação Portuguesa Municípios com Centro Histórico	1,05	713,00
Fundação de Serralves	0,76	-

Nota 19 – Benefícios dos Empregados

Os benefícios de curto prazo são benefícios dos empregados (que não sejam benefícios de cessação de emprego) que se vencem dentro de 12 meses após a data de relato em que os empregados prestam o respetivo serviço. Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

O quadro seguinte é elaborado de acordo com a NCP 19 e demonstra os encargos com os empregados, nos exercícios de 2022 e 2021.

Variações de Gastos com o Pessoal – Análise Comparativa 2022/2021

(euros)

Designação	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações	9 147 619,81	74,84	6 771 568,03	75,24	2 376 051,78	35,09
Indemnizações	14 061,75	0,12	7 905,05	0,09	6 156,70	77,88
Encargos sobre remunerações	2 115 688,83	17,31	1 556 076,76	17,29	559 612,07	35,96
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	113 024,68	0,92	84 971,12	0,94	28 053,56	33,02
Outros gastos com o pessoal	144 822,96	1,18	130 663,06	1,45	14 159,90	10,84
Outros encargos sociais	686 940,34	5,62	448 997,97	4,99	237 942,37	52,99
Total	12 222 158,37	100,00	9 000 181,99	100,00	3 221 976,38	35,80

Gastos com o Pessoal – Variação 2022/2021



No exercício de 2022, os **Gastos com o Pessoal** foram de 12 222 158,37 euros, o que implica um aumento de 3 221 976,38 euros face ao ano anterior, traduzindo-se numa variação relativa de +35,80%.

Conforme se pode verificar no quadro e gráfico anterior, a distribuição das componentes de gastos com o pessoal mantém-se idêntica nos dois períodos em análise, com as Remunerações a representar 74,84% do total dos gastos com o pessoal, seguindo-se os encargos suportados sobre as remunerações (17,31%).

Os gastos com as **Remunerações** sofreram um aumento face ao ano anterior de 35,09%, atingindo em 2022 o montante de 9 147 619,81 euros. O aumento verificado deve-se, essencialmente, aos gastos com pessoal no âmbito da descentralização de competências no domínio da educação e ao aumento do valor do subsídio de refeição diário.

As **Indemnizações**, no montante de 14 061,75 euros, incluem os gastos com os abonos devidos por cessação da relação jurídica. Em ambos os períodos em análise, este gasto representa cerca de 0,1% do total de gastos com o pessoal.

Os **Encargos sobre Remunerações** incluem os pagamentos efetuados à Caixa Geral de Aposentações e à Segurança Social, que no seu conjunto aumentaram 559 612,07 euros face ao ano transato, resultando num incremento de 35,96%, acompanhando o aumento de despesa em remunerações.

No que se refere à rubrica de **Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais**, em 2022, verificou-se também um aumento de 33,02%, também resultado do aumento de despesa com remunerações, o que se traduziu num incremento de 28 053,56 euros, atingindo os 113 024,68 euros em 2022.

Relativamente à rubrica **Outros Gastos com o Pessoal**, inclui os montantes transferidos para o Serviço Nacional de Saúde (SNS), efetuados de acordo com o artigo 128.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Orçamento do Estado para 2022), que estabelece que compete às autarquias locais o pagamento à Administração Central do Sistema de Saúde pela prestação de serviços e dispensa de medicamentos aos seus trabalhadores, do montante correspondente ao valor que resulta da multiplicação do número total dos respetivos trabalhadores por 31,22 % do custo per capita do SNS, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Comparativamente com o ano anterior, verificou-se uma variação positiva de 10,84% nesta rubrica, ou seja, um aumento de 14 159,90 euros.

Por último, a rubrica de **Outros Encargos Sociais** regista os montantes referentes a remunerações por doença, subsídios de parentalidade, pensões, encargos com a saúde, subsídios familiares a crianças e jovens e outras prestações de ação social. Em 2022, verificou-se um aumento de aproximadamente 238 mil euros face ao ano anterior, resultado essencialmente do aumento em encargos com pessoal a aguardar a aposentação e remunerações por doença.

Nota 23 – Outras Divulgações

Com as divulgações seguintes, pretende-se dar informação útil e complementar às respetivas demonstrações financeiras, de forma a proporcionar uma imagem integral do comportamento da Autarquia em 2022, estabelecendo o seu termo comparativo com o exercício anterior.

Fornecimentos e Serviços Externos

Em 2022 e 2021, a rubrica de fornecimentos e serviços externos apresenta a composição que de seguida se demonstra.

Fornecimentos e Serviços Externos

Designação	(euros)					
	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Subcontratos						
Transportes Escolares	239 647,61	1,93	138 062,34	1,44	101 585,27	73,58
Cantinas escolares - refeições confeccionadas	1 544 571,16	12,41	881 401,31	9,19	663 169,85	75,24
Outras	24 112,63	0,19	0,00	0,00	24 112,63	-
Tratamento de Resíduos Sólidos e Urbanos	1 725 092,25	13,86	1 162 499,07	12,12	562 593,18	48,40
Recolha e limpeza urbana	1 465 386,23	11,78	1 338 277,37	13,96	127 108,86	9,50
Iluminação Pública	796 097,63	6,40	936 582,18	9,77	-140 484,55	-15,00
Fornecimento e serviços						
Trabalhos especializados	1 461 018,94	11,74	1 006 216,40	10,49	454 802,54	45,20
Publicidade, comunicação e imagem	109 397,32	0,88	108 654,56	1,13	742,76	0,68
Vigilância e segurança	314 763,48	2,53	289 224,92	3,02	25 538,56	8,83
Honorários	333 583,83	2,68	409 717,75	4,27	-76 133,92	-18,58
Comissões	375 340,48	3,02	293 412,19	3,06	81 928,29	27,92
Conservação e reparação	788 747,59	6,34	707 007,64	7,37	81 739,95	11,56
Outros serviços especializados	334 984,79	2,69	183 655,33	1,92	151 329,46	82,40
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	164 506,69	1,32	16 143,78	0,17	148 362,91	919,01
Livros e documentação técnica	1 839,88	0,01	1 712,24	0,02	127,64	7,45
Material de escritório	4 561,00	0,04	27 174,09	0,28	-22 613,09	-83,22
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	37 144,47	0,30	63 199,80	0,66	-26 055,33	-41,23
Material de educação, cultura e recreio	85 112,02	0,68	94 042,87	0,98	-8 930,85	-9,50
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	13 142,50	0,11	16 271,85	0,17	-3 129,35	-19,23
Medicamentos e artigos para a saúde	9 430,17	0,08	3 424,27	0,04	6 005,90	175,39
Produtos químicos e de laboratórios	0,00	0,00	4 291,20	0,04	-4 291,20	-
Outros materiais diversos de consumo	93 099,63	0,75	65 677,42	0,68	27 422,21	41,75
Electricidade	590 007,25	4,74	319 448,91	3,33	270 558,34	84,70
Combustíveis e lubrificantes	368 660,69	2,96	215 799,97	2,25	152 860,72	70,83
Água	215 059,33	1,73	186 228,94	1,94	28 830,39	15,48
Deslocações, estadas e transportes	21 871,74	0,18	6 707,48	0,07	15 164,26	226,08
Rendas e alugueres	481 225,31	3,87	359 756,70	3,75	121 468,61	33,76
Comunicação	62 617,44	0,50	61 266,00	0,64	1 351,44	2,21
Seguros	83 798,21	0,67	83 535,75	0,87	262,46	0,31
Royalties	21 872,77	0,18	15 031,50	0,16	6 841,27	45,51
Contencioso e notariado	12 853,40	0,10	11 175,53	0,12	1 677,87	15,01
Limpeza, higiene e conforto	253 402,50	2,04	276 994,93	2,89	-23 592,43	-8,52
Outros serviços	410 806,44	3,30	306 589,47	3,20	104 216,97	33,99
Total	12 443 755,38	100,00	9 589 183,76	100,00	2 854 571,62	29,77

No exercício de 2022, o gasto com **Fornecimentos e Serviços Externos** alcançou os 12 443 755,38 euros, traduzindo-se num aumento de 29,77% comparativamente com o exercício anterior, resultando num aumento de gastos nesta rubrica de aproximadamente 2,9 milhões de euros.

Para uma melhor compreensão dos gastos registados na classe Fornecimentos e Serviços Externos, assim como das variações ocorridas entre 2022 e 2021, apresenta-se de seguida justificações das principais variações ocorridas no período em análise.

Os gastos em **Transportes Escolares**, registam em 2022 um montante de 239 647,61 euros, resultando num aumento face ao exercício anterior de aproximadamente 100 mil euros, aumento este provocado pelo facto de janeiro a março de 2021 não ter havido deslocação de alunos para as escolas por estas terem-se encontrado encerradas, devido à situação pandémica provocada pela doença Covid-19, assim como, devido ao aumento de transportes em circuitos especiais.

Pelo mesmo motivo anteriormente referido, assistimos também a um aumento dos gastos com **Refeições Escolares**, em 2022, de aproximadamente 663 mil euros, acrescido também do facto de a partir de setembro de 2022 ter ocorrido um aumento de quantidades devido à descentralização de competências no domínio da educação, assim como, se verificou um ligeiro aumento do valor unitário por refeição.

Relativamente aos gastos com **Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos**, foi apurado um aumento de 562 593,18 euros comparativamente ao ano anterior, motivado, essencialmente, pelo aumento do custo unitário.

Na rubrica **Recolha e Limpeza Urbana** registam-se os gastos com a recolha de resíduos sólidos urbanos, limpeza urbana, higiene pública e limpeza balnear. Em 2022, registou-se um aumento de aproximadamente 127 mil euros (em termos relativos +9,50%) comparativamente com o período homólogo. Esta variação deve-se ao facto de ter ocorrido um aumento de quantidade recolhida de resíduos urbanos, devido, em parte, ao aumento de atividade do Ecocentro.

Nos gastos com **Iluminação Pública**, verifica-se uma diminuição de 15%, o que corresponde a uma redução de gastos nesta rubrica de 140 484,55 euros, devido à redução do período diário de iluminação e à substituição por equipamentos mais económicos.

Os gastos com **Trabalhos Especializados** registaram em 2022, um aumento relativamente ao ano anterior de 454 802,54 euros, traduzindo-se num incremento de 45,20%. As principais despesas registadas nesta rubrica são, “espetáculos”, “projetos e serviços culturais”, “iluminação e artes decorativas”, “estudos, pareceres e consultoria jurídica” e “trabalhos de impressão”. O aumento verificado em trabalhos especializados deve-se ao incremento de gastos em “espetáculos”, uma vez que em 2022 ocorreu a retoma de muitos dos eventos que não haviam acontecido em 2021.

Na rubrica **Honorários**, estão incluídos os gastos com contratos de avença e apoio jurídico. Em 2022 verifica-se uma redução de 76 133,92 euros, equivalente a um decréscimo de 18,58%. Esta diminuição deve-se à redução do volume de contratos de avença verificado em 2022 comparativamente a 2021.

Os gastos em **Comissões**, referem-se às comissões pagas à Autoridade Tributária (AT) pela cobrança dos impostos dos munícipes, estando estas diretamente relacionadas com os montantes de impostos arrecadados. Uma vez que se verifica um aumento dos rendimentos de impostos, há diretamente um aumento de gastos com comissões de cobrança, tendo aumentado aproximadamente 82 mil euros face ao ano anterior.

O aumento de gastos em **Conservação e Reparação**, na ordem dos 82 mil euros face a 2021, traduz-se num incremento de 11,56% e deve-se maioritariamente ao aumento de gastos com conservação e reparação de espaços verdes.

Em **Outros Trabalhos Especializados**, verifica-se um incremento de gastos face ao ano anterior de aproximadamente 151 mil euros, motivado fundamentalmente pela aquisição de serviços de limpeza de bermas no Concelho e pela aquisição de serviços de consultadoria para implementação e monitorização do projeto de recolha seletiva de biorresíduos no Concelho de Ovar.

Os gastos com **Peças, Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido** registam um aumento de aproximadamente 148 mil euros, atingindo em 2022 um montante de 164 506,69 euros. Este incremento deve-se aos gastos com aquisições de contentores no âmbito do projeto de recolha seletiva, que está a ser implementado no Município. Realça-se que os contentores subterrâneos, adquiridos, também para este projeto, encontram-se inventariados, não sendo por isso aqui considerados.

Na rubrica **Material de Escritório** registam-se gastos com aquisição de equipamento de escritório e pequenos instrumentos de equipamento administrativo, até ao limite de 100,00 euros de valor unitário. Em 2022, regista-se uma redução face ao ano anterior de aproximadamente 23 mil euros, pelo facto de no ano anterior ter acontecido a aquisição adicional de material informático e outros componentes eletrónicos no âmbito do plano de contingência da Câmara Municipal de Ovar, nomeadamente a necessidade de trabalho remoto dos trabalhadores.

Relativamente aos gastos com **Artigos para Oferta e de Publicidade e Divulgação**, registam em 2022 uma redução comparativamente ao período homólogo 41,23%, -26 mil euros em termos absolutos. O decréscimo verificado nesta rubrica deve-se, fundamentalmente, ao aumento de gastos com artigos para oferta que ocorreu em 2021, nomeadamente, a aquisição de brinquedos no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Criança.

Em gastos com **Outros Materiais Diversos de Consumo**, regista-se um acréscimo de 27 422,21 euros, face a 2021, +41,75% em termos relativos. Este aumento deve-se, essencialmente, a gastos associados à substituição de equipamentos para iluminação pública.

Os gastos com **Eletricidade** atingiram os 590 mil euros em 2022, resultando num aumento de 270 558,34 euros face ao ano anterior. Este aumento deve-se, essencialmente, ao facto de em 2022 ter ocorrido um aumento da quantidade consumida e, ainda, do valor do custo unitário.

Em 2022, os gastos em **Combustíveis e Lubrificantes** registaram um aumento de aproximadamente 153 mil euros, atingindo os 368 660,69 euros. Esta variação deve-se, fundamentalmente, ao aumento do preço do gás, o qual é usado para aquecimento em escolas, piscina e pavilhões.

Os gastos com **Deslocações, Estadas e Transportes** registaram em 2022 um aumento de aproximadamente 15 mil euros, devendo-se essencialmente ao aumento de gastos com transporte de pessoas, nomeadamente, transporte para o convívio sénior, transporte de alunos para participarem no evento “Ovar Career Camp”, em empresas localizadas em Ovar e na área do grande Porto e serviço de transporte de alunos dos 3 Agrupamentos de Escolas de Ovar para a Base Aérea de Maceda a fim de participarem em atividades para divulgação das Forças Armadas.

Relativamente aos gastos com **Rendas e Alugueres**, em 2022, registou-se um acréscimo de aproximadamente 121 mil euros, face ao ano anterior. Este aumento verificou-se fundamentalmente em rendas e alugueres de equipamentos, nomeadamente, palcos, tendas, camarins, geradores, equipamentos de som e de luz, o qual se deve, essencialmente, à retoma de realização de espetáculos em 2022.

A rubrica **Outros Serviços** encontra-se subdividida em Serviços Desportivos, Serviços de Educação e Outros Serviços. Nesta rubrica regista-se um aumento de aproximadamente 104 mil euros, ou seja, um incremento de 33,99%, incremento este verificado maioritariamente em Serviços de Educação e Desportivos. A variação em Serviços de Educação é mormente justificada pelos gastos decorrentes da descentralização de competências no domínio da educação, como por exemplo, a aquisição de atividade de enriquecimento curricular (AEC). O aumento verificado em Serviços Desportivos acontece, fundamentalmente, devido ao facto de entre janeiro de abril de 2021 a Piscina Municipal ter estado a prestar apenas serviços residuais.

Transferências e Subsídios Concedidos

Em 2022 e 2021, a rubrica Transferências e Subsídios Concedidos apresenta a seguinte composição e variação:

Transferências e Subsídios Concedidos – Variação 2022/2021

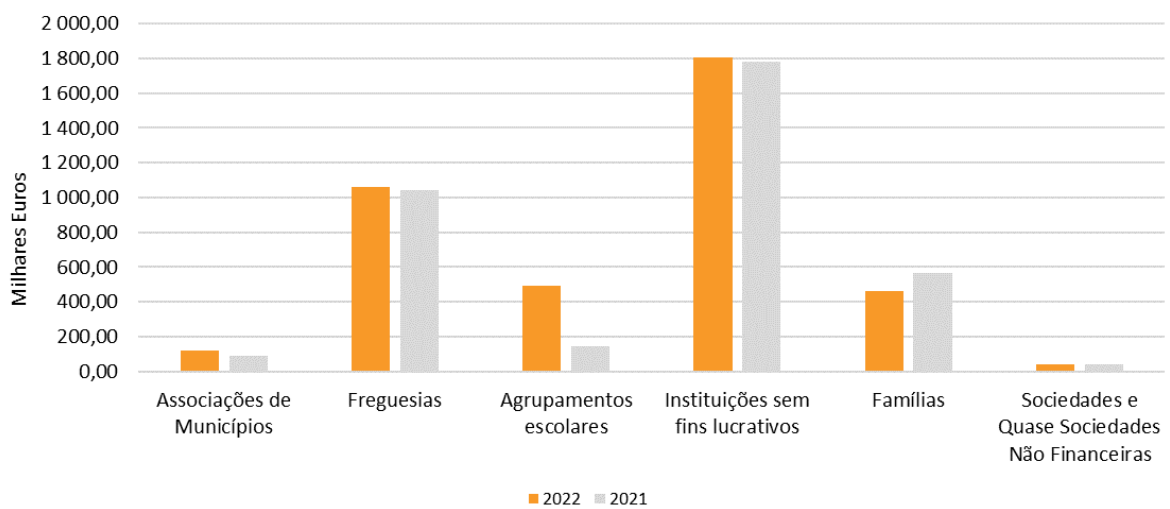
Designação	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
(euros)						
Transferências correntes concedidas						
Associações de Municípios	118 768,86	2,49	88 895,72	2,11	29 873,14	33,60
Freguesias	1 060 807,21	22,26	1 040 250,03	24,63	20 557,18	1,98
Agrupamentos escolares	491 935,54	10,32	143 877,89	3,41	348 057,65	241,91
Instituições sem fins lucrativos	1 804 174,69	37,86	1 780 437,12	42,16	23 737,57	1,33
Famílias	463 653,35	9,73	566 784,27	13,42	-103 130,92	-18,20
Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	41 269,12	0,87	40 988,62	0,97	280,50	0,68
Transferências de capital concedidas						
Associações de Municípios	26 165,16	0,55	26 594,89	0,63	-429,73	-1,62
Freguesias	426 185,73	8,94	273 814,27	6,48	152 371,46	55,65
Agrupamentos escolares	0,00	0,00	43 026,06	1,02	-43 026,06	-100,00
Instituições sem fins lucrativos	311 996,86	6,55	184 129,82	4,36	127 867,04	69,44
Famílias	20 616,57	0,43	34 212,14	0,81	-13 595,57	-39,74
Total	4 765 573,09	100,00	4 223 010,83	100,00	542 562,26	12,85

Os gastos com **Transferências e Subsídios Concedidos** registaram um aumento de 12,85% comparativamente com o período anterior, traduzindo-se numa variação absoluta de 542 562,26 euros, atingindo o montante de 4 765 573,09 euros em 2022. Este aumento deve-se, essencialmente, ao aumento do montante de transferências correntes concedidas aos Agrupamentos Escolares e ao

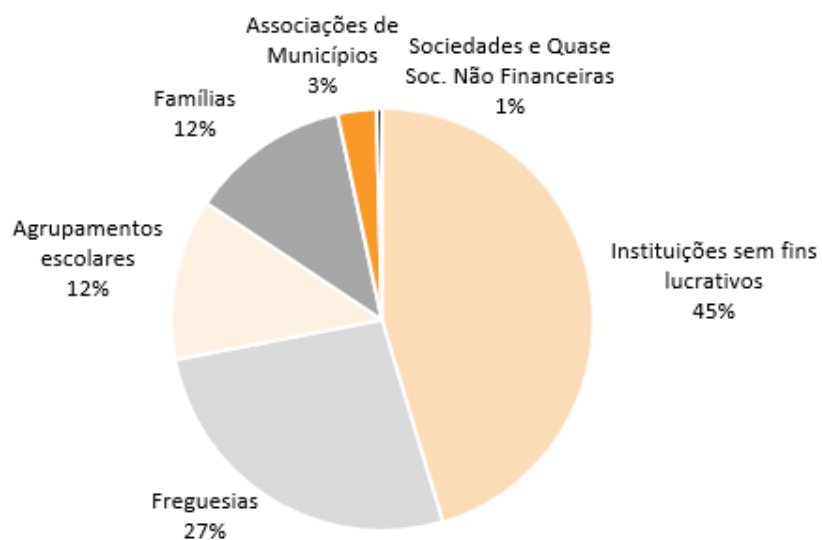
aumento em transferências de capital concedidas às Freguesias. No entanto, de seguida será feita uma análise mais pormenorizada das variações ocorridas entre os períodos em análise.

Transferências correntes concedidas

Evolução de Gastos com Transferências Correntes Concedidas - 2022/2021



Estrutura de Gastos com Transferências Correntes Concedidas - 2022/2021



A estrutura de gastos em Transferências Correntes Concedidas em 2022 mantém-se idêntica à verificada em 2021, com as Instituições sem Fins Lucrativos a representar a maior porção de gastos nesta rubrica (45%), seguindo-se as transferências para as Freguesias (27%), para os Agrupamentos Escolares (12%) e para as Famílias (12%). Ainda se refere, no entanto, o aumento do peso do montante transferido para os Agrupamentos Escolares, que passou de 4% em 2021 para 12% em 2022.

No exercício de 2022, as transferências correntes para as **Associações de Municípios** atingiram os 118 768,86 euros, resultando num incremento de 29 873,14 euros face ao exercício anterior. Estas transferências referem-se a comparticipações camarárias do Município de Ovar para projetos desenvolvidos pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nomeadamente “PART - Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos”, “EDUC@RA”, “Grande Rota da Ria de Aveiro”, “Unir@Região de Aveiro”, “Proteção margens cais Ria de Aveiro”, “Prevenção e Gestão de Riscos”, “PIMT-RA - Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro”, “Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal”, “Aveiro Região da Bicicleta”, “Rio Novo Príncipe”, “RAD - Região de Aveiro Digital”, e “Barco Moliceiro e Carpintaria Naval”.

As transferências correntes concedidas às **Freguesias** referem-se ao cumprimento da delegação de competências, prevista no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua atual redação. No exercício de 2022, os valores transferidos alcançaram os 1 060 807,21 euros. Comparativamente com os valores transferidos no ano anterior, verificou-se um aumento de 20 557,18 euros, resultado da transferência de despesas com o pessoal.

Relativamente às transferências para os **Agrupamentos Escolares**, houve um aumento de 348 057,65 euros. O aumento assinalado deve-se, essencialmente, às transferências efetuadas para os Agrupamentos no âmbito da transferência de competências no domínio da educação atribuídas ao Município.

As transferências correntes para **Instituições sem Fins Lucrativos**, refletem o apoio ao associativismo do Concelho, de diversa índole, quer cultural, social e desportivo, como também ao nível das associações de pais, associações humanitárias de bombeiros voluntários, entre outras.

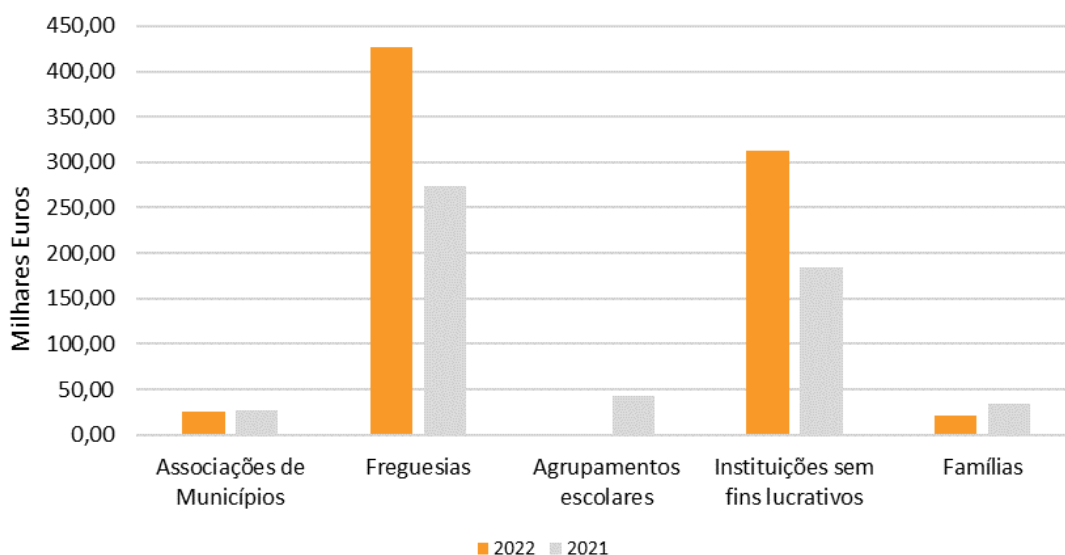
Comparativamente com o ano anterior, verificou-se um aumento residual de 1,33%, representando aproximadamente mais 24 mil euros, atingindo em 2022 o montante de 1 804 174,69 euros.

No que refere às transferências correntes para as **Famílias**, em 2022, registou-se uma redução face a 2021 no valor de 103 130,92 euros, refletindo uma redução de 18,20%. Esta variação deve-se, essencialmente, ao facto de em 2021 ter havido pagamento de apoios às famílias para minimizar efeitos da Covid-19.

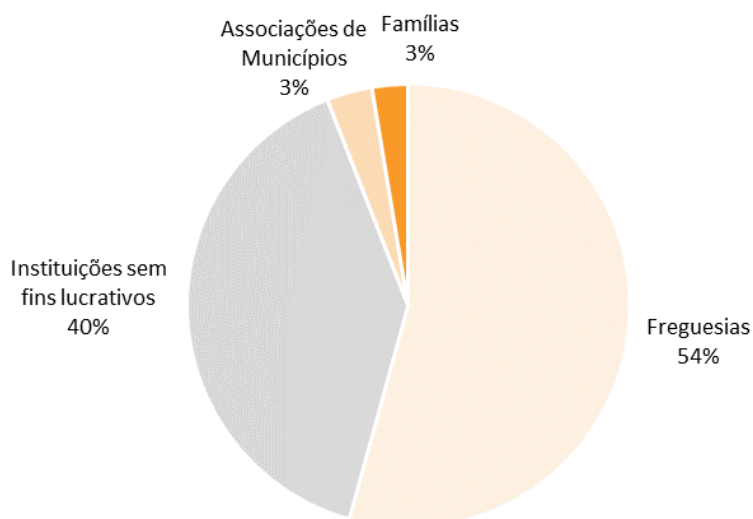
A rubrica **Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras**, que em 2022 ascende a 41 269,12 euros, inclui o patrocínio desportivo no Grande Prémio de Ciclismo do Jornal de Notícias, os reembolsos no âmbito da campanha “Tradicional é no Comércio Local”, aos apoios concedidos no âmbito da Arte Xávega e os prémios atribuídos ao concurso “Montras de Natal”.

Transferências de Capital Concedidas

Evolução de Gastos com Transferências de Capital Concedidas - 2022/2021



Estrutura de Gastos com Transferências de Capital Concedidas - 2022/2021



Relativamente às **Transferências de Capital Concedidas** em 2022, registam um crescimento de aproximadamente 40%, resultado do aumento em cerca de 223 mil euros. As transferências para as Freguesias representam mais de metade do total de transferências de capital (54%), seguindo-se as transferências para as Instituições sem fins lucrativos (40%), tendo sido também nestas rubricas que se verificaram as maiores variações entre 2022 e 2021.

As transferências de capital para **Associações de Municípios**, referem-se a comparticipações camarárias de projetos desenvolvidos no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nomeadamente “Unir@Região de Aveiro” e “RAD – Região de Aveiro Digital”.

Relativamente às transferências de capital para as **Freguesias**, verifica-se um aumento de 152 371,46 euros, atingindo os 426 185,73 euros em 2022. Nesta rubrica salienta-se a atribuição de apoio financeiro ao investimento, sendo o respetivo pagamento condicionado à apresentação de documentos comprovativos da realização da despesa, sendo que em 2022, foi entregue a totalidade do apoio atribuído.

Os montantes transferidos para **Instituições sem Fins Lucrativos** registam um aumento de 127 867,04 euros, traduzindo um incremento de 69,44% face ao ano anterior, este aumento deve-se essencialmente às transferências no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Social 2021 pagas à Santa Casa da Misericórdia de Ovar durante o ano 2022.

Na rubrica de transferências de capital para **Famílias**, registam-se os apoios atribuídos no âmbito da medida de apoio à recuperação e melhoria das condições habitacionais ao abrigo do Regulamento de Ação Social do Município de Ovar (RASMO) e os apoios para a recuperação de fachadas do Centro Histórico de Ovar, tendo-se verificado em 2022 um decréscimo de 13 595,57 euros, traduzido numa variação relativa de -39,74% comparativamente com o exercício de 2021.

Outros Gastos

Em 2022 e 2021, a rubrica de **Outros Gastos** apresenta a seguinte composição:

Outros Gastos: Distribuição e variação 2022/2021

Designação	(euros)					
	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos e taxas	18 375,61	2,17	12 871,72	0,76	5 503,89	42,76
Perdas em inventários	18 020,22	2,13	0,00	0,00	18 020,22	-
Gastos em investimentos não financeiros	16 108,58	1,90	169 611,29	9,96	-153 502,71	-90,50
Outros gastos e perdas	795 189,30	93,81	1 520 822,78	89,29	-725 633,48	-47,71
Total	847 693,71	100,00	1 703 305,79	100,00	-855 612,08	-50,23

O montante gasto em 2022 é de 847 693,71 euros tendo registado uma redução de 855 612,08 euros em 2022 comparativamente a 2021, traduzindo-se assim num decréscimo de 50,23%.

A variação nesta rubrica deve-se, essencialmente, ao facto de em 2021 ter ocorrido um aumento dos gastos em correção relativa a exercícios anteriores referente aos rendimentos diferidos de curto prazo, resultantes do contrato de concessão estabelecido com a AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A. e do auto de cedência de infraestruturas celebrado com a entidade Águas do Douro e Paiva, S.A..

Outros Rendimentos

Os **Outros Rendimentos** registam um valor global, em 2022, de 2 045 207,02 euros e referem-se, essencialmente, aos proveitos obtidos nas componentes de Rendas em Propriedades de Investimento (58,22%) e Outros Rendimentos Correntes (15,46%), a saber:

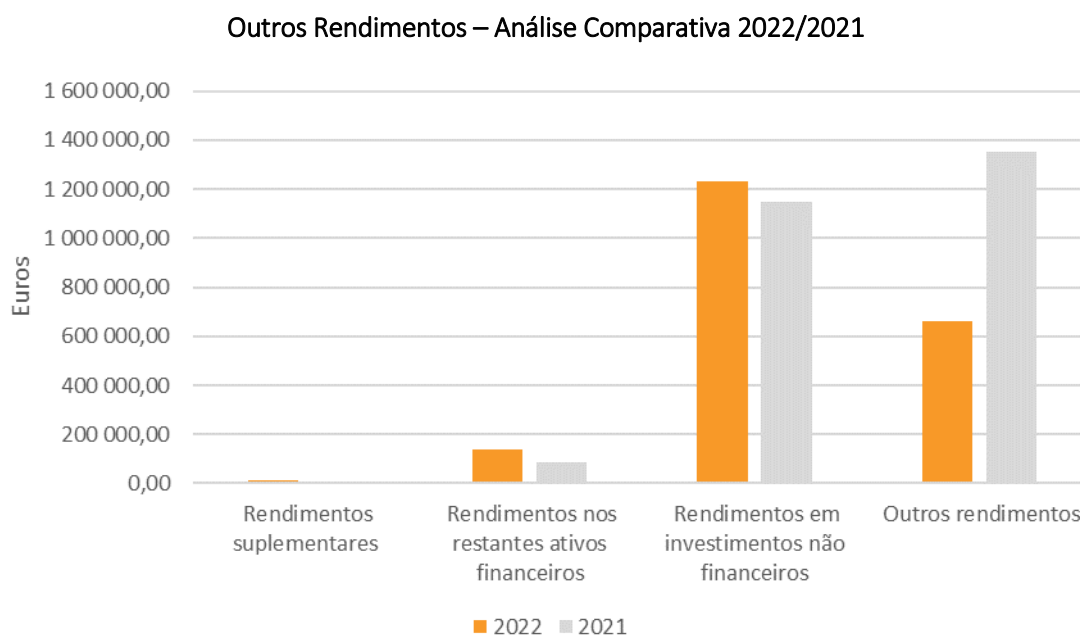
- os rendimentos registados na rubrica de **Rendas em Propriedades de Investimento**, no montante de 1 190 770,46 euros, referem-se às rendas provenientes dos edifícios classificados como propriedades de investimento, bem como os rendimentos relativos à renda trimestral, paga pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. ao Município de Ovar, em virtude da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão. O cálculo da renda é apurado de acordo com a fórmula constante do Anexo II do citado Decreto-Lei, a qual prevê que se tenha em conta a variação do Índice de Preços no Consumidor (IPC), com exclusão da habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, ponderado por um fator aplicativo à variação do consumo de energia em Baixa Tensão (BT), ambos com os dados relativos ao ano anterior àquele em que ocorre o pagamento da renda. A variação do IPC cifrou-se positiva em 0,0125, influenciando o acréscimo do valor da renda trimestral a pagar pela E-Redes, S.A. ao Município de Ovar.
- os **Outros Rendimentos não Especificados – Correntes** no montante de 316 280,81 euros contemplam rendimentos de situações não enquadradas nas outras rubricas e na sua maioria, os rendimentos diferidos no âmbito dos contratos de concessão com a AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A. e a AdP – Águas do Douro e Paiva, S.A..

Variações de Outros Rendimentos – Análise Comparativa 2022/2021

(euros)

Designação	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Outros rendimentos*						
Rendimentos suplementares	12 129,08	0,59	1 330,48	0,05	10 798,60	811,63
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	140 401,18	6,86	83 166,94	3,22	57 234,24	68,82
<i>Rendimentos em investimentos não financeiros</i>						
Ativos fixos tangíveis	41 903,00	2,05	12 708,82	0,49	29 194,18	229,72
Rendas em propriedades de investimento	1 190 770,46	58,22	1 135 369,26	43,95	55 401,20	4,88
<i>Outros</i>						
Correções relativas a períodos anteriores	200 446,10	9,80	614 775,31	23,80	-414 329,21	-67,40
Outros não especificados - Correntes	316 280,81	15,46	288 138,75	11,15	28 142,06	9,77
Outros não especificados - De capital	143 276,39	7,01	447 684,99	17,33	-304 408,60	-68,00
Total	2 045 207,02	100,00	2 583 174,55	100,00	-537 967,53	-20,83

*Não inclui nesta tabela a imputação de subsídios e transferências para investimentos.



Comparativamente ao exercício de 2021, constata-se um decréscimo de rendimentos de 20,83%, que se justifica pela variação negativa nas componentes de Correções relativas a Períodos Anteriores (-67,40%) e Outros Rendimentos não Especificados – Capital (-68,00%).

As **Correções relativas a Períodos Anteriores** decresceram cerca de 414 mil euros em virtude de em 2021, se ter verificado a necessidade de correções relativas a exercícios anteriores de valor superior às de 2022.

Os **Outros Rendimentos não Especificados – Capital** decresceram, comparativamente ao exercício de 2021, em cerca de 304 mil euros. Este decréscimo de rendimentos revela-se pelo facto da ausência de rendimentos relativos às transferências da Agência para o desenvolvimento e Coesão, I.P., nomeadamente no que concerne às obras em propriedade alheia objeto de cofinanciamento.

Considera-se relevante ainda reportar que os **Rendimentos nos Restantes Ativos Financeiros** no montante de 140 401,18 euros, reportam à contabilização de dividendos a que o Município tem direito no âmbito da sua participação em entidades, conforme ilustra a tabela seguinte.

Dividendos – Análise Comparativa 2022/2021

(euros)

Dividendos	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AdRA - Águas da Região de Aveiro e AdP - Águas Douro e Paiva	53 662,79	38,22	55 362,58	66,57	-1 699,79	-3,07
FAM - Fundo de Apoio Municipal	22 985,99	16,37	0,00	0,00	22 985,99	-
AdCL - Águas do Centro Litoral (ex SIMRIA)	63 752,40	45,41	25 980,01	31,24	37 772,39	145,39
Lusitaniagás - Companhia do Gás do Centro, S.A.	0,00	0,00	1 824,35	2,19	-1 824,35	-100,00
Total	140 401,18	100,00	83 166,94	100,00	57 234,24	68,82

A variação destes rendimentos revela-se positiva, em 68,82% face a 2021, devido à distribuição de dividendos do Fundo de Apoio Municipal, facto não verificado em 2021 e ao incremento dos dividendos das Águas do Centro Litoral, S.A..

Património Líquido

Em 2022, o **Património Líquido** ascendeu a 133 216 507,93 euros e representa comparativamente a 2021, um decréscimo de 3,63%.

Estrutura do Património Líquido – Análise Comparativa 2022/2021

(euros)

Património Líquido	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Património/Capital	47 917 912,90	35,97	47 917 912,90	34,66	0,00	0,00
Reservas	4 457 060,06	3,35	4 457 060,06	3,22	0,00	0,00
Resultados transitados	67 592 438,98	50,74	74 468 182,16	53,87	-6 875 743,18	-9,23
Outras variações no Património Líquido	18 817 652,06	14,13	18 274 139,62	13,22	543 512,44	2,97
Resultado líquido do período	-5 568 556,07	-4,18	-6 875 743,18	-4,97	1 307 187,11	-19,01
Total	133 216 507,93	100,00	138 241 551,56	100,00	-5 025 043,63	-3,63

O **Património/Capital** representa 35,97% da estrutura do património líquido e regista a diferença entre os ativos e os passivos, no momento de elaboração do balanço inicial (património inicial), bem como retificação ao património inicial. Em 2022, tal como em 2021, este montante ascende a 47 917 912,90 euros.

A componente **Reservas**, regista um montante de 4 457 060,06 euros, o mesmo valor já reportado em 2021. Esta componente é decomposta entre Reservas Legais e Outras Reservas. Este montante reflete: i) o montante decorrente do contrato de parceria pública entre o Município de Ovar e a empresa AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., cujo propósito visa a gestão e exploração dos serviços de água e saneamento e com base no qual foi transferido imobilizado, no ano de 2011; ii) o valor referente ao contrato estabelecido entre o Município de Ovar e as Águas do Douro e Paiva, S.A., do qual foi lavrado auto de entrega de infraestruturas de abastecimento de água da rede em alta.

Os **Resultados Transitados** representam 50,74% da estrutura do património líquido, com um montante absoluto de 67 592 438,98 euros, que revelam os resultados líquidos acumulados, de períodos anteriores.

As **Outras Variações no Património Líquido** registam, em 2022, um montante de 18 817 652,06 euros, que representa 14,13% da estrutura do património líquido. Em 2022 destaca-se, nesta rubrica, os valores recebidos da empreitada de “Requalificação da Fonte do Estanislau”, registados em transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables/amortizáveis; as transferências do Orçamento do Estado refletidas como património líquido, nomeadamente o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) de capital e as transferências previstas no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; um donativo efetuado em numerário à Câmara Municipal de Ovar, com o objetivo de aquisição de um Parque Infantil para enriquecer o espaço de recreio da Escola Básica do Furadouro; a doação de parcela de terreno sito no lugar de Pelames em Ovar e; a oferta de um trampolim de água.

Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

[Refletidos como Rendimentos do Período]

Em 2022 e conforme ilustra a tabela seguinte, as **Transferências e Subsídios Correntes Obtidos**, refletidos como rendimentos do período, ascenderam a 13 326 698,42 euros. As transferências

correntes provenientes do Orçamento do Estado, constituem o maior peso relativo na estrutura destes rendimentos (81,99%). Comparativamente a 2022, os rendimentos desta rubrica cresceram 45,80%.

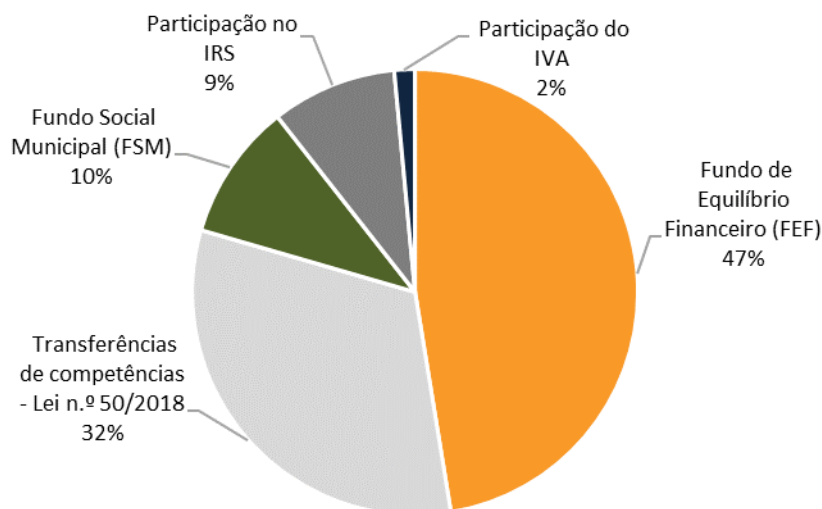
Variações das Transferências e Subsídios Correntes Obtidos – Análise Comparativa 2022/2021

Designação	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências e subsídios correntes obtidos						
Orçamento do Estado	10 925 940,55	81,99	8 429 216,36	92,22	2 496 724,19	29,62
<i>Serviços e Fundos Autónomos</i>						
DGESTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	280 618,61	2,11	517 414,49	5,66	-236 795,88	-45,77
IEFP-Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro	80 235,06	0,60	83 301,50	0,91	-3 066,44	-3,68
DGAI-Direção Geral da Administração Interna	21 470,85	0,16	32 902,72	0,36	-11 431,87	-34,74
Comissão Nacional de Promoção dos Direitos da Crianças e Jovens	30 923,40	0,23	30 923,40	0,34	0,00	0,00
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	753 482,14	5,65	0,00	0,00	753 482,14	-
APA - Agência Portuguesa Ambiente	15 997,27	0,12	20 910,85	0,23	-4 913,58	-23,50
Business as Nature	0,00	0,00	25 930,61	0,28	-25 930,61	-100,00
Energy Cities - ECO - Energy, Community Ovar - EUCL	42 000,00	0,32	0,00	0,00	42 000,00	-
DGAL-Direção Geral das Autarquias Locais	648 627,90	4,87	0,00	0,00	648 627,90	-
IGeFE - Instituto de Gestão Financeira de Educação I.P.	527 402,64	3,96	0,00	0,00	527 402,64	-
Total	13 326 698,42	100,00	9 140 599,93	100,00	4 186 098,49	45,80

As transferências do **Orçamento do Estado (OE)** (refletidas como rendimento do período) registaram valores de rendimentos, em 2022, de 10 925 940,55 euros. Estas transferências obtidas, legalmente consagradas na Lei n.º 12/2022, de 27 de junho – Lei do Orçamento do Estado para 2022 (LOE/2022), decompõe-se entre: o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)¹⁸; o Fundo Social Municipal (FSM), a participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS); a participação de 7,5% na receita do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e; as transferências de competências da educação. Estas são transferências que se enquadram no conceito de repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, conforme preconiza o n.º 1 do artigo 25.º do RFALEI e cuja repartição de rendimentos em 2022, se ilustra no gráfico seguinte.

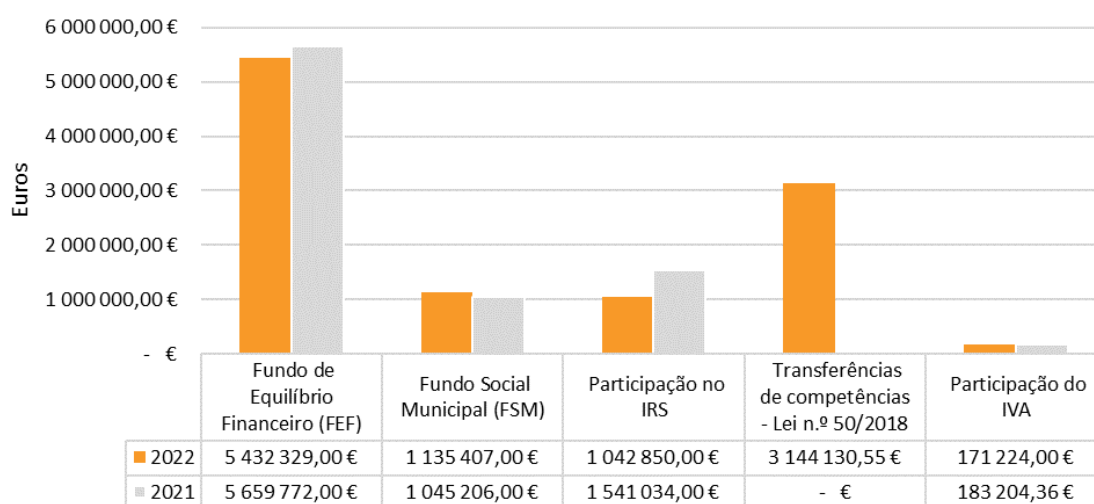
¹⁸ Nesta rubrica apenas é contabilizado o FEF corrente.

Transferências e Subsídios Correntes Obtidos – Estrutura 2022



Existe um incremento nestas transferências, relativamente a 2021, de cerca de 2,5 milhões de euros em resultado das transferências de competências na área da educação, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – facto não observado em 2021, devido a estas competências terem sido aceites a 01.04.2022 e de um ligeiro incremento na transferência do Fundo Social Municipal (FSM), por compensação das variações negativas nas restantes componentes (FEF; IRS e IVA).

Evolução das Transferências do Orçamento do Estado – Reconhecidas como Rendimentos do Período 2022



A rubrica de **Serviços e Fundos Autónomos** regista, em 2022, rendimentos no montante global de 2 400 757,87 euros, provenientes de diversas instituições e para diversos fins. Atribui-se especial relevância para: i) as transferências provenientes da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, que se referem ao cofinanciamento de despesas correntes no âmbito do combate à doença da pandemia Covid-19, ao abrigo do Fundo Europeu de Solidariedade; ii) as transferências da Direção Geral da Autarquias Locais (DGAL) que reportam a uma subvenção adicional específica do Fundo Social Municipal (FSM), conforme preconizado no n.º1, do artigo 103.º da LEO/2022 e no n.º1 do artigo 2.º da Lei n.º 21/2022, de 18 de novembro; iii) a uma transferência da DGEste – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, referente ao acordo de colaboração para a “Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária Júlio Dinis” e; iv) às transferências do IGeFE – Instituto de Gestão Financeira de Educação, I.P., que não se enquadram nas transferências no âmbito da descentralização de competências na área da educação, ou seja as competências da educação pré-escolar (cláusula 54.ª – Acordo de Cooperação e; Atividades de Animação e Apoio à Família).

Em 2022, ainda se registaram rendimentos provenientes da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, que se referem a valores relacionados com as verbas a receber pelas competências definidas pré-descentralização de Educação (a descentralização de competências na área da educação iniciou a 01.04.2022 e posteriormente a esta data, as transferências decorrem a partir do IGeFE, I.P.).

Transferências e Subsídios Capital Obtidos

[Refletidos como Património Líquido]

As Transferências do Orçamento do Estado refletidas como património líquido¹⁹, referem-se aos montantes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) de capital e às transferências previstas no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Em 2022, estes montantes ascenderam, conforme previsto no Mapa 12 da LOE/2022, a 859 958,00 euros. Comparativamente a 2021, verifica-se um

¹⁹ Reflete-se no património líquido, mais concretamente na classificação 59391, conforme Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, publicadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

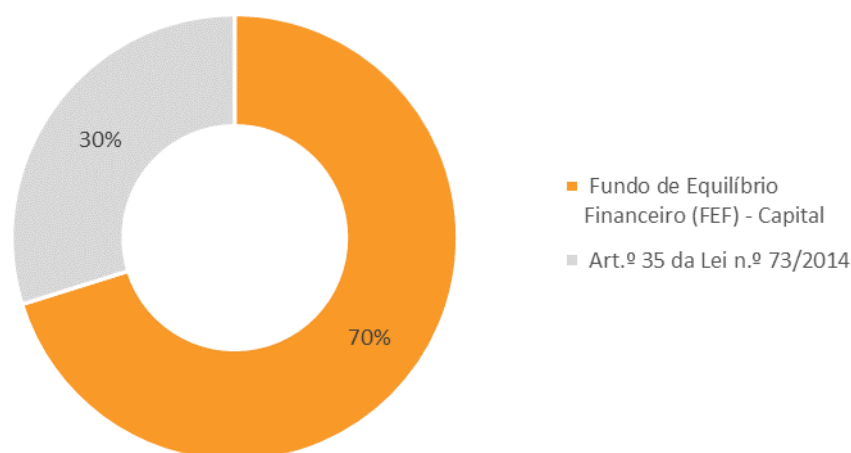
decrécimo de 45,72% nestes rendimentos, em resultado da redução de ambas tipologias de proveitos.

Variações das Transferências do Orçamento do Estado – Análise Comparativa 2022/2021

(euros)

Designação	2022		2021		Variação 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Orçamento do Estado						
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) - Capital	603 592,00	70,19	628 864,00	39,69	-25 272,00	-4,02
Art.º 35 da Lei n.º 73/2013	256 366,00	29,81	955 499,00	60,31	-699 133,00	-73,17
Total	859 958,00	100,00	1 584 363,00	100,00	-724 405,00	-45,72

Transferências do OE Refletidas no Património Líquido – Estrutura 2022



Transferências e Subsídios para Aquisição de Ativos Não Depreciáveis

[Refletidos como Património Líquido]

Em 2022 reflete-se no património líquido, mais concretamente em transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciáveis/amortizáveis²⁰, o montante de 112 070,16 euros respeitante ao cofinanciamento da empreitada de “Requalificação da Fonte do Estanislau”.

²⁰ Reflete-se no património líquido, mais concretamente na classificação 5932, conforme Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, publicadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

Doações

[Refletidos como Património Líquido]

Em 2022, reflete-se no património líquido ²¹o montante de 11 270,00 euros, referente a donativo em numerário à Câmara Municipal de Ovar, no montante de 10 000,00 euros, com o objetivo de aquisição de um Parque Infantil para enriquecer o espaço de recreio da Escola Básica do Furadouro, e a doação de parcela de terreno sito no lugar de Pelames em Ovar e a oferta de um trampolim de água.

Resultado Líquido do Exercício

Em 2022, o **Resultado Líquido do Exercício** cifrou-se negativo em 5 568 556,07 euros, o que representa uma variação de 1,3 milhões de euros face a 2021. Este valor e respetivas variações é justificado pela influência direta das depreciações do exercício, com maior relevo das depreciações dos edifícios e outras construções, refletidos no ativo fixo tangível.

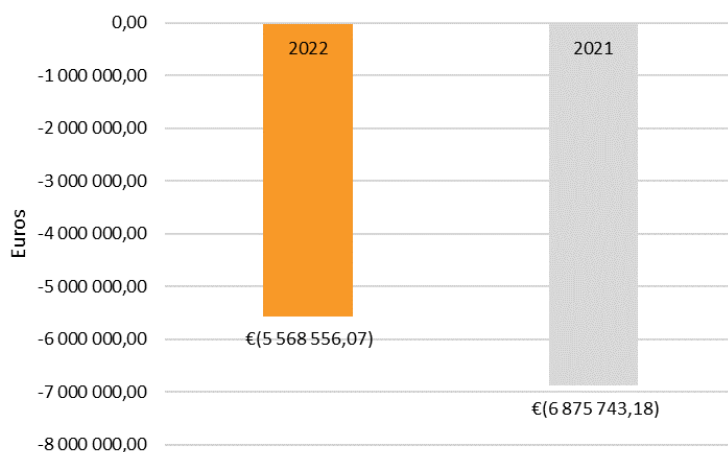
Importa referir nesta matéria, que o Resultado Líquido do Exercício negativo da Câmara Municipal de Ovar, é o resultado de, no ano 2015, se ter procedido à inventariação e reconciliação contabilística e do inventário dos bens móveis e imóveis da Autarquia. Este trabalho implicou que todos os ativos fixos tangíveis que não estavam, até então, reconhecidos no Balanço, passassem a estar devidamente inventariados e registados na contabilidade, de forma integral, proporcionando um incremento das amortizações do exercício, quer no exercício de 2015, quer nos exercícios subsequentes. Em resultado, os custos do exercício de 2015 e subsequentes viram-se influenciados pelas amortizações anuais, calculadas sob o método das quotas constantes, tendo sido reproduzidas e aplicadas, de forma plena, as taxas fixadas no classificador do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (II Série), sem que se ocorresse qualquer ajustamento às mesmas. Com o trabalho desenvolvido, o Município passou a espelhar uma imagem

²¹ Reflete-se no património líquido, mais concretamente na classificação 594, conforme Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, publicadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

verdadeira e apropriada de todo o seu património, tendo, também, porém como resultado valores negativos no Resultado Líquido do Exercício.

Acresce ainda o trabalho desenvolvido no exercício de 2020 com a transição de POCAL para SNC-AP, onde se procedeu ao recálculo²² das vidas úteis e consequentes depreciações dos ativos, classificados como edifícios e outras construções, à luz do Classificador Complementar 2 do SNC-AP.

Resultado Líquido do Exercício – Análise Comparativa 2022/2021



²² O trabalho de recálculo, em 2020, adveio das diretrizes legalmente previstas no preâmbulo da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, que estabelece as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Outros Factos Considerados Relevantes

O SNC-AP prevê, conforme n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, que as entidades públicas elaborem demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa. Todavia, de acordo com o artigo 132.º do Orçamento de Estado para 2021, deixa de ser obrigatória a sua elaboração, nos anos de 2021 e 2022, tal como reitera o artigo 96.º da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2022, para os anos de 2022 e 2023, pelo que, no presente documento, não são apresentadas.

Demonstrações Orçamentais



11. Demonstrações Orçamentais

As Demonstrações Orçamentais encontram-se em anexo, juntamente com outra informação/documentação a remeter ao Tribunal de Contas.

Certificação Legal de Contas



12. Certificação Legal de Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Município de Ovar (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 156.757.806 euros e um total de património líquido 133.216.508 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5.568.556 euros, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município de Ovar em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

De acordo com a Norma de Contabilidade Pública 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente (NCP 4), as entidades concedentes devem identificar os acordos de concessão, definidos como acordos vinculativos entre o concedente e o concessionário em que:

(a) O concessionário usa o ativo da concessão de serviços para prestar um serviço público em nome do concedente por um período de tempo especificado; e



(b) O concessionário é remunerado pelos seus serviços.

Conforme divulgado na nota 4 do anexo às demonstrações financeiras, o Município reconheceu no período um conjunto de ativos relativos à concessão do serviço de distribuição de energia elétrica em baixa tensão à E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A. no montante líquido de 5.987.376 euros, de acordo com a informação mais recente disponibilizada por esta entidade, tendo divulgado os serviços que se encontram concessionados para os quais não obteve informação suficiente sobre a existência de ativos enquadráveis na referida norma.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 44.814.072 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições



de 36.319.064 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Coimbra, 13 de abril de 2023



Leal & Associado
SROC, Lda

representada por

JOSÉ LUÍS Assinado de forma
digital por JOSÉ
DE SOUSA LUÍS DE SOUSA
LEAL LEAL
Dados: 2023.04.13
15:37:36 +01'00'

José Luís de Sousa Leal

ROC 616